

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice - Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lucio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA (3)</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elio Alvares - PPL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Klembüing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camara</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Diss</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i>
LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Roberto Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antônio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Ananias</i>
		LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i>
Atualizada em 13-04-98		

(1) Recolocados em 02-04-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

(3) Passou como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 07.04.98.

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedreira</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Rainundo Correia Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baer</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, n° 31, RISE)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 43^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE MAIO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPÉDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 224, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/37, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998 (Projeto de Resolução nº 44, de 1998). ... 07759

Nº 225, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 164, de 1997, (apresentado por aquela Comissão como conclusão de seu Parecer nº 805/97), que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a US\$45,000,000.00, destinada a financiar parcialmente o Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso. (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 131/98). ... 07761

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 44, de 1998, resultante de parecer lido anteriormente. 07764

1.2.3 – Requerimento

Nº 293, de 1998, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal as informações que menciona. À Mesa para decisão. 07764

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Lamentável barganha de deputados para a aprovação da reforma da Previdência. 07765

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Relatório da Organização Mundial de Saúde sobre os efeitos deletérios da maconha. Preocupações

com a possibilidade da liberação do consumo desta substância.	07768
SENADOR BERNARDO CABRAL – Desempenho do Poder Legislativo, a propósito da problemática do sistema presidencialista. Defesa do parlamentarismo.	07770
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Ciclos de intervenção governamental no Nordeste em virtude das secas. Considerações sobre o relatório Ramagem redigido no ano de 1958.	07774
SENADOR JOÃO ROCHA – Satisfação com a escolha do advogado Ovídio de Angelis para o cargo de Secretário de Políticas Regionais.	07794
SENADORA JÚNIA MARISE – Diagnóstico da seca que assola o Estado de Minas Gerais.	07794
SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Comentários à matéria publicada no jornal Correio Brasiliense, edição de 21 de abril último, intitulada "Código de Ética".	07798
SENADOR RAMEZ TEBET – Reafirmação do compromisso do Governo Federal com a construção de usina termoelétrica prometida a Cuiabá.	07802
SENADOR LAURO CAMPOS – Críticas ao governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Apoio à greve nacional dos professores.	07803
SENADOR ROMERO JUCÁ – Preocupação de S. Exa. com a falta de ética e uso da máquina administrativa no processo de reeleição do atual governador do Estado de Roraima.	07806
<h5>1.2.5 – Comunicações da Presidência</h5> <p>Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.512-22, em 23 de abril de 1998 e publicada no dia 24 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimo do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991, e dá outras</p>	

providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.650-18, em 5 de maio de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.651-43, em 5 de maio de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.652-43, em 5 de maio de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização - GDAF, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vôo - GACTA, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.658-12, em 5 de maio de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que altera a redação dos arts. 2º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993; acresce dispositivo à Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992; e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

1.2.6 – Ofício

Nº 3/98, de 6 do corrente, do Presidente do Conselho Deliberativo do Prêmio Cruz e Sousa, Senador Abdias Nascimento, comunicando a composição da Comissão de Julgamento que deverá selecionar os trabalhos alusivos à celebração do centenário de morte do poeta Cruz e Sousa.....

1.2.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Elogios à atuação do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC.....

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Apelo aos cidadãos para que colaborem com o combate à prostituição infantil, ligando para o disque-denúncia, número 0800-990500.....

07809

SENADOR MAURO MIRANDA – Apoio ao pleito de diversos prefeitos do Estado de Goiás, no sentido da imediata instalação de comarcas em seus municípios.....

07815

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESÃO ANTERIOR

Da Senadora Júnia Marise, proferido na sessão de 7 de maio de 1998 (replicação).....

07816

07809

3 – RETIFICAÇÕES

Ata da 41ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 6 de maio de 1998, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

07818

07810

4 – EMENDAS

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.463-25, 1.475-39, 1.477-48, 1.512-22, 1.531-18, 1.554-27, 1.559-25, 1.579-20, 1.586-8, 1.587-9, 1.599-44, 1.604-32, 1.605-23, 1.606-20, 1.607-17, 1.608-14, 1.609-13, 1.611-8, 1.613-7, 1.614-18, 1.615-28, 1.617-50, 1.618-52, 1.619-43, 1.620-36, 1.621-34, 1.622-34, 1.623-31, 1.626-51, 1.627-34, 1.630-11, 1.632-11, 1.633-8, 1.635-20, 1.636-4, 1.638-3, 1.639-40, 1.647-15, 1.648-7, 1.654-23, 1.656, de 1998 (publicadas em suplemento a este Diário).....

07819

07810

5 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 27, de 1998.....

07842

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 828 a 834, de 1998.....

07842

7 – ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Nº 2, de 1998.....

07847

07811

8 – ATOS DA DIRETÓRIA-EXECUTIVA DO PRODASEN

Nºs 71 a 75, de 1998.....

07848

9 – MESA DIRETORA

10 – CORREGEDORIA PÁRLAMENTAR

11 – PROCURADORIA PÁRLAMENTAR

12 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PÁRLAMENTAR

14 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

15 – COMISSÃO PÁRLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

16 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998-CN, E COMISSÃO DE JULGAMENTO

07814

Ata da 43^a Sessão Não Deliberativa, em 8 de maio de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e João Rocha

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 224, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o ofício "S" nº 37, de 1998, (Ofício PRESI nº 98/1101, de 29-04-98, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

Relator: Senador Casildo Maldaner

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

O pleito está submetido aos termos da Resolução nº 69/95, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

A emissão de LFTRS, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

a) **quantidade**: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplica-

ção da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

b) **modalidade**: nominativa-transferível;

c) **rendimentos**: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) **prazo**: 5 (cinco) anos;

e) **valor nominal**: R\$ 1,00;

f) **características dos títulos a serem substituídos**:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
531826	15-05-1998	4.877.108.050.011
531460	15-05-1998	279.196.757.055

Obs.: A quantidade total de títulos é de 5.156.304.807.066 LFTRS, decorrente de terem sido os títulos emitidos em 1993 e 1994, quando a moeda corrente era o cruzeiro, transformado em cruzeiro real, com a divisão por 1.000 e posteriormente em real, com a divisão por 2.750. O valor financeiro dos referidos títulos, em 28-02-98 é de R\$ 1.193.453.970,97.

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos**:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
15-08-1998	15-05-2003	531826	15-08-1998
15-08-1998	15-05-2003	531826	15-08-1998

h) **forma de colocação**: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-09-79, do Banco Central;

i) **autorização legislativa**: Leis nº 6.465, de 15-12-72, e nº 8.822, de 15-02-89, e Decreto nº 38.317, de 13-03-98.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências do art. 13 da Resolução acima referida.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se a operação através do Parecer DEDIP/DIARE-98/0416, de

24-4-98, no qual analisa as condições para emissão dos referidos títulos, preconizando um percentual de rolagem de 97,01% em função dos limites de comprometimento já assumidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, ressaltando que o limite fixado pelo art.4º, inciso II, da citada Resolução, encontra-se extrapolado.

A dívida mobiliária do Estado do Rio Grande do Sul atingiu, em 28.2.98, o montante de R\$ 8.541 milhões.

A operação sob análise resultará em alongamento do perfil da dívida mobiliária daquele estado com vencimento dos títulos na seguinte proporção: 10,0% em 1998, 22,8% em 1999, 20,8% em 2000, 14,9% em 2001, 17,6% em 2002 e 13,9% em 2003.

É o Relatório.

O Estado do Rio Grande do Sul apresenta a esta Casa pleito de autorização para rolagem de sua dívida mobiliária, constatando-se que as disposições do Senado Federal, contidas na Resolução nº 69, de 1995, tem sido rigorosamente obedecidas pelo estado, dentro da política geral de controle do endividamento do setor público.

Especificamente, a rolagem de títulos ora analisada vem ocorrer em momento de significativas dificuldades no cumprimento do orçamento estadual, em função da estagnação nas receitas efetivamente realizadas, ao lado do crescimento das despesas, fenômeno que tem sido também observado em outros estados brasileiros, permitindo-nos antever, para as suas finanças, um comprometimento efetivo, somente com dívida fundada e as renegociações já acertadas com a União, muito superior aos 11% da receita líquida real.

Por oportuno, cabe ressaltar que, mesmo nesse contexto, a situação de adimplência do estado do Rio Grande do Sul, apontada no citado Parecer do Banco Central do Brasil, confirma o empenho daquele comunidade na manutenção de seu equilíbrio econômico e financeiro.

Assim, com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, considero adequada a rolagem da parcela da dívida mobiliária estadual, vincenda no 1º semestre de 1998, nos moldes ora praticados por este Senado Federal, em nível de 98%.

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1998

Autoriza o estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado

do Rio Grande do Sul (LFTRS), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1998.

O Senado Federal resolve:

Art.1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTRS), para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1998.

Art.2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela de 2% (dois por cento);

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do tesouro Nacional - LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) prazo: 5 (cinco) anos;

e) valor nominal: R\$ 1.000;

f) características dos títulos a serem substituídos:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
531826	15-05-1998	4.877.108.050.011
531460	15-05-1998	279.196.757.055

Obs.: A quantidade total de títulos é de 5.156.304.807.066 LFTRS, decorrente de terem sido os títulos emitidos em 1993 e 1994, quando a moeda corrente era o cruzeiro, transformado em cruzeiro real, com a divisão por 1.000 e posteriormente em real, com a divisão por 2.750. O valor financeiro dos referidos títulos, em 28-2-98, é de R\$ 1.193.453.970,97.

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
15-08-1998	15-05-2003	531826	15-08-1998
15-08-1998	15-05-2003	531826	15-08-1998

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Leis nº 6.465, de 15-12-72, e nº 8.822, de 15-2-89, e Decreto nº 38.317, de 13-3-98.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado do Rio Grande do Sul encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda documentação referente à oferta de títulos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

Art. 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, até o décimo dia de cada mês, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas as modalidades, dos títulos emitidos com base nesta Resolução, efetuados no mês anterior, até a efetivação da compra definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1998. – **Bello Parga**, Presidente Eventual – **Casildo Maldañer**, Relator – **Joel de Hollanda** – **Jonas Pinheiro** – **Vilson Kleinübing** – **Elcio Alvares** – **José Roberto Arruda** – **Pedro Simon** – **Gerson Camata** – **Osmar Dias** – **Leonel Paiva** – **Sérgio Machado** – **Pedro Piva** – **Lúcio Alcântara** – **Esperidião Amin**.

**DOCUMENTO ANEXADO NO TERMO DO
ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RISF**

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DIRET-98/1168

Brasília, 6 de maio de 1998

A Sua Excelência o Senhor
Senador Fernando Bezerra
Presidente, em exercício, da Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal – Ala Sen. Alexandre Costa – Sala 19
70165-900 – Brasília – DF

Senhor Senador,

Refiro-me ao Ofício PRESI-98/1101, de 29-4-98, por meio do qual encaminhamos ao Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE-98/0416, que trata do giro da dívida mobiliária do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, ora em exame nessa Comissão.

2. A propósito, tendo em vista a ocorrência de equívoco na elaboração do documento – especificamente a data da colocação dos títulos (item 4, alínea g) – solicito seja substituída, pela folha anexa, a de número 2 do referido Parecer.

Atenciosamente, – **Paolo Enrico Maria Zaghien**, Diretor.

Anexo: 1/1

d) prazo: 5 (cinco) anos;

e) valor nominal: R\$ 1,00 (SELIC)

f) características dos títulos a serem substituídos:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
531826	15-05-1998	4.877.108.050.011
531460	15-05-1998	279.196.757.055

Obs.: Como pode ser observado, a quantidade total de títulos é de 5.156.304.807.066 LFRS. Este montante decorre do fato das emissões terem sido realizadas em 1993 e 1994, quando a moeda vigente era o cruzeiro, que foi transformado em cruzeiro real, com a divisão por 1.000, e em real, com a divisão por 2.750. O valor financeiro, em 28-2-98, representa R\$ 1.193.453.970,97.

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
15-08-1998	15-05-2003	531826	15-08-1998
15-08-1998	15-05-2003	531826	15-08-1998

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

i) autorização legislativa: Leis nºs 6.465 e 8.822, de 15-12-72 e 15-2-89, respectivamente, e Decreto nº 38.317, de 13-3-98.

5. Esclarecemos que a rolagem pleiteada não se refere a títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

PARECER N° 225, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 164, de 1997, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 805/97), que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contrагarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a US\$45.000.000,00, destinada a financiar

parcialmente o Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso. (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 131/98).

Relator: Senador Gerson Camata

I – Relatório

Retorna a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício "S" nº 75/97 (Ofício nº PRESI-97/2.769, de 10 de setembro de 1997, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso no sentido de que seja autorizada a realização de operação de crédito externo entre o estado e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$45,000,000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) de principal, equivalentes a R\$48.217.500,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), a preços de 31 de maio de 1997, com garantia da União, destinando-se os recursos a promover o equilíbrio fiscal e financeiro daquele estado por intermédio da execução de projetos do Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso.

O Ofício "S" nº 75/97 foi relatado nesta Comissão por intermédio do Parecer nº 805, de 1997, favorável à concessão da autorização pleiteada pelo Estado do Mato Grosso na forma do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 164, de 1997. O referido parecer foi aprovado em 4 de dezembro de 1997, com voto em separado do Senador Júlio Campos, propondo que o encaminhamento da matéria a Plenário se fizesse apenas após o cumprimento do disposto na Resolução nº 117, de 1997, do Senado Federal, que "Altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal", determinando que os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de interesse dos estados sejam instruídos adicionalmente com:

1) certidão expedida pelo tribunal de contas a que está jurisdicionado o estado atestando o emprego de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da receita auferida pelo estado com a privatização de entidades da administração indireta, na amortização ou liquidação do principal e acessórios das seguintes obrigações financeiras:

a) dívida pública mobiliária;

b) dívida pública fundada, nesta incluídos os empréstimos contratados por órgãos da administração direta, indireta e entidades autárquicas com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, com organismos internacionais ou, ainda, com a União.

c) precatórios judiciais;

d) na constituição de fundos para o pagamento de benefícios previdenciários a servidores públicos, que vierem a ser criados no âmbito do estado;

2) quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados desde 1º de janeiro de 1995.

Com base na decisão do Supremo Tribunal Federal, de 11 de dezembro de 1997, em ação direta de inconstitucionalidade impetrada pelo Governador do Estado da Paraíba, deferindo "... pedido de medida cautelar, para suspender, com eficácia **ex nunc**, até a decisão final da ação, a execução e aplicabilidade dos incisos X e XI do art. 13 da Resolução nº 069/95, do Senado Federal, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 117, de 21-11-97, do mesmo Senado Federal.", o Ofício "S" nº 75/97 foi incluído na ordem do dia da sessão deliberativa ordinária de 20 de janeiro de 1998.

Anunciada a matéria naquela sessão deliberativa, foi lido e aprovado o Requerimento nº 34, de 1998, subscrito pelo Senador Júlio Campos, pedindo o adiamento da discussão para a sessão deliberativa de 12 de fevereiro de 1998.

Anunciada, por sua vez, a matéria nesta última sessão deliberativa, foram lidos os Requerimentos nºs 131 e 132, de 1998, de autoria dos Senadores José Eduardo Dutra e Ermândes Amorim, respectivamente, ambos solicitando o adiamento da discussão do tema para que o mesmo fosse, antes, reexaminado por esta Comissão. Foi aprovado o Requerimento nº 131, de 1998, com voto contrário do Senador Carlos Bezerra, ficando prejudicado o Requerimento nº 132, de 1998.

II – Voto

Esta Comissão reexamina o Ofício "S" nº 75/97, por força da aprovação, em Plenário, do Requerimento nº 131, de 1998, de autoria do Senador José Eduardo Dutra.

Justificando seu requerimento, o referido Senador alega que:

"A autorização para a elevação do limite de endividamento do Estado do Mato Grosso destinada a financiar o programa de reforma do Estado, está evada de irregularidades conforme parecer do Banco Central e da Secretaria do Tesouro Nacional. Em sua avaliação técnica o Banco Central conclui que a operação extrapola o limite de endividamento do Estado que já se encontra inadimplente e, em se tratando de operação de crédito externo, deveria merecer maior rigor de fiscalização por parte do Governo Cen-

tral... Ora, ainda assim, o mesmo parecer conclui pela aprovação da operação. Se o órgão técnico em seu arrazoado desaconselha a autorização, cabe ao órgão político, o Senado Federal, negar tal operação. ..."

Relativamente à elevação do limite de endividamento do estado a que se refere o requerente, o Presidente do Banco Central do Brasil, serve-se dos parágrafos 2 e 3 do Ofício "S" nº 75/97, para declarar que:

"2) Cabe ressaltar que a operação proposta não se enquadra no limite estabelecido no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 69/95, uma vez que os dispêndios anuais com as amortizações, juros e demais encargos das operações de crédito contratadas e a contratar, ultrapassam o valor de 16% da Receita Líquida Real do Estado.

3) Entretanto, por meio da correspondência OF/GG/205/97, de 11-7-97, o Governador do Estado solicita ao Senado Federal a elevação temporária do mencionado limite, conforme permite o art. 10, § 2º da Resolução nº 69/95."

Não poderia ser outro, aliás, o posicionamento do Presidente do Banco Central do Brasil, tendo em vista que a Resolução do Senado Federal, nº 69, de 1995, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências", prevê, no *caput* de seu art. 10, que "Em caso excepcional, devidamente justificado, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão pleitear ao Senado Federal, por intermédio do Banco Central do Brasil, a elevação temporária dos limites fixados no art. 4º desta Resolução."

Quanto à observação do requerente relativa a inadimplência do Estado de Mato Grosso, o Presidente do Banco Central do Brasil, servindo-se do parágrafo 4 do Ofício "S" nº 75/97, pondera que:

"4) Saliento que, embora o Estado encontre-se inadimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação do CADIP, as dívidas em questão estão incluídas na renegociação prevista na Resolução nº 2.366, de 17-3-97, do Conselho Monetário Nacional."

O parágrafo 4 do Ofício "S" nº 75/97 refere-se à renegociação de dívidas entre o Estado de Mato Grosso e a União Federal, vinculada ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, de que trata a Resolução nº 70, de 1995, alterada pela Resolução nº 12, de 1997, ambas do Senado Federal, sendo, em consequência, descabida a alegação da inadimplência do estado como argumento para se negar a autorização solicitada.

Ainda nos termos do Ofício "S" nº 75/97, o Presidente do Banco Central do Brasil declara, no parágrafo 6, que "... mediante o Ofício nº 2.286 STN/COREF/DIREF, de 2-7-97, a Secretaria do Tesouro Nacional, referindo-se ao pedido de concessão de garantia pela União, comunicou a este Órgão que nada tinha a opor à realização da operação.", ao mesmo tempo em que se serve do parágrafo 7 para manifestar-se favorável à realização da operação de crédito.

Não consta do processado o Ofício nº 2.286 STN/COREF/DIREF, de 2-7-97, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Integram, porém, o processado os Pareceres STN/COREF/DIREF nº 399, de 24 de setembro de 1997, e nº 292, de 8 de julho de 1997. Embora este último, em seu parágrafo 105 tenha feito referência à situação de inadimplência do Estado de Mato Grosso junto à União e entidades controladas pelo Poder Público Federal, o parecer de 24 de setembro declara, em seu parágrafo 4, que "...consulta realizada por meio eletrônico não indicou a existência de débitos em nome do Governo do estado do Mato Grosso junto à União e entidades controladas pelo Poder Público Federal, tendo sido regularizadas as pendências anteriormente levantadas".

Cabe acrescentar, ainda, que ambos os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional declararam-se favoráveis à concessão da garantia da União à operação de crédito pretendida pelo Estado de Mato Grosso.

Em face do exposto, reitero meu voto expresso no Parecer nº 805, de 1997, incorporado ao Ofício "S" nº 75/97, favorável à concessão da autorização pleiteada pelo Estado do Mato Grosso na forma do Projeto de Resolução do senado constante do mesmo parecer.

Sala da Comissão, 7 de maio de 1998. – **Bello Parga**, Presidente Eventual – **Gerson Camata**, Relator, **Joel de Hollanda**, **Jonas Pinheiro**, **Leonel Paiva**, **Gerson Camata** – **José Roberto Arruda** – **Esperidião Amin** – **Elcio Alvares** – **Osmar Dias** – **Sérgio Machado** – **Pedro Piva** – **Lúcio Alcântara** – **Vilson Kleinübing**.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA,
NOS TERMOS DO ART. 250,
PARÁGRAFO ÚNICO DO
REGIMENTO INTERNO**

REQUERIMENTO Nº 131, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea b do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do PRS nº 164/97, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

A autorização para a elevação do limite de endividamento do Estado do Mato Grosso destinada a financiar o programa de reforma do Estado, está envolta de irregularidades conforme parecer do Banco Central e da Secretaria do Tesouro Nacional. Em sua avaliação técnica o Banco Central conclui que a operação extrapola o limite de endividamento do Estado que já se encontra inadimplente e, em se tratando de operação de crédito externo, deveria merecer maior rigor de fiscalização por parte do Governo Central, principalmente, tendo em vista as medidas adotadas pelas autoridades econômicas vis-à-vis aos problemas das bolsas asiáticas. Ora, ainda assim, o mesmo parecer conclui pela aprovação da operação. Se o órgão técnico em seu arrazoado desaconselha a autorização, cabe ao órgão político, o Senado Federal, negar tal operação. Parece-nos de bom alvitre que a Comissão de Assuntos Econômicos reveja sua posição, expressa no parecer emitido pelo Senador Gerson Camata, sob pena de fugir de sua responsabilidade como instituição, que deve fiscalizar os atos do Poder Executivo, principalmente, os lesivos aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1998.

Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº.44, de 1998, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 293, DE 1998

Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 84/98-Complementar, de minha autoria, que "dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas para criar brigada especial de combate a incêndio florestal nas regiões Amazônica e Centro-Oeste".

Devemos reconhecer que o incêndio nas florestas de Roraima é uma demonstração inequívoca de que faltam ao governo brasileiro condições operacionais e técnicas para intervir em tragédias ecológicas dessa envergadura.

Com o intuito de evitar que os ecossistemas amazônico e do cerrado brasileiros venham a ser ameaçados, novamente, apresentei este projeto de lei complementar para dotar o País de meios adequados para garantir a defesa da fauna e da flora da região Amazônica e do Centro-Oeste contra as calamidades ambientais decorrentes de incêndios em larga escala.

O referido Projeto foi distribuído à douta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde se encontra aguardando parecer.

Tomei conhecimento, pela imprensa, que "o Ibama criará uma brigada de incêndio para prevenir acidentes florestais no Amazonas. A decisão é em caráter de urgência, porque no próximo mês há uma diminuição acentuada no volume das chuvas no Estado, e começa também o período das queimadas nas áreas agropecuárias (incluindo fazendas, assentamentos e reservas indígenas). Em 1997, o Ibama registrou 1.450 grandes fogueiras no meio da floresta amazonense. A decisão do Ibama teve como base a permanência do efeito EL Niño – que no ano passado provocou a maior seca em 34 anos no Amazonas, e uma inversão térmica concentrando a fumaça das áreas urbanas de Manaus, e o incêndio florestal de Roraima".

Pelos motivos acima expostos e para um melhor conhecimento do importante assunto, é que, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado.

Requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Ibama, através do Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, as seguintes informações:

- Quais as providências que já foram tomadas para a rápida criação da Brigada?
- Quais os elementos que a irão compor?

– Quais as razões que levaram o Ibama a determinar a área de atuação da referida Brigada?

– Os outros Estados atingidos pelos incêndios, principalmente Roraima, não serão incluídos na sua área de atuação?

– Qual a previsão para o início dos trabalhos da Brigada?

Sala das Sessões, 8 de maio de 1998. – Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Governo sofreu uma contundente derrota na votação da Reforma da Previdência na Câmara dos Deputados, gerando, quando nada, uma enorme confusão jurídica com a polêmica em torno da dúvida que agora ficou, se prevalece ou não a regra da idade mínima de aposentadoria. Alguns juristas entendem que sim, e que ficou até pior o texto – a idade mínima subiu de 60 para 65 anos, no caso dos homens, e de 55 para 60 anos, no caso das mulheres, em virtude da manutenção do inciso II do artigo que dispõe sobre a matéria. Se foi assim, a emenda terá sido pior do que o soneto. Se prevalecer o entendimento, Sr. Presidente, de que a idade mínima caiu, terá sido ruim para o País também. Estou convencido de que essa exigência legal é indispensável para a manutenção do sistema previdenciário. E é assim em quase todos os países do mundo. Não se comprehende que não exijam um limite mínimo, independentemente do tempo de contribuição, para que os segurados possam se aposentar. Creio que, até eticamente, isso deve ser uma imposição, porque, na verdade, uma pessoa que tenha convicções éticas até se envergonhar, mesmo que pudesse, legalmente, se aposentar com pouca idade, Sr. Presidente.

Sou Professor titular da Universidade do Amazonas, já tenho tempo de aposentadoria e ainda estou na ativa. Se me aposentasse, estaria acumulando com o que percebo no Senado. No caso, estou perdendo dinheiro, mas sinto que estarei perdendo uma parte de mim no momento em que me desvincular da Universidade, tão afetivamente me sinto ligado a essa instituição. Por outro lado, jamais me aposentaria com 40 anos de idade. Eu teria vergo-

nha de fazer isso, Sr. Presidente. Quem se aposenta com essa idade, a meu ver, não tem compromisso ético: ir para casa e ficar percebendo, sem trabalhar, dos cofres públicos na plena posse de suas energias, penso que isso chega a ser imoral.

Independentemente do mérito, no entanto, Sr. Presidente, respeito aqueles da Oposição ou mesmo do Governo que votaram contra, por convicção, por entenderem que basta o tempo de contribuição e que não seria uma demasia exigir, como segunda condição, idade mínima para aposentadoria. Quem fez por convicção, eu respeito, embora discorde.

O lamentável, no entanto, Srs. e Srs. Senadores, nesse episódio, foi que grande parte da base governista votou contra, se absteve ou fugiu da votação, não comparecendo, por interesses menores, até mesmo inconfessáveis. Prevaleceu o fisiologismo, o é-dando-que-se-recebe. Alguns, por causa de verbinhas a serem liberadas para os seus Estados; outros, porque não obtiveram, quem sabe, coisas piores.

O Presidente da República falou, ontem, na banca podre da base governista, que, segundo Sua Excelência, é melhor que se desprenda do corpo governamental. Mas entendo que o Presidente da República deveria fazer uma autocritica também. Quando Sua Excelência cedeu à chantagem, Sr. Presidente – porque é de chantagem que se trata –, no início do seu Governo, tornou-se refém dos chantagistas. Se tivesse dado um basta desde o início, e denunciado à Nação, com toda transparência, isso não estaria acontecendo agora. Aqueles que barganham, que exigem do governo votar a favor em troca de favores são chantagistas; e o governo que cede a isso é um governo fraco, um governo que perde a sua autoridade moral.

A Srª Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Com muita honra, concedo o aparte à nobre Senadora Júnia Marise.

A Srª Júnia Marise (Bloco/PDT – MG) – Senador Jefferson Péres, ouço o pronunciamento de V. Exª, nesta manhã de sexta-feira, no plenário do Senado. Quero cumprimentá-lo pela postura ética, pela forma, como V. Exª analisa o processo que vem sendo capitaneado pelo Governo em relação às aprovações e discussões sobre a Reforma da Previdência no Congresso Nacional. Certamente a opinião pública tem acompanhado com perplexidade, porque, nos últimos dias, o processo de negociação do Governo com os seus aliados na Câmara dos Deputados se tornou realmente explícito. Foi uma negociação explícita. A mídia nacional divulgou declarações de

parlamentares, dizendo exatamente isso, ou seja, que só votam se for liberada a verba de que precisam, além da confissão explícita de parlamentares dizendo: "Eu faço é assim mesmo, e não estou vendendo nada de mais nisso". Penso que a manifestação de V. Ex^a é coerente com a postura ética e, sobretudo, de independência que V. Ex^a tem tido aqui, no Senado, apesar de pertencer ao Partido do Presidente da República, até mesmo em relação às várias questões que dizem respeito aos interesses governamentais. A postura ética de V. Ex^a reafirma esse nosso **modus vivendi** hoje na vida pública. Recentemente, o Presidente, em uma palestra que fez no Hospital Sarah Kubitschek, foi muito claro: o Presidente da República, às vezes, tem que ter uma postura ética, e, outras vezes, não pode ser tão ético nas relações políticas. Penso que isso é muito grave, Senador. Isso nos entristece a todos, porque as questões que dizem respeito aos interesses nacionais, aos interesses do nosso País não podem ser discutidas em cima de barganhas ou de chantagens mútuas. Quando o País foi às ruas para reivindicar, para propugnar, para lutar pela ética na vida pública, quando a nossa juventude saiu às ruas é porque queria realmente mudar o modelo político, o perfil das relações políticas neste País. Lamentavelmente, estamos vendo um Governo em que o Presidente, com um currículo e uma tradição política pautada na sua luta contra as práticas condenáveis do passado, deixa-se emaranhar nesse processo de negociações, barganhas e chantagens, como tem ocorrido nos últimos tempos em nosso País. Quero cumprimentar V. Ex^a pela postura adotada e pela crítica que faz a esse tipo de processo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Obrigado, Senadora Júnia Marise. Como V. Ex^a disse, é lamentável que essas práticas estejam impregnadas na cultura política brasileira e que muitos políticos as considerem, infelizmente, normais, como "coisas da política". Não encaro os fatos dessa forma e não me conformo com isso.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – AM) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a, no seu pronunciamento de hoje, faz um comentário importante, com categoria, aliás, porque tem idoneidade para isso. V. Ex^a é daqueles Parlamentares do Senado da República que me tem causado profunda admiração, quer quando acompanho os pronunciamentos e votos de V. Ex^a

na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quer quando o vejo em plenário, como estou vendo agora, discutindo um assunto muito mais importante do que parece ser. Por quê? Porque é muito mais importante do que a derrota que o Governo sofreu no que se refere à questão da Previdência Social. A questão hoje, Senador Jefferson Péres, é indiscutivelmente de ética. Parece que está tornando conta do País, parece que está-se generalizando a teoria do resultado. Parece que está valendo muito mais o resultado, muito mais o imediatismo, muito mais o pragmatismo do que as idéias. Assim vejo que se têm comportado os partidos políticos no País. Assim vejo que se têm comportado homens públicos neste País. Li, recentemente, e vi pela Internet – está lá – que pesquisa realizada entre a nossa juventude que freqüenta as escolas, que freqüenta as universidades, mostrou que já está aceita a tese de que vale o resultado, pouco importando os meios para se atingir esse resultado. Em outras palavras, o rouba-mas-faz está prevalecendo, porque estão dizendo que é preferível – a juventude está dizendo isso – roubar e fazer a roubar é não fazer. Isso é de uma gravidade muito grande! Há uma confissão de que se transaciona para a aprovação de leis, inclusive na votação de uma lei de reforma constitucional, que é das mais importantes da vida de um país, porque diz respeito à vida da sua população. Sempre disse que a Lei da Previdência Social diz respeito a 150 milhões de brasileiros, mas transaciona-se, barganha-se, trocam-se favores para votar essa lei. Leio, estupefato, admirado e tão perplexo quanto V. Ex^a, que muitos recebem as trocas e os favores, mas não cumprem a sua palavra. Veja a gravidade do exemplo que temos que tirar do episódio recente da votação da Emenda da Previdência Social! Não quero mais tomar o tempo de V. Ex^a, mas observe o desabafo do Presidente da República: "Não queremos mais a banda podre do nosso lado", como se estivéssemos convivendo há muito tempo com a banda podre. Quero parar por aqui, porque o discurso pertence a V. Ex^a, eu apenas teço algumas considerações. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – O aparte de V. Ex^a muito me honra, Senador Ramez Tebet. A nossa admiração é mútua. Tengo grande respeito pela sua formação jurídica e pela sua postura na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde militamos juntos.

Mas, como V. Ex^a disse, realmente, é de entristecer que a falta de ética se generalize não só na classe política, mas também na sociedade. Hoje, na consciência do eleitor, prevalece a ética de resultados, que, na verdade, é a negação da ética. Vota-se em um governante porque ele rouba, mas faz. O eleitor diz isso

explicitamente. É impressionante como não se consegue convencer muitos eleitores, dizendo que se deve fazer sem roubar. É lamentável que a Lei de Gérson esteja se generalizando neste País.

O Presidente da República, como V. Ex^a disse, promete libertar-se da banda podre, mas Sua Exceléncia deveria saber, desde o início, que um dedo mínimo gangrenado pode custar uma vida, pois contamina o corpo inteiro.

Ainda hoje, um cronista da **Folha de S.Paulo** revela um episódio da passagem do meu eminente correligionário Franco Montoro pelo Governo do Estado de São Paulo, quando Deputados da Assembléia tentaram chantageá-lo por duas vezes: quando escolheu Mário Covas para Governador, então nomeado, da cidade de São Paulo, e numa outra proposição. Mas Franco Montoro não cedeu à chantagem e venceu. Não sei por que o Presidente Fernando Henrique, desde o início, não seguiu o exemplo de correligionários seus do porte do Deputado Franco Montoro.

O PSDB nasceu de uma dissidência do PMDB, não apenas como uma proposta de socialdemocracia, mas como, sobretudo, uma proposta ética. Se perder isso, será um Partido igual a tantos outros; é melhor que deixe de existir.

Costumo dizer que estou entre os Parlamentares mais baratos para o Governo, porque não peço nada. Voto com o Governo de graça quando estou convencido de que ele está certo. Não abdico – causo incompreensões entre os meus correligionários – do meu senso crítico e da minha independência. Se não cobro nada do Governo, este também não me pode cobrar nada. É assim que costumo agir. Não há como me afastar dessa postura. Foi o que aconteceu quando eu era Governador, em Manaus, e continua a acontecer agora, como Senador.

Infelizmente, o Governo vem cedendo. Não sei se se deu tarde demais a reação do Senhor Presidente da República. Isso pode lhe custar caro. É verdade que uma parte da sociedade está contaminada e também é corrupta. Quem vota em político corrupto, sabendo que ele o é, também é corrupto. Há eleitores corruptos sim, e não em pequeno número. A sociedade também é conivente. Grande parte deste Congresso – acredito que não a maioria – é podre, porque uma parte do eleitorado também está apodrecida.

V. Ex^a pretende me apartear outra vez, Senador Ramez Tebet?

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Sim. Peço a V. Ex^a um aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com grande prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a não merece ser interrompido, mas o assunto é muito importante. V. Ex^a está fazendo profundas considerações. Não há quem não esteja atento ao seu pronunciamento como eu estou. O debate é característica desta Casa, e, quando se trata de um assunto dessa natureza, cada um quer falar um pouco. Mas ficamos com receio de perturbar o raciocínio de V. Ex^a, que está seguindo na direção correta, expondo seu comportamento de Parlamentar e alertando o Congresso, a Nação brasileira e o próprio Presidente da República para a necessidade da transformação dos costumes. V. Ex^a referiu-se aos partidos políticos e afirmou que o PSDB nasceu do PMDB com o objetivo de seguir os princípios da socialdemocracia e de ser um Partido ético. Mas me permito discordar de V. Ex^a um pouco. Isso é normal na vida pública brasileira. Muitos políticos que formaram o PSDB saíram do PMDB, porque neste Partido não tinham espaço e estavam atropelados nos seus Estados. É preciso confessar isso. É preciso haver uma ampla reformulação da vida pública brasileira. A principal reforma que este País precisa fazer é a política, para que os partidos não sejam propriedade de uns poucos, para que os partidos não sejam cartorais, já que, no Brasil, forma-se um partido coligindo cinco ou sete assinaturas de pessoas da mesma família. Os governantes se intrometem na vida de outros partidos, impõem candidatos de outros partidos à consideração do povo, em abandono do seu próprio Partido. Isso está se generalizando no País. Senador Jefferson Péres, permita-me fazer uma sugestão, que – acredito – será encampada por V. Ex^a: depois destas eleições, poderíamos produzir aquilo que sempre tem sido objeto de discurso e de estudo de comissões nesta Casa, para que possamos fazer a melhor reforma política possível. Isso é importante. Agradeço a V. Ex^a por me ter dado mais esta oportunidade.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Penso que não discordamos em nada, pois, realmente, muitas pessoas saíram do PMDB para o PSDB por oportunismo. Este não é um Partido de puros; aqui há oportunistas também. E o pior é que temos aceitado a adesão de oportunistas. O Partido inchou e, infelizmente, tem sua banda podre também.

O Sr. Bello Parga (PFL-MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a sessão está quase esvaziada. Portanto, peço a complacência da Mesa para me ceder mais um minuto para ouvir o aparte do eminente Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Plenário só tem a ganhar se a Mesa atender a V. Ex^a, e é o que faço.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Essa não é uma manifestação de "tucano", mas de um rio-grandense-do-norte muito elegante, que é V. Ex^a.

Concedo o aparte ao eminente Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – V. Ex^a referiu-se, com muita propriedade, a esse resultado vergonhoso da votação na Câmara Federal do destaque da Reforma da Previdência Social. V. Ex^a foi nítido e preciso ao dizer que é impatriótica a manutenção da atual situação da Previdência no tocante ao prazo de aposentadoria. Manteve-se o privilégio da aposentadoria precoce, o que é socialmente condenável, eticamente vergonhoso e economicamente inviável. Acredito que, no afã de derrotar o Governo, os Opcionistas e aqueles trânsfugas da base governamental não perceberam que isso pouco lhes valia por não atentarem para a falta de supressão do inciso. Evidentemente, isso poderá acarretar uma questão judicial, mas o Judiciário, o Supremo Tribunal Federal, existe exatamente para esclarecer as dúvidas do texto constitucional. Dessa maneira, Senador Jefferson Péres, quero parabenizá-lo por esta oportunidade e pela precisão com que situou o problema, principalmente ao dizer que o cidadão que se aposenta aos 40 anos de idade, em plena posse de seu vigor físico e mental, está cometendo um crime contra a sociedade. Desse ponto de vista, comungo eu. Espero estar sempre de acordo com V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Muito obrigado, nobre Senador Bello Parga. V. Ex^a sabe que nos afinamos profundamente.

Já disse que sou inteiramente a favor da fixação de idade mínima e acredito que errou quem votou contra. Repito que respeito os que divergem de mim e que votaram contra por convicção, por entenderem que basta o tempo de contribuição. Agora, repugna-me quem votou contra por fisiologismo.

Alguns defendem, Sr. Presidente, ser justo que os Parlamentares pressionem o Governo pela liberação de verbas para os seus Municípios e Estados, o que é legítimo. O Parlamentar até deve fazer isso, já que está aqui representando o seu Estado e deve defender os seus coestaduanos, mas é inaceitável, Sr. Presidente, que o seu voto em torno de uma questão de interesse público indiscutível fique condicionado à liberação dessa verba. Pressionarei o Governo sempre a liberar as verbas que inseri no Orça-

mento em favor do meu Estado. Agora, cada Parlamentar deve considerar única e exclusivamente, Senador Bello Parga, como V. Ex^a disse, se a fixação de idade mínima é boa ou má para o País, independentemente de o Governo atender ou não aos seus pleitos. É absolutamente inacreditável que alguém ainda possa defender isso.

Sr. Presidente, quero concluir para dizer, repetindo o que disse o Senador Ramez Tebet, que, na próxima legislatura, a partir de 1999, este Congresso deveria dar prioridade, juntamente com a reforma tributária e judiciária, à reforma política. É preciso acabar com essa geléia geral, que é a política brasileira, com esses partidos de fancaria, dominados por sobras, autoritários, que se impõem ditatorialmente em seus Estados por uma base marcada pelo fisiologismo. A reforma política é, realmente, indispensável ao nosso País, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Carlos Patrocínio.

A Mesa explica que o Senador Carlos Patrocínio deveria ter sido chamado antes do Senador Jefferson Péres, o que não ocorreu porque S. Ex^a se encontrava na Presidência, e deixou de chamar os demais Senadores para chamar o Senador Jefferson Péres, porque S. Ex^a já se encontrava presente no momento da abertura da sessão.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desde 1993, a humanidade aguardava a conclusão dos especialistas encarregados pela OMS – Organização Mundial de Saúde – de elaborar um relatório científico sobre os efeitos da maconha. Entretanto, ao contrário do que se esperava, o documento de 49 páginas, concluído em dezembro do ano passado (1997), não teve, até o momento, a necessária divulgação.

Segundo os meios de comunicação, o resultado desse trabalho – o mais completo dos últimos 15 anos sobre o tema – foi encoberto pela ação dos que pretendem descriminalizar a droga. Na realidade, a confusão, voluntária ou involuntária, resultou em informações contraditórias, que desnorteiam a opinião pública e semeiam dúvidas entre os membros do Congresso Nacional.

Torna-se, assim, importante esclarecer que o citado relatório, intitulado "Cannabis: uma Perspecti-

va de Saúde e Agenda de Pesquisa", desmitifica a maconha. Absolve-a, é verdade, de várias acusações, como a de induzir à violência e de solapar a disposição para o estudo e o trabalho. Responsabiliza-a, porém, por inúmeras consequências negativas, já conhecidas de todos, além de indicar novos aspectos nocivos à saúde.

Os pesquisadores comprovaram, por exemplo, que o uso freqüente e prolongado dessa erva prejudica as funções cognitivas, reduzindo a memória, a produtividade e a capacidade de aprender; desmotiva o indivíduo, abala sua auto-estima, levando-o à depressão e à dependência.

Não há mais dúvidas quanto aos efeitos danosos sobre o aparelho respiratório. Foram constatadas lesões na traquéia, nos brônquios e nos macrófagos alveolares, que são células de defesa dos pulmões. A fumaça afeta os pulmões e precipita o surgimento da bronquite obstrutiva crônica. No entanto, apesar da identificação de substâncias cancerígenas na fumaça e da incidência de tumores malignos no aparelho respiratório de jovens usuários, o relatório não apresenta conclusões definitivas quanto à maconha como causadora de câncer.

Um dos alertas dos pesquisadores refere-se ao prolongamento da fase de ovulação nas mulheres. A produção de hormônios sexuais femininos pode ficar reduzida, alterando o ciclo menstrual. No homem, porém, a suspeita da redução do número de espermatozoides foi definitivamente desmentida, assim como a redução do hormônio masculino, a testosterona.

Entretanto, nobre Colegas, se, do ponto de vista masculino, não há risco de quaisquer consequências negativas à reprodução:

"usar a droga antes ou durante a gestação pode deixar as crianças mais suscetíveis a certos tipos raros de câncer. Entre os tumores observados está o da leucemia não-linfoblástica, que contamina o sangue, e o rabdomiossarcoma, que ataca os tecidos nervosos".

Quase não restam mais dúvidas também sobre o peso abaixo do normal dos recém-nascidos, em decorrência do uso do tóxico pela mãe.

Não se comprovou que a maconha provoque a esquizofrenia; ao contrário, tudo parece indicar que os pacientes dessa doença desenvolvem propensão ao consumo da erva. As pesquisas revelaram, contudo, que as crises de esquizofrenia podem tornar-se mais fortes nos doentes que usam a droga.

Alguns testes demonstraram que o fumante percebe a redução da coordenação motora e que procura concentrar-se mais no que estiver fazendo,

como uma compensação. Apesar disso, Srs. e Sras. Senadores, está comprovado que, sob a ação das drogas, torna-se mais difícil a execução de quaisquer tarefas, das mais simples, como datilografar, até as tarefas mais complexas e de maior responsabilidade, como, por exemplo, dirigir um automóvel.

Não se pode mais negar, portanto, que a maconha cause acidentes de trânsito.

"Em simulação, motoristas que fumaram uma hora antes do teste brecam em hora errada e demoram para reagir aos sinais de trânsito."

Sr. Presidente e nobres Colegas, há mil anos, essa erva era utilizada em rituais e como remédio, por povos africanos e asiáticos. Da África, chegou ao Brasil, ainda no século XVI, trazida pelos escravos. De sua primeira referência, num tratado de medicina chinesa do ano 2.737 antes de Cristo, o seu consumo ganhou o mundo, abrangendo, em 1997, 2,5% da população da Terra, isto é, 140 milhões de usuários em todo mundo.

O Relatório da Organização Mundial de Saúde nos informa que o universo de usuários da maconha deve aumentar, "já que o uso vem crescendo, dramaticamente, nos últimos anos".

Srs. Senadores, esse documento aponta, com precisão científica, os males que o uso dessa substância pode causar. E não são poucos e nem suaves. Além disso, alertam os cientistas que a experiência com a **cannabis** precede interesse por drogas mais perigosas.

Registro, portanto, o grande risco que a descriminação da maconha pode trazer a uma população desinformada como a nossa.

Rogo, também, aos preclaros Senadores que consulte cada um a própria consciência; que analise a responsabilidade do papel social que desempenha nesta Casa, perante a Nação brasileira, se chamado a declinar seu voto, liberando uma substância prejudicial ao ser humano, como indivíduo e como membro da sociedade, ou apoiando proposição que vise a legalizar o cultivo e a manipulação da maconha para qualquer finalidade.

Como V. Ex^ss sabem, já existe, em via de começar a tramitar nesta Casa, proposta no sentido de descriminar a maconha e até de implementar o seu cultivo. Isso muito me preocupa, Sr. Presidente, e é por isso que trago, de maneira bastante antecipada para a apreciação dos nobres Pares desta Casa, esse relatório da Organização Mundial de Saúde – ainda não bem divulgado – sobre os efeitos deletérios da maconha nas pessoas que a utilizam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por permuta com a Senadora Júnia Marise.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª. Senadora Júnia Marise, agradeço em público a V. Exª pela gentileza da permuta comigo, uma vez que na hora prevista para o meu pronunciamento eu não poderia estar presente em razão de compromisso que tenho fora deste plenário.

Mais uma vez, volto a abordar o desempenho do Poder Legislativo. Tenho ouvido, lido e tantas vezes sentido na pele a crítica que costuma ser feita a nós, políticos militantes. Hoje, a classe política, qualquer que seja a pesquisa feita, vem despencando na avaliação popular. O que é mais grave é que o político sério, competente, trabalhador é nivelado com o falso, o relapso, o que é dado a barganhas, como se essa fosse uma classe uniforme no seu destempero.

E por que é que volto a esse tema? Ontem, o noticiário dos jornais e das televisões davam conta do desabafo presidencial em relação à sua base política. E o que ouvi foi que determinados Parlamentares – é claro que a crítica foi feita à Câmara, mas, de qualquer maneira, atinge o Congresso – não tinham comparecido à votação, porque as achegas que haviam reclamado não haviam sido recebidas. Aparece então a frase pejorativa, transformando a oração de São Francisco – uma peça fantástica – num simples jogo de palavras: "é dando que se recebe".

Seria fácil fazer análise sob o mesmo ponto de vista das análises aqui já feitas – com o brilhantismo de sempre – pelos senadores Ramez Tebet e Bello Parga, em apartes que complementaram o discurso do meu companheiro de Bancada, o Senador Jefferson Péres.

Mas não é sob esse ângulo que quero examinar o problema. Volto ao tempo da Assembléia Nacional Constituinte – lembro-me com muita alegria de que, àquela altura, o Senador Artur da Távola, o Senador Lício Alcântara e eu saímos da Comissão de Sistematização com o sistema parlamentarista de governo aprovado. De lá para cá não mudei minhas convicções. Ao contrário: ampliei-as, porque estou certo – mais do que isso, estou plenamente convencido – de que esses males todos resultam do sistema presidencialista de governo, no qual é obrigatório enfeixar, ao mesmo tempo, numa só pessoa, a chefia de Estado e a chefia do Governo. Quando uma vai bem, a outra chefia acaba sofrendo, sem dúvida

nenhuma, reprovação na sua atuação. Num País como o nosso, é difícil termos partidos fortes. O presidencialismo jamais vai deixar isso acontecer. É ilusão pensar de outro jeito.

Aquela altura, dizia eu, justificando a instituição do sistema parlamentarista, que havia eloquente causa para fazê-lo: impedir a eleição de Parlamentares que gastam milhões de reais – para não dizer dólares – na busca de um mandato cuja duração é certa – o deputado federal tem quatro anos de mandato, o senador, oito. Ao investir três, quatro, cinco, seis milhões de dólares, sabem esses Parlamentares que, ao longo desses quatro anos, terão onde buscar o resarcimento dessa quantia ora junto a bancos oficiais, ora junto a empresários. Eles acabam sendo resarcidos pelo que gastaram, locupletam-se à custa do Erário e engordam suas contas bancárias. No sistema parlamentarista de governo, esses Parlamentares pensariam antes de gastar tanto, porque ao cabo de oito ou dez meses o parlamento poderia ser dissolvido e eles teriam de novamente buscar o mandato.

Logramos êxito na Comissão de Sistematização; no plenário, o parlamentarismo foi derrubado.

O Senador José Fogaça é testemunha de que ambos mostramos aos que estavam querendo aprovar a emenda presidencialista o perigo de manter a medida provisória no bojo da Constituição ao lado do sistema presidencialista. A medida provisória, que só pode se casar com o sistema parlamentarista de governo se fosse mantida junto com o sistema presidencialista, daria ensejo a que vários presidentes abusassem desse instrumento legal – e aqui não cabe nominar nenhum, porque quem estiver no poder irá utilizar a medida provisória.

Esse é o lado censurável do presidencialismo. Vamos ao outro, dos que se elegem. Entre eles, há muitos que não têm convicção partidária. E há, é bom que se diga, os que votam contrariamente ao Governo em determinados instantes por puro idealismo, declaram o seu voto com antecedência, perseguem um caminho que lhes parece absolutamente correto; não há como censurá-los, Sr. Presidente. O que eu quero fixar – e aqui chamo a atenção dos eminentes Colegas – é que, enquanto não tivermos o sistema parlamentarista de governo, essas distorções não poderão ser corrigidas. No sistema parlamentarista, o chefe de governo conta com uma base sólida da qual emanam o seu poder, representada pelo grupo parlamentar que o elegeu conhecendo o seu programa de governo, que antecipadamente é submetido a julgamento. Sem o parlamentarismo,

Sr. Presidente, vamos continuar vendo, de vez em quando, notícias nos jornais atribuindo a todos nós essa troca, essa barganha censurável sob todos os ângulos: a barganha, a troca que se faz não em favor do município, do Estado, fazendo acontecer obras que precisam ser realizadas, mas a barganha em troca de favores pessoais. Essa barganha, queiram ou não queiram – respeito quem é presidencialista –, não tenho a mínima dúvida, deve-se atribuir ao sistema presidencialista de governo. Se vivêssemos sob o sistema parlamentarista, a base do Governo seria sólida e, quando não fosse sólida por uma maioria, seria porque três, quatro ou cinco partidos fariam entre si uma coalizão para apoiar o programa de governo.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Cedo a V. Ex^a o aparte, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Bernardo Cabral, com o devido respeito pelos presidencialistas, creio que o povo brasileiro cometeu um grande equívoco, quando, no plebiscito, optou pelo atual regime de Governo. Ambos, à época, embora separadamente, participamos da campanha pelo parlamentarismo. O curioso, Senador Bernardo Cabral, é que o povo brasileiro, por sua maioria, rejeitou o parlamentarismo, paradoxalmente pensando que o Chefe de Governo ficaria refém de um Congresso que ele, povo, considerava fisiológico, quando se trata do contrário. Como V. Ex^a bem disse, no presidencialismo, o Chefe de Governo, que, no caso, também é o Chefe de Estado, é que se torna refém de um Congresso fisiológico, cujo mandato é intocável.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Trata-se de mandato com prazo certo.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Enquanto que, como V. Ex^a bem acentuou, no regime parlamentar de governo, os fisiológicos podem derrubar o Governo, mas têm que pensar duas vezes na criação de um impasse que lhes possa custar o mandato.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – O Parlamento pode ser dissolvido.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Duvido, Sr. Presidente, que quem seja fisiológico e tenha comprado mandatos pagasse o preço de abreviar o seu mandato e expor-se a uma eleição caríssima. Foi dito com freqüência, Senador Bernardo Cabral, que o parlamentarismo seria muito perigoso, porque ainda não tínhamos uma estrutura partidária amadurecida. Era aquela história do ovo e da galinha, Senador Bernardo Cabral. É claro que junto com o par-

lamentarismo teria que vir uma reforma política, uma lei de partidos muito mais rigorosa, e a própria mecânica do sistema parlamentar levaria ao fortalecimento dos partidos. Parabéns pelo seu pronunciamento, que complementa o meu. Parabéns também pela sua coerência.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Jefferson Péres, já fico alegre só de saber que, estando aqui, posso complementar o seu discurso. Entretanto, não parece possível, pois V. Ex^a deve tê-lo feito *au grand complet*. De qualquer forma, aproveito sua última sugestão para lembrar – evidentemente vou dar um exemplo com nosso Estado – que nós, os dois, éramos os menos favorecidos, em termos de recursos financeiros, para uma campanha ao Senado. Curiosamente, disputando contra outros, com muito mais recursos, acabamos nós, os dois, sendo eleitos. Muito mais curioso, Sr. Presidente, é que quando lancei a minha candidatura ao Senado procurei o Senador Jefferson Péres para sermos nós, os dois, juntos, na mesma chapa, candidatos. Àquela altura, ele não queria ser candidato. Eu dizia a S. Ex^a que tinha a impressão de que acabaríamos juntos no Senado.

A profecia se realizou, ainda que cada um no seu partido, mas ambos não contamos nem com recursos financeiros, nem com as benesses governamentais. O que quero dizer com isso? É que aqueles outros que estavam financiando, e de forma altamente enriquecida, as suas campanhas imaginavam, dado o sistema presidencialista, que poderiam resarcir-se amanhã. Foi um ledo engano, porque acabaram perdendo o que investiram.

Volto a discorrer com meus eminentes colegas Senadores sobre a problemática do sistema parlamentar de governo e do sistema presidencialista. Nenhum país que saiu da Segunda Guerra Mundial, que era presidencialista, deixou de adotar o sistema parlamentarista de governo.

O sistema presidencialista da América do Norte, que se diz que deveria ser um exemplo para o Brasil – por isso seguimos os seus passos – não pode ser tomado como referência, primeiro, porque o candidato do Partido Democrata nos Estados Unidos ou o candidato do Partido Republicano, qualquer um deles pode ganhar a eleição, mas quem controla a política econômico-financeira dos Estados Unidos é o **Federal Reserve Bank**. Ora, o Presidente desse Banco tem um mandato antes do mandato do Presidente da República e um depois, ou seja, um mandato longo. Qualquer dos dois candidatos, ou o democrata ou o republicano, que for vitorioso haverá

de lidar com a mesma política econômico-financeira. No Brasil, isso é inimaginável. Vamos relembrar a campanha passada: Brizola de um lado, Lula de outro, Fernando Collor de outro – quero me referir ao lado anterior – e cada um quer conduzir a política econômico-financeira de maneira diversa.

Logo, o sistema presidencialista de governo que se adota nos Estados Unidos não tem dado certo conosco, porque cada Presidente – e a crítica é dirigida a todos – caminha na fantasia de que tem uma maioria no Congresso. E quem caminha na fantasia acaba tropeçando na realidade. E eis aí a realidade. É o fruto típico de quem buscou o mandato nem sempre pensando em servir ao seu líder político e em servir ao seu país. Infelizmente, esses políticos estão muito mais voltados para as suas ambições pessoais que para os interesses coletivos. E o resultado que se vê é que aqueles que fazem do seu mandato o exemplo para outras gerações, que querem apontar caminhos indicando soluções, olhando para trás, sem ter medo de seguir para frente, vêm que o exemplo não é frutífero. E quando os fatos acontecem não exatamente da forma como esse político gostaria – não que queira ser tornado como um modelo, mas pelo menos como um exemplo a ser seguido – é que o desencanto começa a tomar conta de cada um. Ora é um companheiro com quem conversamos que diz "começo a me sentir desencantado, vejo que não atinjo aquilo que gostaria de ser no desempenho do meu mandato", pois nem sempre o que é sério, o que é decente é o que recebe não digo as benesses, mas os afagos, o reconhecimento de quem está no poder.

Sr. Presidente, volto ao tema inicial. Enquanto nós, no Brasil, tivermos o sistema presidencialista de governo, o Presidente da República será sempre, seja ele quem for, refém de um Congresso fisiológico. E não vamos imaginar que isso se refira apenas ao Senhor Fernando Henrique Cardoso, que saiu desta Casa, tem experiência político-partidária e também experiência parlamentar. Era parlamentarista, talvez hoje tenha mudado; mas o era. Portanto, conhece bem a mecânica da Casa e, ao conhecê-la por dentro, não pode impressionar-se com ela por fora.

Infelizmente, Sr. Presidente, um homem sozinho, que detém uma soma de poderes enorme, um homem que é, ao mesmo tempo, Chefe de Estado e Chefe de Governo, se for bem como Chefe de Estado, imbatível lá fora, pode ter os seus fracassos como Chefe de Governo, mas se fracassar como Chefe de Governo, a repercussão é grande. Uma coisa atingirá a outra: Trago como exemplo, apenas para ilustração, o Sr. Mário Soares. Quando ele foi

Chefe de Governo, em Portugal, não se saiu muito bem, as restrições lhe foram feitas a cada passo, mas, como Chefe de Estado, foi imbatível. É adorado até hoje pelo povo português, levou o seu país à Comunidade Comum Europeia, é endeusado por onde passa, inclusive por nós. Eu o reconheço e o proclamo com justiça, porque o sistema parlamentarista de Governo funcionou. Ele era e é um bom Chefe de Estado, mas talvez não fosse um bom Chefe de Governo.

Portanto, quando as duas figuras se misturam, o bom Governo acaba anulando o outro, que pode ser o Chefe de Estado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Por isso, Sr. Presidente, quando faço esta análise, tenho imenso prazer em interrompê-la para ouvir o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Sempre que V. Ex^a ocupa a tribuna, o faz em assunto de tanta importância que não consigo me conter, embora com receio de não contribuir, como é do meu desejo, com o excelente pronunciamento que V. Ex^a sempre faz. V. Ex^a fala sobre o parlamentarismo – não quero discutir esse assunto aqui –, mas quero lembrar a esta Casa, aproveitando o seu discurso, que, às vezes, é bom perder. Estamos discutindo esse assunto, porque o Governo perdeu uma votação da Previdência Social, que é a vida da população brasileira. E quando a Oposição perde, por que não trazemos à baila os mesmos assuntos, a mesma discussão, a mesma necessidade de se promover reformas? Por que não paramos para meditar? A meditação é muito importante, quando se discute com sensatez e com competência, como V. Ex^a faz. V. Ex^a aponta como uma das vantagens do parlamentarismo o fato de que o Chefe do Governo pode, de uma hora para outra, depois de sete ou oito meses do mandato dos Parlamentares, dissolver o Parlamento. Fico, humildemente, perguntando-me: se ele terá tantos poderes assim, que garantia teremos? Se ele sofrer qualquer derrota, dissolverá o Congresso e convocará novas eleições? Ao implantarmos o parlamentarismo no Brasil, teremos de adotar alguns mecanismos para que o Chefe do Governo não possa dispor de tanto poder assim. Isso, a meu ver, equivale ao poder que hoje tem o Presidente da República de editar medida provisória. O Chefe do Governo teria um martelo na mão sobre a cabeça do Congresso: ou fazem como quero ou eu dissolvo a instituição. Assim, o Congresso seria refém. Em todos os sistemas há vantagens e desvantagens. Ao Brasil cumpre

adaptar-se a essas peculiaridades e buscar o seu próprio modelo e as reformas políticas pelas quais V. Ex^a, que tem sido um baluarte nesta Casa, tanto reclama. Cada discurso seu é um convite à reflexão. Parabenizo-me com V. Ex^a efetivamente. Esta manhã de sexta-feira está sendo muito boa para o Senado da República, principalmente porque V. Ex^a está ocupando a tribuna.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Ramez Tebet, claro que as palavras finais de V. Ex^a são ditadas pelo coração, reconheço. Mas o que valoriza a sua intervenção é o fato de V. Ex^a, advogado brilhante, foi condutor da Ordem dos Advogados do Brasil e Governador de seu Estado, portanto, já esteve à frente do comando do Poder Executivo lidando com o Poder Legislativo e, ao que sei, saiu-se muito bem. Devo ressaltar apenas um reparo no começo do seu aparte: quando disse que talvez não tivesse os méritos para interferir. Tanto os tem que V. Ex^a me faz uma indagação que preciso responder para que fique bem delineada a minha defesa em torno do sistema Parlamentarista. A diferença é que a dissolução do Congresso ou do Parlamento não ocorre em função de uma quizília ou de uma circunstância de o Chefe de Estado querer vingar-se do Parlamento. A dissolução ocorre quando o Parlamento nega ao seu chefe o voto de confiança.

Vejam o que acontece no presidencialismo. O eleitor, portanto o povo, só conhece qual é o plano de governo de quem vai chefia-lo depois que ele se instala no Governo, depois que ele é eleito. É uma espécie de cheque em branco, ninguém sabe o que o Governo pretende reformar. O que podemos é conhecer um plano de ação, um projeto de governo. No parlamentarismo, não. O Chefe de Governo é escolhido quando submete previamente ao Parlamento o que vai fazer. O Parlamento, por antecipação, sabe que o Chefe do Governo quer reforma administrativa, agrária, política, previdenciária. E, por antecipação, se ele tem a maioria, conhecendo o plano de governo, esse plano será aprovado sem a barganha que existe quando o presidente não tem a maioria e se submete não ao jugo do Governo, mas ao poder da barganha. Ele sai do jugo da sua bancada para o pátio poder da barganha. No entanto – repito –, se ele tem efetivamente aquele apoio considerado ao seu plano de governo, conhecido por antecipação, tranquilamente isso acontece. Tanto assim que a medida provisória é absolutamente casada com o sistema parlamentarista. No sistema parlamentarista ela precisa existir, a fim de que o Chefe de Governo a edite, tenha força de lei logo após a sua publicação e seja convertida no prazo que nós, Constituintes, havíamos dado e que, infelizmente, começou a

ser prorrogado ad aeterno pelo Chefe do Poder, o Presidente da República, que é, ao mesmo tempo, Chefe de Estado e do Governo. Portanto, dá-se essa confusão. Ora, Senador Ramez Tebet, se ao Chefe de Governo, que apresentou esse plano previamente conhecido, é negado, adiante, o voto de confiança, cabe ao Presidente da República dissolver o Parlamento, convocar novas eleições, para que aí, sim, se tome o pulso que se quer. Isso não existe no presidencialismo.

Veja que no presidencialismo, por mais cordato, cordial, ameno e educado que seja um Presidente da República, em determinadas horas, acaba perdendo o prumo e o aprumo, e faz declarações que atingem os que devem e os que não deve ser atingidos. Quando eu chegava a esta Casa – vejam como isso tem sabor até certo ponto oportuno – entrava na portaria este brilhante Senador Lúcio Alcântara, que se virou para mim e disse: "Como é, Bernardo, você se considera da banda podre?" Respondi: "Não, não sou do PSDB". Foi uma brincadeira, mas que no fundo acaba atingindo companheiros que jamais figuraram na banda podre. Uma declaração dessas, por mais que sejamos controlados, sai pela chamada ira santa, que o homem que tem o poder nas mãos não consegue controlar em determinados instantes, como o pai que, em um momento de raiva, acaba dando um tapa no seu filho, achando que ele não precisava resmungar.

Sr. Presidente, sei que V. Ex^a está sendo gentil demais comigo e que o meu tempo já esse esgotou, mas peço-lhe mais alguns minutos para que eu possa concluir, apenas para consolação e para a alegria de quem me ouve com essa atenção, sobretudo meu velho e querido amigo, Senador Artur da Távola.

Senador Ramez Tebet, voltando ao que eu dizia, quem caminha na fantasia acaba tropeçando na realidade. E aquele que caminha na fantasia de quem não tem uma base maciça no Parlamento tropeça na realidade lá adiante. E aconteceu. E tropeçou com um desabafo, que, no fundo, Sr. Presidente, acaba atingindo o Poder Legislativo como um todo, porque hoje o comentário não é por parte daqueles que reconhecem que é preciso se pôr um freio no que existe na Previdência. O que se comenta é: "Está vendo, não foi aprovado, porque esses Deputados, no fundo os Parlamentares, estão todos querendo recompensa não muito correta". Se o Poder Legislativo – e me refiro a todo o Congresso, Senado e Câmara – não se der conta de que, quando o povo não ama o seu Legislativo, o apedreja, o insulta, cada vez mais esse povo se distancia da democracia. Parlamento manietado, fechado, é ditadura, e contra ela todos nós que sofremos – os que fomos

cassados, os que perdemos os direitos políticos e os que não foram cassados mas perseguidos porque lutavam pela volta à democracia, nós que saímos de uma excepcionalidade institucional para um reordenamento constitucional – precisamos ter um pouco mais de amor ao Parlamento. E para ter esse amor, cabe a frase: Parlamento é a continuação de parlamentarista. Precisamos, Sr. Presidente, implantar o sistema parlamentarista de governo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em virtude de permuta, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiquei aqui um tanto indócil para entrar nesse debate, mas entendo que essa é uma matéria para muita meditação. Não sou dos que acreditam no parlamentarismo como uma panacéia para resolver nossos problemas. A questão tem muitos desdobramentos: a natureza do Brasil, seu caráter federativo, além da própria experiência de outros países. A Itália está com uma revisão constitucional para acabar com o parlamentarismo. As coisas não são exatamente como gostaríamos que fossem, com régua e compasso. Entretanto, não vou entrar nesse debate agora, porque não há tempo, e o Senador Bernardo Cabral foi brilhante aqui na defesa da sua tese. Quem sabe, um dia podemos até organizar uma sessão do Senado para discutir os vários aspectos desse problema, sem paixão, mas olhando as repercussões desses sistemas políticos na vida dos demais países e aqui no Brasil.

Senador Geraldo Melo, quero fazer hoje uma homenagem ao seu Estado, Rio Grande do Norte, na pessoa de V. Ex^a, e tenho a felicidade de tê-lo na Presidência. Ontem, conversávamos sobre os ciclos de intervenção governamental no Nordeste a propósito dessa gravíssima seca que está incidindo na Região. V. Ex^a falava no ciclo hídrico, que veio do Império, do Epitácio Pessoa; depois assumiu um paulista e mandou recolher as máquinas todas, e muitos açudes tiveram as suas obras paralisadas; também no período de Juscelino, iniciando com a Openo – Operação Nordeste, que depois deu origem à Sudene, criada sob a inspiração de Celso Furtado, para a criação de um novo sistema econômico na região.

Lerei aqui trechos do documento fundamental, o chamado Relatório Ramagem, que levou o Presidente Juscelino Kubitschek a adotar essas decisões. Ele chamou o Coronel Orlando Ramagem, catarinense, e designou-o como representante seu para percorrer o Nordeste e elaborar um relatório sobre a Região, justamente na ocasião de uma das piores

secas, que foi a de 1958 – hoje estamos comemorando 40 anos dessa seca.

Na sua introdução, ele diz o seguinte:

"Cumprindo a determinação verbal de V. Ex^a, visitamos a região nordestina, conflagrada pela seca, onde tivemos o ensejo de observar o fenômeno ali existente e recolher valiosos informes que nos habilitam à apresentação de contas da missão com que fomos honrados por V. Ex^a.

É preciso, contudo, antes de relatar o que vimos e ouvimos, firmar, perante V. Ex^a, o nosso inabalável propósito de dizer a verdade e somente a verdade, destituídos de qualquer sentimento de fazer mal a alhures ou destacar, positiva ou negativamente, órgãos ou instituições do Governo. Esse escrúpulo de servidor público assim nos dita e nos obriga a essa preliminar.

No cumprimento da nossa missão, tivemos sempre como escopo, do qual não nos afastamos, servir ao Governo de V. Ex^a e ao nosso País, razão por que, se for dito e apresentado neste Relatório, constituir, por qualquer motivo, tema para crítica e polêmica, temos a certeza de haver apenas procurado honrar a confiança que nos foi depositada por V. Ex^a.

Nossas observações foram inúmeras, assim como os contatos mantidos com o povo e autoridades da região nordestina. Não sabemos, porém, e ficamos até em dúvida sobre o que mais nos estorreceu: se o quadro dantesco da região da seca, se a figura humilhante do flagelado ou se a miséria moral dos aproveitadores da desgraça alheia. O relato de tudo isso, pintado sem artifício e forma em que a construção e a adjetivação policrônica fosse o objetivo principal, constituiria, sem dúvida, um romance cujo título poderia ser "A Indústria da Seca". Não o faremos, procuraremos, isto sim, a objetividade e, por isso, cingir-nos-emos ao relato do principal, seja porque não somos literatos, seja para não desperdiçar o precioso tempo de V. Ex^a, seja, finalmente, porque nos arrogamos o dever de dar conhecimento a V. Ex^a com urgência do cumprimento de nossa missão, para que, em tempo, possam ser tomadas medidas de emergência para minorar o sofrimento do flagelado – esse, a vítima da seca. [...]

Flagelado. Podemos cognominá-lo o pária brasileiro; por onde passamos encontramo-lo faminto, maltrapilho, esquelético, olhar triste em busca de auxílio que não vem. Já sem fé, porque a sua única ambição é um pouco de farinha para matar a fome que lhe mina dia a dia o organismo e o mínimo de consideração que merece um ser humano. Não precisamos mais ler histórias da China ou da Índia para conhecermos o que é miséria, seu significado, sua extensão. Aqui mesmo no Brasil de quem nos orgulhamos, sobre o qual proclamamos loas e queremos que se situe no concerto das Nações como possuidor de elevado estágio de civilização, há no momento uma população estimada em mais de dois milhões que vegetam no mais baixo padrão de subnutrição em que o povo pode viver. Explorado pela ganância insofreável de negociantes inescrupulosos, aviltado pelo político que lhe compra o voto, sem forças para resistir física e moralmente aos embates a que é submetido diariamente, começa o flagelado, por incrível que pareça, a tornar-se oportunista, a desfibrar-se moralmente, aceitando qualquer negócio que lhe permita subsistir na crise. Visitando a Hospedaria Getúlio Vargas, em Fortaleza [do tempo do antigo INIC-Instituto Nacional de Imigração e Colonização, que forneceu tantos braços para a Amazônia], verifica-se que o retrato que acima pintamos do flagelado constitui esboço grosseiro de pintor principiante. Aí, sim, é que a miséria é obra-prima; local somente adequado à permanência de cerca de mil pessoas, nele encontramos aproximadamente onze mil. Homens, mulheres e crianças em promiscuidade indescritível, vivendo como se fossem aves em galinheiro, não se sabendo bem onde começa o que é de um e termina o que é de outro, um ambiente infecto e humilhante à condição humana; pés cruzando-se com cabeça na hora de dormir, refeições preparadas em ambiente onde as panelas mais parecem latas de lixo. Eis realmente um esboço ligeiro do que presenciamos."

E assim prossegue o relatório do Coronel Râgem, inclusive descrevendo aquela figura do fornecedor que havia antigamente. Eles não pagavam em dinheiro, porque o Governo custava a pagar nas frentes de serviço; o fornecedor geralmente antecipa-

va em gêneros e alimentos a preços muito mais altos que o do comércio, numa verdadeira exploração.

Um outro trecho.

"As eleições de 3 de outubro. Não bastassem os aspectos assinalados no que tangem ao problema do flagelado, mais um veio alinhar-se aos demais para o agravamento da crise reinante. Referimo-nos à interferência de políticos na seara dos diversos órgãos com missão de amparo ao flagelado, seja na caça ao voto, seja quanto ao apadrinhamento gratuito de conhecidos ou mesmo de necessitados, criando, pela intimidação, clima adequado a irregularidades nas frentes de trabalho; seja, finalmente, utilizando-se, direta ou indiretamente, dos recursos destinados às obras de emergência. Não podemos, contudo, provar com dados objetivos esses fatos assinalados. Registramo-los somente generalizados. Uns acusam os partidos do Governo; outros, os da oposição".

Olha aí, é a realidade que estamos vivendo. Basta ler a **Folha de S.Paulo**. Uns dizem: "É o Governo se aproveitando da seca". O Governo diz: "São os opositores se aproveitando da miséria e do flagelado". Triste realidade que se repete ainda agora, 40 anos depois; pouco mudou, infelizmente, no nosso Nordeste.

"Uns acusam os partidos do Governo; outros, os da Oposição, quanto à manipulação de verbas de combate à seca e amparo ao flagelado para fins eleitorais – **vox populi, vox Dei**. Na opinião de pessoa credenciada, se fossem espalhadas pelo Ceará cerca de cem pessoas idóneas para a apuração das irregularidades ocorridas nesse Estado com as verbas em apreço, voltariam no fim do mês decepcionadas e de mãos abanando, tal o modo escorregadio, a sutileza e maquiavelismo com que os interessados serviram-se da seca como instrumento eleitoral.

Terminadas as eleições, eis que temos um outro aspecto a registrar. Referimo-nos ao desinteresse do político pelo flagelado e às acusações recíprocas de corrupção eleitoral com base na compra de votos com dinheiro da seca. E, enquanto isso se passa, o problema se agrava, a seca continua, e o flagelado entregue à sua própria sorte, e os opositores do Governo muito em breve utilizar-se-ão desses fatos para, tirando deles

partido, lançar ainda mais confusão no panorama reinante, ameaçando a segurança interna do País."

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Interessante, Senador Lúcio Alcântara! Esse relatório é uma espécie de síntese de tudo o que acontece com referência ao flagelo da seca. Ele se refere à falta de providências do Governo; à Oposição, que busca tirar partido da miséria, da fome, daquele ambiente chocante provocado pela seca, que podemos sintetizar em duas palavras, a meu ver: água e comida. Eu diria que esse relatório só não está completo porque falta fazer justiça. Se erra o Governo, se erram os políticos, quer da Situação, quer da Oposição, permita-me V. Ex^a, isso deve ser ressaltado, porque entendo que esse relatório não chegou ao fim. Mas, se não chegou ao fim, deveria ter uma página consagrada ao espírito de solidariedade, de fraternidade do povo brasileiro, que, às vezes, faz o que nós, políticos, não fazemos. Vejam que o povo brasileiro se une, que todos os Estados brasileiros se solidarizam e enviam auxílio e mantimentos aos nossos irmãos do Nordeste. Isso deveria estar registrado, se não consta desse relatório, porque é uma verdade indiscutível. Esse exemplo é dignificante e devemos cultivá-lo; o exemplo da solidariedade, da fraternidade, da amizade, do espírito humano e do espírito cristão. Eu estava em Campo Grande quando vi a Imprensa entrevistar uma senhora, uma funcionária aposentada do Banco do Brasil, que, chefiando uma equipe de senhoras, recolhia alimentos da população da cidade para enviá-los ao Nordeste, com a ajuda de um caminhão do Exército. Essa página deveria constar e a outra é de responsabilidade nossa. Estamos entrando no ano 2000, dizia eu outro dia em um aparte, e – é inacreditável – sabemos que parte da nossa população não tem água nem comida para suprir as suas necessidades.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, pelo seu aparte.

Creio que, se eu não tivesse dito que esse relatório era de 1958, V. Ex^as iriam pensar que eu era um observador militar do Presidente Fernando Henrique e que havia percorrido o Nordeste para fazer o relatório.

É justo assinalar as muitas iniciativas que ocorrem, no sentido de tratar a seca de maneira completamente diferente do que aconteceu em 1958. Não há mais espaço para essas grandes frentes de trabalho, focos de corrupção, de doença e de miséria. O Governador Tasso Jereissati, por exemplo, tem uma série de ações segmentadas que se somam, in-

clusiva para criar – isso sim – oportunidades de trabalho, alguma renda para que a pessoa tenha um pouco de dignidade em sua existência.

V. Ex^a tem razão, Senador Ramez Tebet, quando mencionou a solidariedade que parte de todo o País, com manifestações de setores, de instituições, de entidades que estão ajudando o Nordeste.

Concluo a leitura do relatório, Sr. Presidente, para depois fazer um comentário final. Eu falava sobre abastecimento e transporte de gêneros. O Presidente Fernando Henrique acabou de dizer que há uma grande dificuldade em fazer com que esses gêneros cheguem oportunamente e em quantidade adequada a todos os locais do Nordeste que estão sofrendo a calamidade da seca.

"O abastecimento e transporte de gêneros". Havendo carência de gêneros alimentícios, na região nordestina o atual abastecimento é precário, o que realmente é objeto de apreensão geral. O fluxo de suprimentos provenientes do Sul em demanda ao Nordeste não está atendendo realmente à zona de flagelados pela seca. Os queixumes são generalizados em torno disso. Esse aspecto é dos que evidentemente mais têm contribuído para a ineficiência das comissões de abastecimentos e preços [as antigas Cohap e a Cofap, que já foram extintas].

Releva também ressaltar a dificuldade de transporte de gêneros para o interior, (...) e acusações há de falta de apoio e compreensão dos elementos da Rede Ferroviária Federal (...).

No Rio Grande do Norte, por exemplo, queixam-se as autoridades quanto à retirada de locomotivas e vagões da Rede Ferroviária daquele Estado com destino a Pernambuco, deixando somente 31 vagões e umas poucas locomotivas para a atenção do abastecimento local.

O trabalho realizado e o dinheiro gasto

Em que pesem as opiniões em contrário, os dados estatísticos das construções realizadas, justificativa inicial da ausência de ferramentas adequadas à construção em geral, o que observamos, contudo, em algumas frentes de trabalho visitadas e colhemos de pessoas credenciadas, não é de molde a crer-se que o trabalho realizado corresponda às vultosas verbas governamentais, votadas para atender à atual emergência.

Temos a impressão de que, se tudo correr conforme se deseja, isto é, venham as chuvas em janeiro, e admitindo-se que somente seja superada a crise em março, com as colheitas, até lá o Governo terá gasto importância igual ou superior à prevista para a construção de Brasília. As obras compensarão os gastos?"

Novamente, vamos gastar muito dinheiro e, infelizmente, pouco ficará de definitivo, de permanente, de duradouro, porque há descontinuidade, porque há falta de planejamento e, porque, infelizmente, ainda há setores que tratam a questão da seca simplesmente como ocorrência de uma calamidade. Portanto, com soluções tópicas, paliativas, que visam apenas a não deixar as pessoas morrerem, mas consolidam uma situação de miséria e injustiça social.

Por fim, quero ler as sugestões:

"Para a emergência:

Designação de um Coordenador-Geral

Militar dos órgãos relacionados com o problema de auxílio e amparo ao flagelado, com sede no Nordeste; e de um Coordenador em cada Estado assolado pelo flagelo, subordinado àquela autoridade. Todos com atribuições específicas e autoridade para dirimir dúvidas e conjugar esforços em qualquer situação ou caso;"

É evidente que, naquela época, havia uma ação direta do Governo Federal. Essa ação agora tem que ser feita em parceria com os Estados e Municípios, mas o Governo tem que demonstrar capacidade operacional de se mobilizar, de atender essas pessoas que vivem em circunstâncias dramáticas no Nordeste. Creio que não é o caso de um debate jurídico a respeito; saber se o saque é juridicamente aceitável; se essa situação de necessidade de que fala a Constituição é individual ou coletiva; se há alguém insuflando, organizando, coordenando esses saques ou se é apenas uma ação desesperada de grupos de pessoas que estão com fome, que estão em dificuldades. Penso que se trata de agir, de atuar, de oferecer respostas para uma situação grave que estamos enfrentando. Tudo isso pode inclusive resultar em um certo descontrole, e o Governo ser superado por uma situação de desorganização social muito grave, muito séria.

"revisão imediata nos quadros dirigentes dos diversos órgãos [a referência é feita aos órgãos federais]; manter, sempre que possível, em dia a liberação das verbas perti-

nentes ao amparo do flagelado; aumentar o fluxo de suprimento rumo ao Nordeste;"

e mais uma série de sugestões. Ao final, diz:

"Para o combate à seca e problemas decorrentes.

Criação imediata de uma comissão constituída de elementos de reconhecida capacidade técnica, onde se façam também presentes elementos do Estado-Maior das Forças Armadas, com a missão de estudo e planejamento do combate ao flagelo da seca; posteriormente, após o trabalho realizado, criação de um órgão executivo desse planejamento, com autoridade legal para atuar à semelhança do previsto para o plano de valorização econômica da Amazônia e da Comissão do Vale do São Francisco, com as modificações e adaptações ditadas pela conjuntura nordestina, uma vez que não existe, até o momento, um órgão controlador para planificar a aplicação do que dispõe o art. 198 da Constituição," [que era o antigo Fundo da Seca, da Constituição de 1946] que prevê a utilização de cerca de 3% da renda tributária da União no combate à seca do Nordeste" [ieia-se Sudene].

O Coronel concluiu seu relatório, datado de "Rio, 17 de novembro de 1958", sugerindo a criação da Sudene.

Sr. Presidente, trouxe a leitura de parte deste documento justamente para mostrar que o nosso problema é antigo e sério. As discussões são quase as mesmas, o envolvimento político com o problema da seca é inevitável, há acusações recíprocas, ineficiência e perplexidade. Oxalá o Presidente Fernando Henrique Cardoso pudesse designar um emissário para, percorrendo em seu nome a região, ter um retrato fiel do que ali se passa, porque o País não pode mais conviver com a situação de profunda desigualdade, de grande injustiça social que, infelizmente, ainda existe no Nordeste. Apesar de alguns avanços de ordem material nas telecomunicações e nas rodovias, ainda há uma disparidade inaceitável para nós, nordestinos e brasileiros.

Sr. Presidente, peço que constem nos Anais este Relatório e a Carta da Sudene endereçada a mim.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. LÚCIO ALCÂNTARA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Carta DPO/IPL/BTC/Nº 30/96

Recife, 11 de novembro de 1996

Senhor Senador:

Com referência ao FAX - FXGSLA - Nº 1717/96 de 29/10/96, estamos encaminhando, em anexo, cópia xerox do documento "Industriais da seca fazem contra nordestino a mais vil exploração", de autoria do Coronel ORLANDO RAMAGEM.

Atenciosamente,

Juçara Maria Melo da Fonseca
Juçara Maria Melo da Fonseca
SUDENE-DIVISÃO ETC
Chefe

Exmo. Sr.

Senador LUCIO ALCÂNTARA

Senado Federal - Anexo II

Ala Tancredo Neves - Gab. 53

CEP. 70165-900 - Brasília/DF

NORDESTINO A MAIS VIL EXPLORAÇÃO

Vivulgamos ontem, com o devido destaque, os principais itens do extenso relatório do Coronel Orlando Ramagem sobre a exploração dos Nordestinos pelos "industriais da seca". Face à importância do documento publicamos hoje seu texto integral:

O RELATÓRIO

Eis na íntegra o relatório do Coronel Orlando Râmagem:

" I - INTRODUÇÃO

Cumprindo à determinação verbal de V.Exa. visitamos a região nordestina conflagrada pela seca, onde tivemos o ensejo de observar o fenômeno ali existente e recolher valiosos informes que nos habilitam à prestação de contas da missão com que fomos honrados por V.Exa.

É preciso, contudo, antes de relatar, que vimos ou ouvimos, firmar perante V.Exa. nosso inabalável propósito de dizer a verdade, desistindo de qualquer sentimento de fazer mal a alhures ou destacar positiva ou negativamente, órgãos ou instituições do Governo. Esse escrúpulo de Servidor Público assim ^{nos dizia} nos obriga a essa preliminar.

No cumprimento de nossa missão, tivemos sempre como esopo, do qual não nos afastamos, servir ao Governo de V.Exa. e ao nosso País, razão porque, se o que fôr dito e apresentado neste relatório constituir, por qualquer motivo, tema para críticas e polêmicas, temos a certeza de haver apenas procurado honrar a confiança que nos foi depositada por V.Exa.

Nossas observações foram inúmeras, assim como os contactos mantidos com o povo e autoridades da região nordestina. Não sabemos porém, e ficamos até em dúvida, sobre que mais nos estarreceu: se o quadro dantesco da região da seca, se a figura humilhante do flagelado ou se a miséria moral dos aproveitadores da desgraça alheia. O relato de tudo isso, pintado sem artifício e forma em que a construção e a adjetivação policrônica fosse objetivo principal, constituiria sem dúvida romance, cujo título poderia ser "A Indústria da Sêca". Não o faremos, procuraremos, isto sim, a objetividade e, por isso cingir-nos-emos ao relato do principal, seja porque não somos literatos, seja para não desperdiçar o precioso tempo de V.Exa., seja finalmente porque nos arrogamos o dever de dar conhecimento a V.Exa. com urgência do cumprimento de nossa missão para que, em tempo, possam ser tomadas medidas de emergência para minorar o sofrimento do flagelado - esse a vítima da seca.

Confortou-nos contudo verificar que naquele ambiente infecto nem tudo estava perdido. Referimo-nos aos que nêle prestam serviços, particularmente, as enfermeiras, que mesmo com seus vencimentos

atrasados, vários meses, não perderam a tranquilidade e dedicam to do o seu carinho a obra tão humanitária.

4.3 - O Fornecimento

Durante toda a viagem, nossas observações insidiam particularmente no fornecedor; seja pelas acusações seja por considerar-se ele sempre uma vítima.

Seus reclamos quanto ao atraso de pagamento, de seus credores foi objeto de atenção da nossa parte. Uns reclamavam contra esse atraso alegando constituir empecilho à promoção de novas compras de gêneros para poder continuar o fornecimento, mas sempre prontos e à testa de seus negócios envidando todos os esforços no sentido de que tal paralisação viesse ocorrer: outros constituindo uma grande maioria, reclamando contra o atraso, numa desconfiança de ^{que} viessem receber "calote" do governo, anunciava a paralisação de seus fornecimentos, fato que nos obrigou até a usar o recurso de ameaçá-los de congelar suas dívidas, caso tomassem tal medida.

Mas a grande verdade, apesar do real atraso de pagamento da parte do DNOCS, DNER, Comissão Federal de Abastecimentos e Preços, Grupamento de Engenharia, é que todos estão enriquecendo numa exploração vergonhosa do homem pelo homem, inadmissível em nossa época em que os lucros exorbitantes saem realmente da parca remuneração dos flagelados praticando um comércio vergonhoso e desenfreado em concubinato com os elementos controladores da frequência dos flagelados nos diversos setores de trabalho, bradam contudo, contra o governo, acusam-no de mal pagador, declaram-se lezados, pondo-se sempre como vítimas a clamar medidas das autoridades em memoriais nos quais não sabemos onde começa uma mentira e acaba outra.

Tivemos a impressão, nos contatos mantidos com as classes produtoras e fornecedores das frentes de trabalho haver um "complot" contra o governo a fim de agravar uma situação que já é grave por sua natureza. Havia qualquer coisa no ar que respirávamos entre eles. E difícil de entender-se.

Vejamos alguns exemplos ilustrativos da exploração do fornecedor a nós relatados por homens do povo e também por pessoas de reconhecida idoneidade moral, tais como Governadores, Engenheiros, Chefs de Serviços, Militares e Padres.

Necessário é, contudo, uma explicação preliminar quanto às várias modalidades de pagamento ao flagelado. E em regra pela anotação de sua frequência que o comerciante procede o fornecimento de gêneros.

Em todas as regiões onde o pagamento de flagelados é feito em gêneros, estes não lhes são entregues à base do salário de 40 cruzeiros, pois que o fornecedor, segundo declarações gerais, retira inicialmente 20 por cento, para o pagamento de juros do capital que toma emprestado e de diversos impostos, pertinentes a operações do

INDUSTRIALIS DA SÉCA FAZEM LUVINA
NORDESTINO A MAIS VIL EXPLORAÇÃO

Divulgamos ontem, com o devido destaque, os principais itens do extenso relatório do Coronel Orlando Ramagem sobre a exploração dos Nordestinos pelos "industriais da seca". Face à importância do documento publicamos hoje seu texto integral:

O RELATÓRIO

Eis na íntegra o relatório do Coronel Orlando Ramagem:

" 1 - INTRODUÇÃO

Cumprindo a determinação verbal de V.Exa. visitamos a região nordestina conflagrada pela seca, onde tivemos o ensejo de observar o fenômeno ali existente e recolher valiosos informes que nos habilitam à prestação de contas da missão com que fomos honrados por V.Exa.

É preciso, contudo, antes de relatar, que vimos de ouvirmos, firmar perante V.Exa. nosso inabalável propósito de dizer a verdade, desinteressados de qualquer sentimento de fazer mal a alhures ou destacar positiva ou negativamente, órgãos ou instituições do Governo. Esse escrúpulo de Servidor Público assim nos obriga a essa preliminar.

No cumprimento de nossa missão, tivemos sempre como esopo, do qual não nos afastamos, servir ao Governo de V.Exa. e ao nosso País, razão porque, se o que fôr dito e apresentado neste relatório constituir, por qualquer motivo, tema para críticas e polêmicas, temos a certeza de haver apenas procurado honrar a confiança que nos foi depositada por V.Exa.

Nossas observações foram inúmeras, assim como os contatos mantidos com o povo e autoridades da região nordestina. Não sabemos porém, e ficamos até em dúvida, sobre que mais nos estarreceu: se o quadro dantesco da região da seca; se a figura humilhante do flagelado ou se a miséria moral dos aproveitadores da desgraça alheia. O relato de tudo isso, pintado sem artifício e forma em que a construção e a adjetivação policrônica fosse objetivo principal, constituiria sem dúvida romance, cujo título poderia ser "A Indústria da Sêca". Não o faremos, procuraremos, isto sim, a objetividade e, por isso cingir-nos-emos ao relato do principal, seja porque não somos literatos, seja para não desperdiçar o precioso tempo de V.Exa., seja finalmente porque nos arrogamos o dever de dar conhecimento a V.Exa., com urgência do cumprimento de nossa missão para que, em tempo, possam ser tomadas medidas de emergência para minorar o sofrimento do flagelado - esse a vítima da seca.

2 - PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Com objetivo de bem situar a ação governamental no Nordeste e responder a possíveis inquirições e críticas de autoridades ou pessoas em contato com problema de flagelado, antes de partirmos para aquela região, foram tomadas as seguintes providências:

2.1 - Contato com os Diretores do Departamento Nacional de Obras Contra as Sècas e Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Presidente da Legião Brasileira de Assistência, Dom Helder Câmara, Comissão de Marinha Mercante, com o propósito não só de aquisição de dados objetivos pertinentes às atividades desses órgãos no combate ao flagelado, como também quanto à possibilidade de serem desde já tomadas medidas de emergência capazes de obtenção de resultados práticos imediatos.

2.2 - Obtenção, com o Senhor Ministro da Agricultura, de sementes de feijão, milho e algodão, a fim de atender à solicitação do Rio Grande do Norte. Desse entendimento resultou a promessa do envio, de sementes para aquele Estado, no montante de oito toneladas de feijão e dez toneladas de algodão.

2.3 - Liberação da segunda quota no valor de 500 milhões de cruzeiros, a conta crédito de emergência das sècas pelo ministro da Fazenda e promessa deste no sentido de iniciar a liberação parcialmente da terceira quota, a partir de 10 de novembro.

2.4 - Contatos com o Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços que providenciou a remessa de 22.391 volumes para Natal, sendo cerca de sete mil pelo navio Rio Tubarão, o qual se achava fundeado no Porto de Recife, com carregamento destinado a Cabedelo. Em face da situação de Natal, foi ordenada a mudança de rota do navio. O restante, cerca de 15 mil volumes, foi remetido pelo Aratimbé, em viagem direta a Natal.

3 - REGIÕES VISITADAS

3.1 - Pessoalmente foram visitadas as seguintes regiões: Fortaleza, Curuá, Umirim, Cururu, Itapioca, Miguel, Itapagé, Iguatu, Crateús, Natal, João Pessoa, Cajazeiras, Caicó, Recife e Campina Grande.

3.2 - Na impossibilidade de percorrermos outros Municípios, tendo em vista, principalmente, a urgência requerida do regresso ao Rio, a fim de que fossem propostas medidas adequadas à solução da crise, solicitamos ao Exmo. Sr. general-comandante da Décima Região Militar, em Fortaleza, o envio de um oficial ao interior do Ceará com o objetivo de visitar as regiões de onde partiram telegramas de reclamações ao Governo. Resultou disso o conhecimento da situação dos seguintes Municípios: São Gonçalo do Amarante, Amontada, Acaraú, Bela Cruz, Marco, Morrinhos, Sobral, Cedro, Capistrano, Baturité e Redenção.

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 - A Região - A região atingida pela seca, apresenta quadro indescritível. É um deserto onde tudo secou e talvez até as lágrimas dos flagelados. Não chovendo há mais de um ano, o vestígio humano sómente é pressentido pela permanência silenciosa dos casabres do sertanejo. O resto é tudo desolação, a pálida lembrança de que já foi um celeiro e nada mais é. O Ceará, mais atingido pelo flagelo da seca, por isso mesmo constituiu região merecedora de maior atenção de nossa parte. Com uma economia agropecuária sem industrialização, viva-se, de uma hora para outra, com o inesperado flagelo incapaz de promover medidas, mesmo de emergência para defender da fome e da miséria sua população. O quadro sócio-econômico apreciado nessa região é dos que sómente podem subsistir em países sub-desenvolvidos.

4.2 - Flagelado - Podemos cognominá-lo o pária brasileiro por onde passamos encontramo-lo faminto, maltrapilho, esquelético olhar triste em busca de auxílio que não vem. Já sem fé, porque sua

única ambição é um pouco de farinha para matar a fome que lhe mina dia a dia o organismo e o mínimo de consideração que merece um ser humano. Não precisamos mais ler histórias da China ou da Índia para conhecemos o que é miséria, seu significado, sua extensão. Aqui mesmo no Brasil - de quem nos orgulhamos, sobre o qual proclamamos laus e queremos que se situi no concerto das nações como possuidor de elevado estágio de civilização, há no momento uma população estimada em mais de dois milhões que vegetam no mais baixo padrão de subnutrição em que um povo pode viver. Explorado pela ganância insofreável de negociantes inescrupulosos, aviltado pelo político que lhe compra o voto, sem forças para resistir, física e moralmente, aos embates a que é submetido diariamente, começa o flagelado, por incrível que pareça, a tornar-se oportunista, a desfibrar-se moralmente, aceitando qualquer negócio que lhe permita subsistir na crise porque atravessa. Visitando a Hospedaria Getúlio Vargas em Fortaleza, verifica-se que o retrato que acima pintamos do flagelado, constitui esboço grosseiro de pintor principiante. Aí, sim, é que a miséria é obra-prima; local somente adequado à permanência de cerca de mil pessoas, nêle encontramos aproximadamente onze mil. Homens, mulheres, e crianças, numa promiscuidade indescritível, vivendo como se fossem aves em galinheiro, não se sabendo bem onde começa o que é de um e termina o que é de outro, um ambiente infecto e humilhante à condição humana; pés cruzando-se com cabeça na hora de dormir, refeições preparadas em ambiente onde as panelas mais parecem latas de lixo. Eis, realmente, um esboço ligeiro do que presenciamos. E, para completar a voz baixinha e humilhante do que pede por necessidade: "Moço dã um dinheirinho por favor" e ainda à enfermaria, onde crianças jazem como espectros visitados pelas mãos da morte, olhos cerrados porque a subnutrição não lhes dâ o luxo de ver a luz do dia. Esse quadro é chocante, comovente, estarrecedor. Não há quem as vele, mesmo não chorando não cubra sua alma de ~~lado~~, em minha indignação ante tanta miséria.

do comércio. Essa é a regra geral. E, se considerarmos que os gêneros são vendidos pelo comerciante a preços extorsivos: podemos sentir nitidamente o sofrimento do flagelado que paga com seu salário, do fornecedor, do agiotá ou banco que empresta dinheiro, os impostos, enfim, tudo. Vê, assim, seu já minguado salário reduzir-se, vezes há, à sua metade ou a um terço.

Em Itapipoca no Ceará, em declaração firmada pelo Padre Abelardo Ferrelha Lima, o fornecedor do DNOCS, ao ser completado o serviço do Município, entregou aos operários vales com descontos de vinte por cento; entretanto, pouco depois, recolheu-se, encerrando-as

contas com o pagamento de 50 por cento do valor restante, de onde se conclui que os operários receberam somente 40 por cento do que deveriam ter recebido. Ainda nessa localidade o flagelado, recebendo, como pagamento de sua remuneração, latas de óleo Pajeú (óleo comestível) no valor de 90 cruzeiros, foi obrigado, para obtenção do dinheiro para a compra de gêneros, a vendê-las por 35 a 40 cruzeiros a outros negociantes, em regra testas-de-ferro dos fornecedores de óleo. Na Paraíba há os "compradores de fôlhas", isto é, indivíduos que compram de fornecedores o direito de recebimento de suas dívidas a terceiros; e, em regra, essas fôlhas são postas em leilão. Assim, esses elementos, nada mais sendo que capitalistas, comprando as dívidas dos fornecedores sob pressão, obrigam a estes, num processo pôjeto, que se defendam novamente, tirando do flagelado o pouco que lhe sobra.

Em Cajazeiras, onde o pagamento do flagelado é realmente em dinheiro e não com gêneros, o feitor, face ao atraso do pagamento do Órgão a que pertence, põe em leilão as fôlhas de pagamento e com isso obtém recursos, a fim de proceder à remuneração do flagelado.

Outro fato por nós anotado foi o surgimento, na área da seca, de um número apreciável de negociantes que iniciaram seu comércio sem capital e hoje são credores do governo, de cerca de alguns milhões de cruzeiros.

No que concerne ao preço dos gêneros fornecidos, basta citar-nos um exemplo esclarecedor: no Município de Amontádo, os gêneros são fornecidos pelos diversos serviços à razão de:

- Farinha, 14,00 o litro;
- feijão, 26,00 o litro;
- arroz, 28,00 o litro;
- açúcar, 24,00 o quilo;
- queirozene, 200,00 a lata de 20 litros;
- óleo Pajeú, 90,00 a lata.

Enquanto os preços do Comércio regular estabelecido na cidade são os seguintes:

- farinha, 10,00 o litro;
- feijão, 20,00 o quilo;
- arroz, 16,00 o litro;
- açúcar, 15,00 o quilo;
- queirozene, 130,00 a lata de 20 litros;
- óleo Pajeú 45,00 a lata.

E esses gêneros são de péssima qualidade o que podemos verificar. Há, portanto, ausência de um tabelamento que permitisse coibir os abusos reinantes.

E digno de registro é o fato de que não haja nos Bancos do Nordeste nenhum movimento de títulos em atraso de pagamento. Segundo os gerentes do Banco do Brasil, continuam abertos créditos aos negociantes.

Resta ainda a essa altura opinar quanto às responsabilidades dos preços exorbitantes de gêneros cobrados pelos fornecedores dos diversos Órgãos do governo.

A impressão que tivemos é de que não houve de parte do DNOCS e DNER critério rigoroso na seleção dos fornecedores, cabendo-lhes, portanto, a responsabilidade dos fatos apontados. Assim, elementos heterogêneos, sem as necessárias credenciais para o exercício do fornecimento, uns até sem capital, foram aceitos ou arrolados como fornecedores do DNOCS e DNER e desfilam atualmente como credores do Governo, a clamar contra o atraso de pagamento, ameaçar a paralisação de suas vendas, lançando o descredito e, desconfiança na honorabilidade da ação governamental, quase podemos dizer, um verdadeiro "complot".

4.4 - As Autoridades - Irregularidades nos serviços do DNCOS, DNER, INIC e COFAP.

Nos momentos de crise constitui norma mais elementar a união de todos para obtenção de um esforço comum em prol da solução adequada a determinado problema, eis que vamos encontrar no Nordeste panorama completamente adverso. falta de ligação entre os dirigentes e os diretores de diferentes órgãos do governo e as autoridades constituídas, seja para o combate à seca, seja para o amparo ao flagelado, a ausência de coordenação das diversificadas atividades inerentes a estes problemas é fato lamentável merecedor da mais acerba crítica.

Além disso a isso a omissão, não se sabe, se dolosa ou culposa, de certa autoridades locais, como é o caso do Ceará, em que a sensação que se tem é de completa ausência do governo; não fosse o apoio integral incansável do senhor general comandante da ^{decima} Região Militar, general Inimar Siqueira, poderíamos afirmar não existir autoridades em nosso Estado. Nêle, até o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagens fechou suas portas.

No Rio Grande do Norte contudo, onde há um coordenador militar, podemos presenciar quadro diferente, e sente-se não somente

a chama acesa do interesse devotado ao flagelado para apoiá-lo e minar-lhe o sofrimento como também a íntima ligação entre o governo estadual e diferentes órgãos, tais como o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Legião Brasileira de Assistência, etc, com o Coordenador do que até o momento resultou, por sua ação e fiscalização efetiva constituir esse estado aquêle em que o flagelado se encontra em melhor situação e onde há menor número de casos particulares a resolver. Na Paraíba, se bem que tenhamos observado interesse do governador em torno do problema do flagelado, existe também autoritarismo do coordenador.

- Falta de fiscalização dos fiscais que passam dias e dias ausentes do serviço;
- Alistamento de meninos nos diversos serviços;
- Ausência de trabalho em diversos setores.

Quanto ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização, as principais acusações prendem-se à falta de pagamento dos que trabalham na hospedaria Getúlio Vargas e sua má administração, assim como a ausência de medidas adotadas para o escoamento oportuno dos flagelados, o que permitiu chegar-se aquela hospedaria à triste situação em que se encontrava, já por nós descrita:

4.5- As Eleições de 3 de Outubro

- Não bastasse os aspectos assinalados no que tange ao problema do flagelado, mais um véio alinhar-se aos demais para agravamento da crise reinante. Referimo-nos à interferência de políticos na seara dos diversos órgãos com missão de amparo ao flagelado, seja na caça ao voto, seja quanto ao apadrinhamento gratuito de conhecidos ou mesmo de necessitados, criando, pela intimidação, clima adequado a irregularidades nas frentes de trabalho; seja, finalmente, utilizando-se indireta ou diretamente, dos recursos destinados às obras de emergência. Não podemos, contudo, provar com dados objetivos esses fatos assinalados. Registramo-los somente generalizados. Uns acusam os partidos do governo, outros os da oposição quanto à manipulação de verbas de combate à seca e amparo ao flagelado para fins eleitorais, Vox Populi, vox Dei. Na opinião de pessoa credenciada, se fossem espalhadas pelo Ceará, cerca de cem pessoas idôneas para a apuração das irregularidades ocorridas nesse Estado com as verbas em apreço, voltariam no fim do mês decepcionadas e de mãos abanando, tal o modo. Esse corregadio a sutileza é maquiavelismo com que os interessados se viram-se da seca como instrumento eleitoral.

Terminadas as eleições, eis que temos outro aspecto a registrar. Referimo-nos ao desinteresse do político pelo flagelado e as acusações recíprocas de corrupção eleitoral com base na compra de voto com dinheiro da seca! E, enquanto isso se passa, o problema se agrava, à seca continua e o flagelado entregue à sua própria sorte, e os opositores do governo muito em breve utilizar-se-ão desses fatos para, tirando dêles partido; lançar ainda mais confusão no panorama reinante, ameaçando a segurança interna do país.

4.6 - O abastecimento e transporte de gêneros

- Havendo carência de gêneros alimentícios, na região nordestina o atual abastecimento é precário, o que realmente é objeto de apreensão geral. O fluxo de suprimentos provenientes do sul em demanda ao nordeste não está atendendo realmente à zona de flagelados pela seca. Os queixumes são generalizados em torno disso; esse aspecto é dos que evidentemente mais tem contribuído para a ineficiência das comissões de abastecimento e preços.

Releva também ressaltar a dificuldade de transporte de gêneros para o interior, o que tem enormemente agravado o problema do abastecimento. As queixas nesse sentido são generalizadas e acusações há de falta de apoio e compreensão dos elementos da Rede Ferroviária Federal, no sentido de criar facilidades.

No Rio Grande do Norte, por exemplo, queixam-se as autoridades quanto à retirada de locomotivas e vagões da rede ferroviária daquela Estado com destino a Pernambuco, deixando somente 31 vagões e umas poucas locomotivas para a atenção do abastecimento local.

4.7 - O Trabalho Realizado e o Dinheiro Gasto

- Em que pesem as opiniões em contrário, os dados estatísticos das construções realizadas, justificativa inicial da ausência de ferramentas adequadas à construção em geral, o que observamos, contudo, em algumas frentes de trabalho visitadas e colhemos de pessoas credenciadas não é de molde a crê-se que o trabalho realizado corresponda às vultosas verbas governamentais votadas para entender a atual emergência.

- Temos a impressão de que se tudo correr conforme se deseja, isto é, vêm as chuvas em janeiro, e admitindo-se que sómente seja superada a crise em março, com as colheitas, até lá o governo terá gasto importância igual ou superior à prevista para a construção de Brasília. As obras compensarão os gastos?

4.8 - Primeiro Grupamento de Engenharia.

- Somos suspeitos em fazer referências a essa unidade do exército. Mas cometéramos flagrante injustiça se ao menos não focalizássemos de passagem o trabalho que vem realizando na atual emergência de amparo ao flagelado. Visitamos as Cidades de Crateús e Caicó, Sede de Batalhões desse grupamento.

Encontramo-lo cumprindo suas missões normais e a de emergência, empregando toda a sua dinâmica, todo o seu patriotismo e com especial carinho ao flagelado, fatos dignos de registro e admiração, pois constituem exemplos a serem seguidos pelos demais órgãos empenhados em tal tarefa.

Em Crateús, por exemplo, o flagelado trabalha, come, dorme em choupanas, tem assistência médica e escolar para seus filhos. É admirável!

4.9 - DNOCS e DNER

- Nossas observações sobre esses órgãos não são satisfatórias. Tivemos sempre o máximo escrúpulo e mantemo-lo nessa apreciação, de não penetrar em sua atuação administrativa, posto que nossa missão cingia-se quase que exclusivamente numa tomada de contato com o problema do flagelado, suas consequências atuais e na promoção de medidas imediatas, saneadoras de irregularidades ou embaraços que estivessem ocorrendo na atual conjuntura nordestina. Contudo, forçoso é focalizar que, nos contatos mantidos com os elementos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas dificilmente conseguimos tirar conclusões objetivas quanto aos seus débitos, distribuição de quantitativos pelos diversos distritos e comissões e, ainda, particularmente, quanto ao efetivo de flagelados em trabalho em diversas frentes. Se é verdade que à testa de diversos órgãos subordinados encontramos auxiliares, desde engenheiros a outros de menor categoria, interessados no amparo ao flagelado e na execução de medidas a ele relacionadas, por outro lado tivemos a sensação, particularmente, quanto ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas de ausência de direção à altura desse órgão, e que a organização deste não está equacionada em termos adequados ao cumprimento de suas árduas tarefas. Para citar um exemplo, basta focalizar que os diversos distritos e comissões do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas no Ceará, tem sua subordinação direta à direção central no Rio, trabalhando todos, portanto, sem uma cooperação de âmbito regional necessária ao bom desempenho da tarefa comum. Além disso, acresce que não nos foi possível compreender de

documentos hâbeis apresentados pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, por meio dos quais pode-se-ia apreciar efetivamente seus débitos e a manipulação de suas verbas de amparo ao flagelado, enquanto que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, apesar de apresentar falhas também em sua máquina administrativa, fruto da deficiência de quadros subalternos quase que impossibilitado de exercer controle efetivo dos flagelados, soube entretanto, estimar, com relativa precisão sua contabilidade proporcionando assim a apreciação dos seus débitos até 31 de dezembro do corrente, em cerca Cr\$ 467.557, 539,00.

PROVIDÊNCIAS TOMADAS DURANTE A VIAGEM

Sinteticamente, podemos enunciar as seguintes:

Restabelecimento ^{junto} as classes produtoras e comerciantes da confiança do Governo, com promessa de envidar todos os esforços para o pagamento das dívidas com o mínimo de atraso e para o aumento de fluxo de suprimento ao Nordeste.

Início de coordenação entre os diversos elementos atuantes no amparo ao flagelado particularmente no Ceará onde foi estudada a possibilidade dessa coordenação; ordem aos diversos órgãos particularmente ao Departamento Nacional de Obras Contra Secas e Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, quanto ao congelamento, até ulterior deliberação, das dívidas de comerciantes que deixaram de continuar o fornecimento de gêneros alimentícios; reinício de trabalho em todas as frentes paralisadas; trabalho de relações públicas a fim de não surgiarem dificuldades quando fôr necessária a mudança do operário para outra frente de trabalho; adoção de critério justo e equitativo no pagamento das dívidas aos comerciantes, distribuição de crédito recebido proporcionalmente às dívidas dos fornecedores; controle do pessoal flagelado com medidas energicas; recontagem do pessoal admitido; entendimentos dos diversos órgãos com o Comandante da Décima Região Militar, para o abastecimento (Ceará); ligação mais íntima dos Departamento Nacional de Obra contra as Secas e Departamento Nacional de Estrada de Rodagem com o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, para o desafogamento dos flagelados de Fortaleza; indicação do Engenheiro Dr. Antero para coordenar as atividades do Departamento Nacional de Obras contra Secas no Ceará, uma vez que nesse Estado há cerca de dez órgãos atuantes operando praticamente em compartimentos

estanques; entendimentos com o Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização para a retirada, da hospedaria Getúlio Vargas, de trezentos flagelados para a Fazenda Pio XII, e de mais 300 a serem transportados pelo navio-transporte de nossa Marinha Soares Dutra, para o Sul do País; entendimentos com os Gerentes do Banco do Brasil nas Capitais dos Estados vizinhos com apelo no sentido de ser estabelecida uma fórmula única e tratamento uniforme na questão dos créditos a fornecedores.

CONCLUSÕES

A atual crise, como decorrência particular de um problema complexo, a seca e de outros de natureza diversificada, afeta a segurança nacional com tendências de agravamento, caso medidas energéticas e oportunas não forem tomadas pelo Governo.

O amparo ao flagelado, meta do atual Governo não se está processando racionalmente dentro de padrões mínimos desejáveis. A miséria continua, o homem é explorado pelo homem, o dinheiro desperdiçado e as autoridades omissas ou convinientes com esse problema.

O problema da seca só é lembrado na época em que o mal se apresenta.

Há necessidade imperiosa de uma revisão dos quadros do pessoal dos órgãos que combatem as secas e ampariam o flagelado.

SUGESTÕES

Para a emergência:

Designação de um Coordenador Geral Militar dos órgãos relacionados com o problema de auxílio e amparo ao flagelado, com sede no Nordeste; e de um Coordenador em cada Estado assolado pelo flagelo, subordinado àquela autoridade. Todos com atribuições específicas e autoridade para dirimir dúvidas e conjugar esforços em qualquer situação ou caso; designação de um Rio, com a missão de manter os Rio, com a missão de manter os contatos necessários e promover as medidas requeridas e solicitadas por aquele junto aos diversos ministérios e órgãos governamentais; revisão imediata nos quadros dirigentes dos diversos órgãos que, no momento, tratam do problema de amparo ao flagelado; manter sempre que possível, em dia a liberação das verbas pertinentes ao amparo do flagelado; aumentar o fluxo de

suprimento rumo ao Nordeste, proceder racionalmente ao escoamento de flagelados para outros pontos do Território Nacional, onde haja melhores condições para a radicação do homem; organização de uma rede de subsistência controlada pelo Coordenador; designação de um elemento do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para Coordenar as atividades dos seus diversos elementos no Nordeste.

E de lamentar-se os indícios que foram proporcionados observar e outros com base em informes; em fontes credenciadas e populares quanto às sérias irregularidades que se estariam verificando nos diversos setores de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra Sècas e Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o que só poderá ser comprovado mediante inquéritos administrativos.

Consubstanciaremos sinteticamente, quanto ao Departamento Nacional de Obras Contra Sècas e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, essas irregularidades da seguinte maneira: existência de operário-fantasma; Conlúio de feitores e comerciantes explorando o flagelado; suspensão de trabalho em diversos setores sem a devida autorização superior; insinuação a fornecedores quanto à suspensão do respectivo fornecimento de gêneros face ao atraso do pagamento do órgão federal; falta de controle nas admissões e dispensas de flagelados; bonificação, nas folhas de frequência de flagelados, de dias de trabalho em que o mesmo faltou. E o caso por nós constatado em São Miguel e por isso precisa ser relatado.

Dirigimo-nos para Itaparé quando fomos obrigados, às 16:30 horas, a abastecer de gasolina nossa viatura numa residência do Departamento N. de Estradas de Rodagem, em, S. Miguel. Verificamos, nessa ocasião, que no livro do apontador, referente ao mês de outubro existiam vários flagelados acusando frequência somente até o dia 12. Entretanto, na folha de pagamento tinham-lhe sido abonados os restantes 19 dias do mês. Na impossibilidade de contar o número total de flagelados nessa situação, anotamos a êsme alguns: Número da matrícula: 65.590. - João Raimundo da Silva; 56.595 - João Paixão Gomes 56.584, 56.586, 56.589, 56.594, e 56.590. Essa ocorrência foi constatada no seguinte documento:

- Livro do Apontador - Turmas 54 a 80.
- Feitor Geral - Antônio Coelho do Sul
- Apontador - Hilário de Mesquita de Araújo.
- Apropriador - Francisco Samuel Rodrigues.
- Fornecedor - Alcântara Mesquita.

Isso levou-nos a rubricar todos os livros referentes ao mês de outubro, assim como a primeira via das folhas de frequência, de 10 em 10 folhas.

Soubemos, também, nessa ocasião, que na confecção das folhas, cerca de mil flagelados tinham sido beneficiados com 19 a 20 dias. Prestou-nos essa informação o encarregado do Escritório, Manoel Dourado de Araújo. E o residente dessa Região é o Sr. José Monteiro Filho.

Pagamento dos fornecedores sem um critério equitativo; enquanto uns já receberam o pagamento referente a setembro, outros há que ainda não receberam o da 2a. quinzena de junho;

- Atraso na confecção de folha de pagamento;

- Presença nas frentes de trabalho e algumas funções subalternas de direção, de elementos incapazes e destituídos das credenciais necessárias para manipulação de dinheiro público, tarefa de responsabilidade, ou trato com material e fornecimentos dos gêneros;

Para o Combate à Seca e Problemas Decorrentes.

Criação imediata de uma Comissão constituída de elementos de reconhecida capacidade técnica, onde se façam também presentes elementos dos Estados-Maiores das Forças Armadas, com a missão de Estudo e Planejamento do combate ao flagelo da seca; posteriormente, após o trabalho realizado, criação de um órgão executivo desse planejamento com autoridade legal para atuar à semelhança do previsto para o plano de valorização econômica da Amazônia e da Comissão do Vale do São Francisco, é claro, com as modificações e adaptações ditadas pela conjuntura nordestina, uma vez que não existe, até o momento, um órgão controlador para planificar a aplicação do que dispõe o artigo 198 da constituição, que prevê a utilização de cerca de três por cento da renda tributária da União no combate à seca do Nordeste.

Rio, - 17 de novembro de 1958.

(a) Orlando Ramagem, Cel. "

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Sr. Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deu posse ontem ao eminente advogado Ovídio de Ângelis no cargo de Secretário de Políticas Regionais do Governo Federal. Quero registrar, nesta Casa, que a escolha foi extremamente acertada, porque se trata de um cidadão, homem público e político de inegáveis qualidades.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás, em 1968, Ovídio de Ângelis foi convocado para a vida pública depois de uma intensa militância estudantil, em que esteve sempre ao lado das causas justas, revelando, desde cedo, o seu dinamismo e o seu amor à Pátria. Entre as inúmeras atividades que exerceu, foi professor universitário em Goiás e no Acre, servidor graduado em órgãos da administração pública, empresas, bancos e estatais; foi também Secretário Municipal da Fazenda, em Goiânia, em 1969; Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Acre, em 1973; Secretário de Comunicação Social do Governo de Goiás de 1983 a 1986; Presidente do Banco do Estado de Goiás de 1991 a 1993; Presidente das Centrais Elétricas de Goiás de 1992 a 1994 (cumulativamente com a Presidência do Banco do Estado de Goiás). Ovídio de Ângelis é também produtor rural e deixou a Secretaria do Planejamento do Governo de Goiás para assumir o seu novo posto em Brasília.

Estou certo de que o novo Secretário de Políticas Regionais colocará a sua dedicação, competência e inteligência na busca de soluções para os cruciais problemas que o Brasil enfrenta no momento, o maior deles, sem dúvida – como acabou de dizer o nobre Senador Lúcio Alcântara ao citar um relatório de quarenta anos atrás, em que os problemas abordados são os mesmos de hoje – a emergencial questão das secas e da fome no Nordeste brasileiro.

Ao render-lhe esta homenagem, gostaria de aplaudir o novo Secretário de Políticas Regionais por uma questão que domina inteiramente e da qual é profundo conhecedor: sua preocupação, já manifestada, não só com os problemas do Nordeste, mas com os do Norte e do Centro-Oeste do Brasil, tão ricos em potencialidades, mas ainda castigados por bolsões de pobreza e desigualdades sociais. Tanto Goiás, de onde veio, como Tocantins, com o qual sempre conviveu, serão inegavelmente beneficiários de sua ascensão a esse importante cargo.

Idealista, empreendedor e criativo, Ovídio de Ângelis, tenho certeza, é o nome certo para o cargo que hoje ocupa. Seu consistente exemplo de solidariedade, sensibilidade social e grandeza humana o credencia para resolver problemas peculiarmente difíceis em sua área, tais como as secas, a fome, as enchentes, os incêndios e outras calamidades que castigam as populações mais carentes da assistência governamental.

Tenho certeza de que Ovídio de Ângelis reeditará, na Secretaria de Políticas Regionais, o mesmo sucesso que obteve nos cargos públicos que exerceu em Goiás e no Acre. Em todos eles, de chefe de gabinete no início de sua vida pública, diretor de autarquias, fundações e estatais, até os de Secretário de Estado ou presidente de empresas, sempre se comportou com exemplar espírito público, lisura e transparência. Sua presença nessa importante Secretaria enriquece o Governo Federal e representa a certeza de ações corretas na solução de nossos graves problemas sociais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Artur da Távola, concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na tarde de ontem trouxemos a esta Casa um diagnóstico sobre a seca que assola as regiões pobres do norte de Minas Gerais, como os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, este conhecido nacionalmente como vale da pobreza.

Mais uma vez, ocupo esta tribuna para uma manifestação sobre o grave problema da seca e suas consequências sociais para as populações das diferentes áreas atingidas. Com especial destaque quero dirigir minhas palavras para comentar o gravíssimo estado de abandono a que estão sujeitos vários Municípios de Minas Gerais, principalmente os localizados no Vale do Jequitinhonha, norte e no nordeste do nosso Estado.

O cenário que temos presenciado é desolador. Relatórios elaborados por associações de Municípios e prefeituras dão a exata dimensão do estágio atual dos problemas gerados pela seca – os números são alarmantes:

Segundo a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene, chegam a 170 mil os flagelados da seca dessa região de Minas; cinqüenta e oito Municípios e 660 comunidades rurais estão com o abastecimento de água comprometido, e 302 rios e córregos secaram ou estão praticamente em vias de

secar. O mais grave é que as previsões indicam que até novembro a situação tende a piorar, pois o ciclo da seca está apenas começando.

Em todo o Estado, segundo dados da Cedec, quarenta e cinco Municípios estão com estado de emergência decretado. Na região norte do Estado, as perdas na agricultura já chegam a 56%. Existem 243 poços perfurados, mas sem os equipamentos adequados, e será necessário perfurarem-se ainda mais 658 poços.

Alguns Municípios vivem uma situação caótica. Em Porteirinha, trabalhadores e pequenos produtores estão passando fome. Segundo relato do Prefeito Edilson Vilas Boas, 56 comunidades rurais, onde moram 6.000 pessoas, estão com abastecimento de água comprometido.

Em Riacho dos Machado, todos os rios estão secos, e ainda deve-se destacar o desemprego agravado pela desativação da mineração do Vale do Rio Doce.

Em Itacarambi, cresceu o número de casos de dengue. Já foram registrados, só neste Município, cerca de 600 casos.

Em São João do Paraíso, Taiobeiras, Mato Verde e Catuti, foi necessário recorrer à Justiça para garantir o abastecimento de água para os domicílios, que estava sendo comprometido pela irrigação.

Em Monte Azul, Espinosa e Mato Verde, a safra de algodão está praticamente perdida.

No Vale do Jequitinhonha, a situação não é diferente. Ainda não choveu este ano, e a população começa a disputar a água com os animais. Escolas estão sendo fechadas, e o gado está sendo vendido a qualquer preço, para não virar "carcaça".

Em Rubim, o rio já secou, e a água servida aos moradores chega de Almenara, a 36 quilômetros, em carros-pipas, em um trajeto de 4 horas em estrada de terra.

A situação também não é boa em Araçuari, Minas Nova, Datas, Jordânia, Turmalina, Francisco Sá, Carlos Chagas, Diamantina, Serro e Itamarandiba.

Poderia continuar listando os vários problemas enfrentados em cada Município de Minas Gerais em razão da seca que assola essa região. Meu dever, neste momento grave, é dirigir-me às diferentes instâncias do Poder Executivo para denunciar a falta de planejamento, a falta de ações eficazes e de soluções definitivas.

Muito se fala sobre a indústria da seca e muito pouco se faz para acabar com ela. É claro que tendo chegado a esse estado calamitoso, resta aos governos municipais, estadual e federal apenas a busca de paliativos – distribuir cestas básicas para matar a

fome e providenciar carros-pipas para saciar a sede da população. Mas será que o povo trabalhador de Minas Gerais merece esse descaso? Será que o povo nordestino merece viver essa situação que se arrasta por décadas?

Tenho a mais absoluta certeza de que o povo brasileiro, esteja em que região do País estiver, merece ser tratado com respeito e merece ter uma vida mais digna.

Como muitos têm lembrado, se o Estado de Israel, o Egito, a Rússia e a China conseguiram vencer as adversidades climáticas, por que nós não conseguimos? Seremos incapazes? Não possuiremos os técnicos, os pesquisadores e a tecnologia adequada nem para resolvemos os nossos problemas de infra-estrutura?

É claro, Sr. Presidente, que possuímos pessoal qualificado, além de conhecimento e tecnologia. Mas, então, o que está faltando? Essa indagação feita por todos os brasileiros. Está faltando vontade política de solucionar adequadamente um problema que já é conhecido há muitas décadas. E se falta vontade política é porque aqueles que deveriam tomar as providências estão tirando algum benefício desta situação de miséria e sofrimento que atinge tantos brasileiros.

Estamos no quarto ano do Governo do Professor Fernando Henrique Cardoso, e o que foi feito, efetivamente, para solucionar o problema da seca nas áreas habitadas do Semi-árido brasileiro? Diríamos, por todos os resultados apresentados, que muito pouco ou quase nada foi feito. O Presidente bem que poderia, neste momento, com os conhecimentos que possui e com o poder constitucional que lhe foi conferido, ter colocado entre suas metas de Governo o equacionamento dessa questão de fundamental importância para o País. Mas não foi isso que se fez.

Como diz o empresário Antônio Ermírio de Moraes em seu lúcido artigo publicado no jornal Folha de S.Paulo do dia 03 de maio:

"No Nordeste, o drama da seca é um problema crônico. Para muitos, virou uma indústria – inclusive de votos. O nosso País não pode conviver com esse descalabro. A seca envergonha o Brasil perante o mundo."

Vale lembrar que, há cerca de um ano, vários organismos governamentais, internacionais e não-governamentais alertavam para a gravidade que a seca poderia adquirir neste ano por influência do El Niño. Agora que a crise está instalada, resta encontrar saídas paliativas. Mas será que enviar tropas do

Exército para conter saques famélicos é uma opção social? Será mais fácil fechar os olhos para o sofrimento de pais e mães que vêem seus filhos faminhos, seus idosos em quase inanição e a si próprios como seres incapazes de proporcionar o sustento de suas famílias?

Todos devem ter o direito a uma vida digna. E não é isso, ao que nos parece, que o Governo tem proporcionado ao povo humilde e sofrido das regiões atingidas pela seca.

Mas ainda há tempo, Sr. Presidente.

Quero fazer aqui uma condenação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que Sua Excelência use, agora, sua caneta para determinar a elaboração de um projeto visando à solução definitiva dos problemas gerados pela seca do Semi-árido brasileiro. E inicie, imediatamente, a execução dessas metas naquilo que é fundamental; crie mecanismos que determinem a participação dos Estados na busca dessas soluções e incentive os municípios a participarem dessa empreitada.

Dentre as alternativas apresentadas, encontra-se a de valorizar imediatamente a atuação da Sudene, conferindo-lhe a importância necessária para viabilizar a solução dessa questão crucial.

Essa é uma ótima ocasião para que se possa demonstrar a verdadeira vontade política do Governo em buscar soluções para as regiões afetadas pela seca, tais como o Nordeste, o norte de Minas, o Vale do Mucuri, o Vale do Jequitinhonha e o Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, que já começa também a ser afetado pela seca.

Sr. Presidente, como disse ontem, há mais de um mês ocupei esta tribuna para alertar o Governo da situação avassaladora da seca que atingia o meu Estado de Minas Gerais, no norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha.

Ontem, em audiência pública promovida pela Assembléia Legislativa, na Cidade de Mato Verde, no norte de Minas, com todos os prefeitos da região, chegaram a mesma conclusão de sempre – e que todos já sabem. As medidas anunciadas para minimizar o sofrimento da população estão sendo implementadas a passos de tartaruga, enquanto a estiagem se prolonga cada vez mais e continua causando estragos desastrosos para a nossa população.

No norte de Minas, no Vale do Mucuri e no Vale do Jequitinhonha, já são cem os Municípios em estado de emergência.

Em Mato Verde, no norte de Minas, ainda não choveu sequer uma vez este ano. A população rural depende de carros-pipas para tomar água potável.

Os córregos secaram e a lavoura foi inteiramente dizimada. Na cidade, a água captada pela Copasa está rationada.

Sr. Presidente, a seca está avançando, está chegando ao Vale do Rio Doce, que começou a vivar um processo de desertificação nos últimos anos. A causa: o desmatamento que vem ocorrendo ao longo dos últimos cinqüenta anos. Os prefeitos dessas regiões afetadas pela seca comemoraram o anúncio de algumas cestas básicas, que estão sendo encaminhadas para essa região.

Mas, Sr. Presidente, as sugestões do encontro dos prefeitos ocorrido ontem são exatamente no sentido de que é preciso a implementação de medidas eficazes, com início, imediatamente, de frentes de trabalho, de construção de poços artesianos, de minibarragens, para que aquela população possa, efetivamente, em períodos de seca, que ocorrem todos os anos, obter o mínimo de proteção – e, neste ano, com muito mais intensidade.

Eu gostaria também de fazer um breve registro aqui. Segundo palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso – e chamo a atenção do eminente Senador Artur da Távola –, enviar alimentos aos flagelados é mais caro. O vôo de um avião da FAB é mais caro do que a comida que ele transporta. O vôo do avião da FAB é mais caro do que a comida a ser levada para os flagelados.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Nobre Senadora Júnia Marise, V. Ex^a convocou-me ao debate e me tirou da atenção extasiada com que ouvia o pronunciamento de V. Ex^a, inclusive concordando com muito do que V. Ex^a falava. Essa fala do Presidente da República foi veiculada de modo a ser transformada numa fala infeliz.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Concordo.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Ela, porém, precisa ser compreendida no contexto. E eu, ouvindo a mesma fala num programa de rádio, tive-a na totalidade. O Presidente Fernando Henrique Cardoso disse uma coisa e foi interpretada outra, embora Sua Excelência tivesse realmente dito essa frase. O que Sua Excelência disse? Sua Excelência disse que, diante de uma situação estrutural de falência, no Nordeste, de condições de vida, era mais importante produzir, para esta seca, comida do que água. Por quê? Porque água, de certo modo, havia, a não

ser em alguns locais. Comida, porém, não havia. Então, disse Sua Excelência: houvesse a preocupação com a produção de comida dentro de uma filosofia regional, global, de atendimento às carências do Nordeste, agora não seria necessário estar transportando comida por avião. Por quê? Porque ela acaba sendo mais barata, digamos assim, por uma deformação; pelo fato de que a produção de comida lá fica muito cara. Foi isso que ele quis dizer, e não propriamente como se houvesse um desejo de não mandar pelo avião porque poderia custar muito caro. Foi uma interpretação, digamos, oposicionista, de quem retirou do contexto da fala do Presidente da República um determinado aspecto. O Presidente pregava a existência de condições, no Nordeste, para uma agricultura que tornasse possível a comida, inclusive em época de seca. O Presidente não seria desalmado a esse ponto, não está na sua natureza. Mas, em ano eleitoral, tudo é possível, inclusive a deformação de uma frase. E isso mostra a nós, políticos, algo interessante: a política não perdoa o erro. Aquele ponto, numa fala que não está com absoluta precisão, imediatamente infeciona. Foi o que aconteceu.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Agradeço o aparte do eminentíssimo Senador Artur da Távola. Quero aqui reafirmar que não estamos aqui utilizando essa fala do Presidente Fernando Henrique Cardoso em um discurso que, na realidade, está pautado no diagnóstico da verdadeira situação que assola o nosso País. Quando estamos falando dos resultados da seca, que estão atingindo as nossas populações, não podemos utilizar os instrumentos de defesa das populações como instrumentos políticos em ano eleitoral.

Como V. Exª mêsmo reafirma e concorda, foi uma frase infeliz do Presidente. E eu gostaria que o Presidente reconhecesse a infelicidade dessa frase no contexto da sua fala, para que não pairem interpretações dúbias sobre a sensibilidade do Presidente da República.

Ontem, aqui, também trouxemos uma fala do Presidente. Sua Excelência disse que "só Deus poderá resolver". Sua Excelência se esquece de que Deus também disse: "Faça a sua parte, que eu o ajudarei." É preciso que o Governo faça a sua parte para que Deus possa ajudar essa população que está sofrendo, passando fome e não tem condição, Sr. Presidente, de ter uma sobrevivência digna neste momento tão difícil por que passam nossas regiões.

Mas eu gostaria de trazer aqui ainda um outro dado, extremamente significativo. Há duas semanas o Banco Mundial divulgou os novos números sobre a

pobreza e o desenvolvimento mundial. O Brasil aparece com 23,6% da população; ou seja, 37 milhões de brasileiros – quase um quarto da população nacional – vivem abaixo da linha internacional de pobreza, vivem com apenas 1 dólar ou menos de 1 dólar por dia, segundo estatísticas internacionais, nesse diagnóstico sobre a pobreza no mundo.

Esse dado compromete o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e demonstra, mais uma vez, que, neste Governo, não houve prioridades sociais para o nosso País. Segundo o Banco Mundial, essa percentagem de pobres nos coloca em situação pior do que a da China, que tem 22%, da sua população vivendo com menos de 1 dólar por dia. Estamos melhor apenas do que Uganda, que tem 69% da sua população vivendo abaixo da linha dos que recebem apenas 1 dólar por dia. Estes dados demonstram a situação da pobreza alarmante em nosso País.

Hoje, os jornais da imprensa de Minas Gerais estão destacando a realidade da seca no nosso Estado. Aqui está, Sr. Presidente: "Heróis da Resistência. Histórias de jovens do Vale do Jequitinhonha que convivem com a seca, doenças e com poucas chances de estudos." "A seca já atinge cem municípios em Minas Gerais. Cerca de um milhão e trezentas mil pessoas estão sendo prejudicadas." "Em Mato Verde, dois rios que cortam a cidade já secaram." "O Vale do Rio Doce também já sofre com a seca." "Há estado de emergência em várias cidades do nosso Estado." E há mais problemas: "Meteorologia avisa: a seca vai piorar a partir de julho." E outras publicações: "Vale do Mucuri pede socorro", "Seca matou os rios de Comercinho", "Fernando Henrique diz que enviar comida é mais caro".

Um outro problema que abordamos na tarde de ontem foi a denúncia de desvio dos recursos da Sudene para abater a dívida pública, o que é muito grave. Essa denúncia precisa ser respondida pelo Governo, por sua gravidade, por terem sido desviados recursos de um órgão como a Sudene, que tem a responsabilidade de implementar programas e projetos de combate à seca tanto no Nordeste brasileiro quanto nos municípios que integram a sua área de atuação.

Essa denúncia é de tamanha gravidade que cala profundamente em todos os brasileiros diante da seca que está assolando o Nordeste, o norte de Minas Gerais e as regiões do semi-árido brasileiro.

Sr. Presidente, está aqui inclusive a comprovação do remanejamento dessa verba para abater a dívida pública. Tenho em mãos o documento do Siafi em que se especificam a gestão, o banco emitente e

o banco favorecido. Aqui está a comprovação da remessa desses recursos, do desvio desses recursos para o abatimento da dívida pública, recursos da ordem de quase R\$45 milhões. Isso demonstra a insensibilidade do Governo diante de uma situação que atinge, de forma avassaladora, as regiões pobres do nosso País.

Conforme anunciamos ontem, recebemos um telefonema de um jornalista do norte de Minas Gerais, que nos comunicou que as crianças daquela região estão morrendo devido à desnutrição, o que demonstra categoricamente a realidade vivenciada pela população sofrida do Vale do Jequitinhonha, do norte de Minas Gerais, do Vale do Mucuri e, agora, do Vale do Rio Doce.

Por isso, Sr. Presidente, hoje estamos encaminhando um dossiê ao Presidente da República. Trata-se de um relatório completo da verdadeira situação do norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, em que os prefeitos, ao decretarem estado de calamidade pública, fazem um demonstrativo da realidade dramática vivida por nossa população e pelos Municípios.

Gostaria que o Presidente da República refletisse sobre esse dossiê, sobre esses relatórios, e tomasse medidas imediatas e eficazes, como as que tomou nesta semana. Senador Artur da Távola, V. Ex^a pode dar uma grande contribuição. Nesta semana, por ocasião da discussão do projeto de reforma da Previdência, o Presidente colocou três Ministros de plantão, para atender os Parlamentares e com eles negociar, a fim de que a reforma fosse aprovada.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Senadora Júnia Marise, a Presidência pede a colaboração de V. Ex^a, porque ainda há quatro oradores inscritos. O tempo de V. Ex^a já está esgotado em quase cinco minutos.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

É o momento de o Presidente da República colocar os Ministros e o Governo de plantão para socorrer aqueles que enfrentam a seca. É o momento de colocar o Governo de plantão, para que se possa enfrentar o estado de emergência que vive nosso País.

Concluindo o meu pronunciamento, reitero a minha solicitação ao Presidente da República. Como fez por ocasião da votação do projeto de reforma da Previdência, colocando o Governo de plantão para negociar e barganhar com os Parlamentares, que coloque o Governo de plantão nessa situação de emergência, a fim de socorrer as vítimas da seca no nosso País, que estão morrendo, que estão passando fome, que não têm o que comer, que não têm

água para beber. Não basta distribuir cesta básica. É preciso implementar programas eficazes, frentes de trabalho para a construção de obras adequadas para a proteção desses municípios e de sua população.

Faço aqui esta minha condenação ao Governo, ao Presidente da República, para que visite o Estado de Minas Gerais e verifique pessoalmente a situação de miséria, de fome e de abandono que vive aquela população, que, hoje, nesta tribuna, faz com que eu me emocione. No dia-a-dia, estou constatando que meus conterrâneos estão morrendo. As crianças estão morrendo por desnutrição. As crianças, sedentas, andam por mais de quatro horas em busca de água. É isso o que está acontecendo e é preciso fazer alguma coisa.

Obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, os vários fatos que tornaram a nossa atenção desde o dia 21 de abril, como o falecimento do Deputado Luís Eduardo Magalhães e do Ministro Sérgio Motta, além de outros fatos políticos ingentes, fizeram-me atrasar por alguns dias um comentário que gostaria de haver feito à época.

Trata-se de uma matéria publicada de página inteira no *Correio Braziliense* do dia 21 de abril de 1998, dando o Código de Ética desse periódico. Considero-o um ato de alta importância, não apenas como jornalista mas como político, como Parlamentar.

Estou entre os que defendem a inexistência da Lei de Imprensa. Acredito que, para os delitos de imprensa, a lei comum é suficiente. Estou entre os que colocaram na Constituição os vetos à censura na área cultural, na área de informação. Portanto, sou uma pessoa libertária, porque acredito em profundidade no que está aqui proposto pelo *Correio Braziliense*. Parece-me um ato que não deve ficar isolado e merece meditatione por parte do público, da própria imprensa e dos Parlamentares.

Em primeiro lugar, o Código de Ética põe em primeiro plano o que é básico. Não há mudança profunda na concepção do que é matéria jornalística se ela não parte da própria categoria profissional que a realiza. Isso se dá em todas as profissões. A censura não é um organismo da Policia. Não é qualquer

forma alheia ao meio o que aprimora a qualidade do meio, mas sim algo intrínseco a ele. Um código de ética é algo sério, é um compromisso público e serve para balizar um comportamento de uma atividade diariamente submetida a problemas éticos, pela própria natureza da atividade, pela velocidade com que as matérias são colhidas, pela necessidade da velocidade, pela disputa entre os próprios órgãos de imprensa e pela luta natural de busca do mercado.

Por tudo isso, o órgão de imprensa padece de dificuldades no momento de colocar uma matéria em publicação. E há mais: existe a competência profissional, a capacidade ou não de apurar, redigir e editar com competência aquilo que tem contato com a verdade.

Ademais, existem inimigos outros sempre presentes no momento em que o jornalista – já não digo mais coloca o papel na máquina, porque não se faz assim mais – liga o seu computador. Alguns aspectos são de muito difícil delimitação. Teoricamente, o jornalismo trabalha com fatos; ao trabalhar com fatos, também teoricamente trabalha com "a verdade". O que é a verdade? Em primeiro lugar, a verdade é sempre a possibilidade de algum testemunho, e o testemunho é sempre precário; em segundo lugar, a verdade depende do ângulo de quem vê os fatos e de como os vê.

A imparcialidade desde logo é colocada em questão. Eu, pessoalmente, não acredito em imparcialidade, mas em objetividade. Todos nós, diante de um fato, cada *cameraman* diante de um *take*, cada fotógrafo diante de uma foto, ao assumir o ângulo, ao buscar o pormenor, está sendo parcial – parcial no bom sentido, mas parcial. Já a objetividade é diferente, pois joga com a pluralidade dos elementos do real.

Vejam, portanto, Srs. e Sras. Senadores, quantos inimigos embuçados estão ali no momento da coleta da informação. E refiro-me aos inimigos objetivos. Há os subjetivos: simpatias, antipatias, concordâncias, discordâncias; formas indiretas de opinar por meio da informação. Alguns desses inimigos são a verossimilhança, a meia verdade e a necessidade da massificação. Outros são a obrigação da síntese, a simplificação e a massificação dos textos. Vejamos como é complexa essa matéria.

A verossimilhança é um dos grandes adversários da verdade e, no entanto, ela é filha da verdade. Toda dramaturgia opera com a verossimilhança, ou seja, *veri similis*, o que é símile, semelhante à verdade. O que é semelhante à verdade engana a todos nós. Trabalhar com a verossimilhança tem o mesmo tom de quem trabalha com a verdade. A verossimilhança, portanto, está permanentemente infiltrada na própria expressão da verdade.

A meia verdade é um dos maiores inimigos, a meia verdade significa um dos maiores tormentos éticos

de quem realiza essa profissão. Quando se tem uma informação fragmentária que pode vir a ser notícia, esse fragmento tem contato com a realidade, ao mesmo tempo em que pode ter contato com um pedaço da realidade que não tem a ver com a realidade total. É possível, exclusivamente com meias verdades, estabelecer-se um todo coerente que impressionará completamente a leitura. Isso está presente nas conversas, na nossa vida e também no jornalismo.

Citei ainda outros inimigos ou fantasmas embuçados na verdade. A simplificação é um deles. O texto jornalístico precisa da simplificação, porque precisa ser entendido pela média das pessoas. Qual é o caráter reducionista da simplificação? Que problemas merecem ou não simplificação? Há problemas que, na sua natureza, não são simples? Há os complexos. Os problemas complexos são jornalísticos? Não, porque são cansativos. Portanto, até na escolha do que é matéria, o elemento simplificador entra como fator que interfere na atividade e que move diretamente a questão ética.

Citei, ademais, a síntese. A síntese é filha da concisão, que é uma virtude da literatura e da retórica – concisão, aliás, que nós, Parlamentares, quase nunca conseguimos. A síntese, expressão da concisão, não existe hoje apenas pelo mérito literário ou estilístico, mas como imposição da própria tecnologia. Falo mais claro. Diante da necessidade de colocar um fato, em 20 segundos, num telejornal, o que faz um jornalista? O telejornal tem o tempo limitado, que obriga à síntese, e a síntese às vezes é feita em 20 segundos, para o tratamento de algo de extrema complexidade.

Ademais, a tecnologia descobriu os processos da edição, que são também extremamente perigosos, porque a tecnologia se torna mais forte do que o homem nesse momento. Ao dotar o profissional do instrumento para editar, na televisão, no rádio e mesmo nos jornais modernos, a tecnologia evidentemente condiciona, obrigando o encapsulamento do que muitas vezes é complexo na forma sintética, o que nem sempre traduz a verdade.

Vejam que tudo isso são dificuldades com as quais os jornalistas lidam diariamente, dificuldades de ordem objetiva e subjetiva. Não se lhes pode, portanto, atribuir culpabilidade plena em muitos erros e, ao mesmo tempo, não se lhes deve permitir que abram mão da constante preocupação ética, porque a preocupação ética está no centro daquela atividade, principalmente quando, a partir do desenvolvimento dos órgãos de imprensa, a imprensa passa a ter um papel fiscalizador da sociedade.

Nesse instante, ela mesma tem dificuldade de se defrontar com esse problema. Ela é fiscalizadora ou juíza? Até quando a fiscalização pode ser juízo?

Até quando a fiscalização é meramente investigatória? E há mais – isso acontece predominantemente na televisão –, a competição infreia entre os canais, muitas vezes regulando por baixo, obriga a um aviltamento da função jornalística, que tem que enveredar necessariamente pelo dramático, pelo hiper-real, pelo denuncismo, para ter aquele grau de tensão suficiente à manutenção da audiência.

São dificuldades que estão postas e que não podem ser deixadas de lado. Mas quem é o juiz de tudo isso? Daí a importância da presença de um código de ética da qualidade do Código de Ética publicado, como compromisso público, de página inteira, pelo jornal **Correio Braziliense**. Essa ética, portanto, deve estar na preocupação individual, na qualidade moral e intelectual e também na competência de quem faz, porque qualidade moral sem competência gera textos distorcidos, palavras equivocadas, interpretações equívocas. É, portanto, uma matéria de grande dificuldade, que tem que ser tratada com elevação e com grandeza. E os jornalistas mais vividos, tendo em vista o enorme poder obtido pelos meios de comunicação a partir dos anos 50, têm mostrado ultimamente preocupação acentuada com tudo isso. Temos visto uma porção de exemplos que se processam – e agora sou eu que vou fazer a síntese de algo complexo – mais ou menos da seguinte maneira: há indícios que são tomados como sintomas; sintomas que são tomados como fatos; fatos que são tomados como julgamento; julgamentos que são tomados como condenação e condenação que é tomada como linchamento. É possível – e tem acontecido – ir-se do indício ao linchamento em 24 horas.

Imaginemos que o problema ético não esteja presente. Se cabe o linchamento porque a pessoa é realmente merecedora dele – refiro-me a linchamento moral –, mesmo assim, ele é apressado. Poderíamos parar na condenação.

Cito o exemplo daquele casal japonês, em São Paulo, acusado de perversão sexual com crianças, que foi quase ao suicídio ao ver o seu colégio, a sua atividade perdida por um engano na informação – foi-se do indício ao linchamento em menos de uma semana.

Ora, os jornalistas estão preocupados com isso, porque disso depende também a sua credibilidade. Os jornais dependem tanto da credibilidade quanto nós, políticos, embora eles possam nos julgar e nós não a eles. Se eles não desenvolverem, aliás – neste momento falo como jornalista –, se não desenvolvemos mecanismos internos de autocontrole, de julgamento constante da nossa atividade, não elevaremos a qualidade de uma profissão que é notável pela coragem, por ser parceira da opinião pública no que ela tem de melhor, por ser a expressão do instinto de conservação de uma sociedade.

De todas as definições de imprensa, prefiro esta que me ocorreu um dia: ela representa o instinto de

conservação de uma sociedade tomado vivo. Esse instinto de conservação, está certo que ele faça de um alerta um sintoma, mas não está certo que faça do sintoma um fato. Se ele não se categoriza como qualificado, evidentemente, perde prestígio – já existem até pesquisas para mostrar essa perda de prestígio.

É muito interessante o Código de Ética do **Correio Braziliense**, que abre com a seguinte declaração: "O **Correio Braziliense** acredita que a liberdade de imprensa pertence ao povo". Esse é o primeiro conceito importante.

Habitualmente, tem-se a idéia de que a liberdade de imprensa é a liberdade de quem informa. A liberdade de imprensa é a liberdade de ser informado que tem o povo, com amplitude. Quem informa? É o mediador adequado para o exercício dessa liberdade. Para isso, precisa ele também ter a sua liberdade. Portanto, é lapidar essa primeira frase, porque ela já define filosoficamente uma postura:

O Correio Braziliense acredita que a liberdade de imprensa pertence ao povo. Acredita que a confiança do público é princípio e fundamento da informação jornalística. Acredita que a mais ampla liberdade de informar tem contrapartida nas responsabilidades decorrentes do exercício da liberdade. Com base nesses pilares, elaborou o Código de Ética – indicando o conjunto de direitos e deveres básicos a que estão sujeitos seus jornalistas no cumprimento da missão de servir à comunidade.

Em seguida vêm sete itens dos direitos que esse Código atribui aos jornalistas. E aqui vem um outro ponto muito importante: enquanto esse Código dá sete itens de direito aos jornalistas, ele, nos deveres, apresenta exatamente 23 itens, ou seja, ele tem uma carga três a quatro vezes maior de deveres do que de direitos.

Eu gostaria de ter tempo de entrar na leitura e analisá-la ponto a ponto, mas não posso em razão da nossa limitação de tempo e também para não cansar os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras. Isso já seria uma matéria técnica a ser, talvez, examinada nas Comissões da Casa.

Mas há alguns dos direitos e deveres que merecem a atenção de nós todos – e, desde logo, já deixo o Código de Ética para que seja publicado na íntegra. Peço a transcrição do mesmo, na íntegra, ao final desse meu discurso.

Direitos:

I. Manifestar livremente o pensamento, exercendo a profissão sem censura política, ideológica ou social.

II. Exercer a profissão sem ser discriminado em razão de raça, religião, sexo,

preferência sexual, doenças físicas ou mentais, convicções políticas ou condição social.

III. Ter acesso amplo às fontes de informação jornalística, especialmente aos fatos que influenciam a vida pública.

IV. Preservar o sigilo da fonte.

V. Assinar matérias de sua autoria.

VI. Recusar-se a redigir notícias quando impedido de usar informações que considere relevantes e a elaborar trabalho de caráter publicitário se não for contratado para tal fim.

VII. Ser informado sobre a organização da empresa onde trabalha e participar da orientação das atividades da redação.

Aqui temos algo que já ocorre, é um aspecto positivo da imprensa brasileira nos últimos anos, mas está corporificado: o grau de independência da redação em relação à propriedade do órgão de imprensa. De alguns anos a esta data, os órgãos de imprensa se deram conta de que era necessário dar à redação bem mais amplitude e liberdade do que eram dadas até então, sobretudo em relação ao que era dado ao tempo de minha geração, quando era clássico dizer-se que a liberdade de imprensa é a liberdade do dono de jornal. A liberdade de imprensa pode ser também essa liberdade de informação, que o **Correio Braziliense** assume como direito dos jornalistas, sem qualquer forma de discriminação de qualquer natureza.

Deveres:

I. Respeitar a verdade: comprovar a correção da informação antes de a notícia ser publicada; recorrer a diversas fontes; garantir a audiência das partes interessadas.

Só neste item I, eu poderia basear um discurso inteiro. Aqui está o cerne da questão. Repito: respeitar a verdade. O que é respeitar a verdade, já discutimos antes: é operar na verossimilhança? É ficar com a meia verdade? É usar o indício como sintoma, o sintoma como fato, o fato como julgamento, o julgamento como condenação, a condenação como linchamento? Respeitar a verdade é, portanto, altamente complexo. Respeitar a verdade. Respeitar é a palavra que está colocada ali. Prudente a colocação, porque a verdade tem de ser respeitada e ninguém é dono dela, nem quem a publica.

O segundo ponto tem a ver com uma velha prática que os dromedários de imprensa, como eu, aprenderam na dureza das redações: comprovar a informação recebida. Temos aqui um dos maiores

problemas da luta cotidiana do repórter por informação. O jornal precisa, em geral o jornal quer a informação quente e nem sempre tem como comprovar a informação recebida.

Diz aqui: "comprovar a correção da informação antes de a notícia ser publicada; recorrer a diversas fontes; garantir a audiência das partes interessadas". Um jornal que realize na íntegra esse desiderado jamais precisará de lei de imprensa. Qualquer jornal que assuma compromissos públicos com esse cuidado jamais necessitará de lei de imprensa; jamais necessitará de um poder superior ou de censura, porque está intrinsecamente preparado para o exercício da profundidade dessa profissão.

No item VI diz-se: "distinguir com clareza o fato e a opinião sobre o fato". Aqui temos um ponto decisivo. Hoje em dia é possível opinar pelo título, é possível opinar pela foto, é possível opinar pelo simples enunciado da matéria.

Não se pode desconhecer que dentro dos jornais, como em qualquer lugar do mundo, existe uma grande ideologia e a grande luta ideológica é pelo modo de apresentar a matéria, pela edição, já que no modo de apresentar a matéria, com aparência de informação, pode-se opinar mais do que tudo. É a utilização da conotação como elemento que vai despertar o resultado pretendido por quem informa, podendo, no entanto, ter ou não a ver com a realidade: distinguir com clareza o fato e a opinião sobre o fato.

Citei dois dos 23 deveres que o **Correio Braziliense** se auto-impõe e o proclama de página inteira na edição de um dia importante como o que se comemora um dos grandes momentos da luta de liberdade no Brasil, que é o 21 de abril.

Creio que o tempo já não me permite mais a continuação do discurso, mas temos que refletir profundamente sobre essa matéria – nós e os jornalistas em geral. Por isto, mesmo diante da possibilidade de pequena repercussão da tribuna do Senado, coloco a minha palavra na direção de reconhecer a importância dessa matéria, sobretudo porque, ao final, ele cria uma comissão de ética dentro do jornal, com um mandato fixo que não pode ser interrompido, o que dá a essa comissão um poder significativo do ponto de vista de exercer, de modo superior, a missão de ser o juiz de um comportamento ético.

Creio que este é um grande momento do jornalismo. Espero que esse código de ética possa ser vivido diariamente com o mesmo elã com o qual foi concebido e com o mesmo impulso de renovação, através do qual o jornal publicamente assume esse compromisso, a meu juízo, abrindo caminho para o

uso tão poderoso dos meios de comunicação dentro de princípios compatíveis com a importância dessa sagrada missão de informar, sabendo separar a informação da opinião, sabendo apurar as fontes da informação, dando espaço real, e não fictício, para as respostas, realizando, enfim, os ideais éticos que enobrecem uma profissão como ajudarão a enobrecer a própria vida do País.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, muito obrigado pela atenção.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ARTUR DA TÁVOLA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

CÓDIGO DE ÉTICA

O Correio Braziliense acredita que a liberdade de imprensa pertence ao povo. Acredita que a confiança do público é princípio e fundamento da informação jornalística. Acredita que a mais ampla liberdade de informar tem contrapartida nas responsabilidades decorrentes do exercício da liberdade. Com base nesses pilares, elaborou o código de ética – indicando o conjunto de direitos e deveres básicos a que estão sujeitos seus jornalistas no cumprimento da missão de servir à comunidade.

Direitos

- I – Manifestar livremente o pensamento, exercendo a profissão sem censura política, ideológica ou social.
- II – Exercer a profissão sem ser discriminado em razão de raça, religião, sexo, preferência sexual, doenças físicas ou mentais, convicções políticas ou condição social.
- III – Ter acesso amplo às fontes de informação jornalística, especialmente aos fatos que influenciam a vida pública.
- IV – Preservar o sigilo da fonte.
- V – Assinar matérias de sua autoria.
- VI – Recusar-se a redigir notícias quando impedido de usar informações que considere relevantes e a elaborar trabalhos de caráter publicitário se não for contratado para tal fim.
- VII – Ser informado sobre a organização da empresa onde trabalha e participar da orientação das atividades da redação.

Deveres

- I – Respeitar a verdade: comprovar a correção da informação antes de a notícia ser publicada; recorrer a diversas fontes; garantir a audiência das partes interessadas.
- II – Mencionar fato ou circunstância cuja exatidão não possa imediatamente comprovar somente quando o determinar o interesse público da informação, fazendo menção expressa a sua natureza duvidosa.
- III – Observar meios éticos e legais na obtenção da informação, identificando-se, sempre que solicitado, como jornalista no exercício da profissão.
- IV – Obter documentos e fotografias com assentimento da pessoa diretamente envolvida caso a divulgação deles lhe venha a expor a vida privada.
- V – Respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.
- VI – Distinguir com clareza o fato e a opinião sobre o fato.
- VII – Excluir das matérias as referências discriminatórias.
- VIII – Exercer a profissão de forma isenta, sem interferência de interesses pessoais, religiosos ou ideológicos, tendo com a empreza relação de total lealdade.

IX – Expressar com precisão o conteúdo das matérias em manchetes e títulos.

X – Promover a pronta retificação das informações inexatas ou falsas.

XI – Respeitar os direitos de propriedade intelectual, evitando plágio e a contrafação.

XII – Recusar duplo emprego, envolvimento político ou cargos públicos, em situações que gerem conflitos de interesse no exercício da profissão.

XIII – Rejeitar presentes, favores, vantagens, tratamento especial ou privilégios que possam comprometer a integridade do jornalista ou a independência do jornal.

XIV – Garantir a presunção de inocência até a condenação do indivíduo por sentença transitada em julgado.

XV – Proteger, na redação das matérias, vítimas e testemunhas de caso policial e pessoas que não estejam diretamente envolvidas nele – como familiares e amigos.

XVI – Suprimir da notícia dados identificadores de pessoas que sofreram abusos sexuais, salvo expressa manifestação em contrário da vítima.

XVII – Excluir da matéria nome, documento, fotografia ou ilustração relativos a crianças ou adolescentes a quem se atribua ato infracional.

XVIII – Respeitar segredos profissionais ou de Estado.

XIX – Respeitar compromissos assumidos com as fontes de informação.

XX – Relatar as notícias com clareza e independência, sem levar em conta os interesses do grupo econômico que edita o jornal ou dos anunciantes.

XXI – Admitir e respeitar reclamações do público contra o jornal e a imprensa em geral.

XXII – Denunciar limitações à liberdade de expressão dos jornalistas. Eventuais casos de censura interna do jornal devem ser relatadas à Comissão de Ética, encarregada de zelar pela aplicação deste código.

XXIII – Defender os interesses coletivos, as reformas sociais e a ordem democrática.

Comissão de Ética

1 – A Comissão de Ética se pronunciará sobre casos propostos pela redação ou pela direção da empresa quando houver dúvidas na aplicação do Código de Ética.

§ 1º A Comissão de Ética terá cinco membros com mandato de um ano e direito à recondução: dois representantes da redação, dois da diretoria e um da sociedade civil, definido de comum acordo entre a redação e a direção da empresa.

§ 2º Será sem remuneração o exercício do cargo de membro da Comissão de Ética.

§ 3º Terão estabilidade os membros da Comissão de Ética eleitos pela redação enquanto estiverem em curso seus mandatos.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O pedido de V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer um comunicado, mas antes de fazê-lo, gostaria de agradecer ao Senador Lauro

Campos, que será o próximo orador, e de tecer rápidas considerações.

Há Estados, cidades do Brasil que estão tão carentes, tão necessitadas e tão ansiosas pelo desenvolvimento e pelo progresso – e secundo o discurso feito pelo eminente colega que me antecedeu na tribuna, Senador Artur da Távola –, que um boato, às vezes, pode se transformar num fato concreto e gerar intranquilidade e preocupação, como está gerando em Mato Grosso do Sul e principalmente em Corumbá, para quem me dirijo especificamente. Corumbá se encontra isolada e tem a perspectiva de ter suprida a sua falta de energia elétrica com o gasoduto da Bolívia, com a possibilidade de a cidade voltar a viver momentos áureos, com a possibilidade da industrialização de Corumbá e de Mato Grosso do Sul, com a garantia dada pelo Presidente da República da construção da termelétrica de Corumbá, com capacidade para 150 megawatts, enquanto a de Campo Grande terá capacidade para 300 megawatts. Imagino, portanto, a ansiedade da cidade branca de Mato Grosso do Sul, a capital do Pantanal, com o boato muito forte de que a usina termoelétrica não mais será construída.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o meu comunicado é no sentido de tranquilizar a cidade de Corumbá, porque, efetivamente, o Governo da República já realizou a concorrência pública. A firma norte-americana **El Paso** venceu a concorrência pública, e o boato surgiu tão-somente porque essa empresa **El Paso** não compareceu para assinar o contrato, pediu prazo e está fazendo exigências a respeito de um gatilho cambial que ela pretende.

Isso fez com que nós, de Mato Grosso do Sul, principalmente eu, que fui alertado pelo ex-Deputado Federal Elísio Curvo e pela imprensa do meu Estado, imediatamente nos mobilizássemos e ainda ontem, junto com o ex-Deputado Elísio Curvo, junto com o Prefeito de Corumbá, que para cá se locomoveu, junto com os meus companheiros de Senado, Senadores Lúdio Coelho e Levy Dias, estivemos junto com esse grande Ministro Raimundo Britto, que nos deu a efetiva garantia, disse que poderíamos proclamar a Corumbá que estava garantida a construção da usina termoelétrica. Disse o Ministro categoricamente: "Aguardamos que a firma **El Paso**, que é uma grande empresa norte-americana, apesar de alguns cochilos que deu aqui conosco no Ministério das Minas e Energia, compareça para assinar o contrato, mas se não comparecer, Corumbá e Mato Grosso do Sul podem ficar tranqüilos, porque o Governo tem solução para o problema". E saímos de lá, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, absolutamente tranqüilos de que Corumbá terá sua usina termoelétrica construída o mais rapidamente possível. O Ministro foi enfático.

Já que falo em um momento de comunicação e não tenho mais do que cinco minutos, não posso me

aprofundar mais, Sr. Presidente, mas também não posso encerrar sem dizer uma palavra, sem deixar de registrar nos Anais que Corumbá e Mato Grosso do Sul serão gratos não só ao Presidente da República, mas também ao Ministro Raimundo Britto, que deve ser ressaltado aqui e ressalto a sua comprovada competência, eficiência, objetividade e rapidez, sabendo receber a classe política, dar explicações e cumprindo realmente com aquilo que promete.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o dia de ontem foi altamente gratificante para Corumbá e para Mato Grosso do Sul, porque o grande receio de nosso Estado, com 720 quilômetros, é servir de corredor. De que adianta enterrar os canos do gasoduto no território sul-mato-grossense e não nos dar a oportunidade de aproveitar essa fonte energética não poluente e importante, também, para a preservação ambiental? O grande receio de Mato Grosso do Sul é o de ficar atrasado e de servir apenas de corredor para o transporte dos canos do gás boliviano, mas, felizmente, a usina do Corumbá será construída e, logo em seguida a ela, a usina de Campo Grande, conforme nos foi garantido. De sorte que Corumbá e Mato Grosso do Sul estão um pouco mais tranqüilos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS(Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de não precisar pronunciar as palavras que anunciei desta tribuna, como também gostaria de ser cidadão de um país que não usasse a prática que o Brasil usa e que nos obriga a proferir palavras que preferia fossem silenciadas.

Atento a todos os pronunciamentos e sem fazer nenhuma das minhas inúmeras observações, contive-me em meu silêncio e pude observar que realmente, da leitura do Código de Ética, que o **Correio Braziliense** publicou em boa hora, até as manifestações anteriores sobre a crise que atinge o norte de Minas e todo o Nordeste brasileiro, envolvendo nove milhões de seres humanos, aos pronunciamentos realizados por Sua Excelência, o Presidente FHC, tudo tinha, do meu ponto de vista, de acordo com a minha observação, um fio condutor, uma linha comum, uma preocupação que também está presente na minha fala. E ali, meditando sobre o que se fala, eu pensava se não preferiria ser o Senador da banda podre deste País. Afinal de contas, será que eu poderia ser esse Senador? Se eu quisesse aproveitar o meu mandato, deveria sê-lo, porque a banda podre é a banda do coração deste Governo. O Go-

verno sabe salgar e dar atenção à banda podre, que ajuda a manter e a desenvolver. Por exemplo: para quem ficou a grande banda podre dos bancos? O Governo ficou com essa banda podre, mostrando que a prefere, e entregou aos privilegiados, aos banqueiros nacionais e internacionais, a banda boa ao privatizá-la. Ele colocou na banda podre, só no caso do Banespa, R\$29 bilhões.

O Governo prefere a banda podre, mas eu não posso representá-la, porque sou Senador da Oposição. Outro exemplo dessa banda podre foi citado em declaração feita no ano passado: "Agora terminou a fisiologia", conforme dito por Sua Majestade, o Presidente da República. Então antes havia fisiologia? Mas não terminou não, porque agora volta Sua Excelência a falar na banda podre, a falar dos conchegos e conchavos que continuam a exercer o seu poder deletério sobre o Legislativo.

A banda podre parece realmente ser a preferência deste Governo, senão, não poderia ele aumentar a taxa de juros no Brasil, que já era a maior do mundo – e tive a oportunidade de mostrar aqui outro dia que ela não é apenas duas vezes maior que a maior do mundo, ela é, em relação ao mundo civilizado, sete vezes maior que a maior do mundo. A preferência é pela banda podre do Sistema Financeiro Internacional, que ameaçava nos abandonar, que ameaçava deixar as reservas e a especulação no Brasil, entretanto, o Governo brasileiro, querendo proteger e afirmando que este capital internacional volátil e voraz é essencial a este Governo, fez essa elevação fantástica da taxa de juros, porque a banda podre especulativa nacional e internacional é a prioridade envergonhada, mas permanente. E o Governo é fiel e essa banda podre, especulativa, bancocrática e que agora mostra a crise no sudeste asiático, atingindo em cheio o imperialismo senil e as suas manifestações pulsáteis e especulativas.

O Governo, obviamente, manifesta a sua preferência por essa banda e afirma que deve-se fazer assepsia, como se esta devesse ser feita apenas sobre o comportamento do Legislativo. Se o Legislativo precisa de assepsia, é porque vende ao Governo os seus votos e, ao vendê-los, inquia esta Constituição de vícios que a tornam incapaz de ser imposta e aceita pela sociedade brasileira. Trata-se de uma Constituição fruto da corrupção e de relações espúrias, de bandas podres e de falta de assepsia.

Será que devemos nos ajoelhar diante do império dessa lei, obedecê-la como se fosse o produto da vontade de um povo livre ou devemos nos prever contra esses acontecimentos e não nos considerarmos seres que devem obedecer ao império sagrado das leis e das constituições assim elaboradas?

Mas sou Senador de uma banda que o Governo considera podre, sou Senador dos professores. Esses, sim, que privilégios tiveram? Estão movendo uma gre-

ve que o Governo não escuta, como não escutou a greve dos petroleiros, embora tenha mentido para eles ao prometer um reajuste numa data mais oportuna que não prejudicasse o combate à inflação. E novamente diz que, se a reforma da Previdência não passar, voltará a inflação, o dragão inflacionário que o Governo usa como um de seus instrumentos para ilaquear e aumentar a banda podre de seu discurso.

Em outra oportunidade, farei um discurso sobre o que disse o Presidente da República, no Hospital Sara Kubitschek, sobre a mentira, que S. Ex^a disse que pratica e que é, de certa forma, uma das obrigações do governante. Vou pinçar esse tema e analisá-lo em diversos autores, a partir de Francis Bacon, no século XVI, por exemplo, passando por outros que se preocuparam com a questão da mentira, inclusive Jean Paul Sartre, no Capítulo II, de seu *L'Ètre et le Néant*. Agora, quero falar sobre aqueles que mentem sociologicamente, aqueles que são obrigados, maxweberianamente, a mentir e que diferenciam suas mentiras da mentira vulgar dos caipiras e dos pouco letRADOS. Prefiro os engodos das mentiras dos poucos letRADOS à mentira dos doutos, porque a mentira dos doutos é consciente.

A banda podre esquecida, a banda apodrecida pela fame, a banda apodrecida por 49% de reposição salarial que o Governo nega, a banda que foi esquecida em sua depauperização, em seu empobrecimento, em sua morte, dessa o Governo não quer saber porque existe uma lógica nova, perversa, que domina as ações deste Governo e que dominou as ações do Governo Collor, é obviamente a lógica da globalização. Na armadilha da globalização, um livro recentemente traduzido, poderemos acompanhar as pegadas desse processo, a sua perversidade internacional e o custo internacional da aplicação dessas medidas.

Portanto, é óbvio que existe agora uma nova lógica, é a lógica que obriga a achar salários, a demitir funcionários públicos e a proteger banqueiros, retirando do salário dos trabalhadores que ganham R\$130,00 – quando ganham, porque é um dos mais baixos salários do mundo e da América Latina, retirando de seu esqueleto, porque a carne já foi há muito tempo – os magros recursos para entregar aos banqueiros internacionais, como fez agora com o aumento da taxa de juros. O aumento da taxa de juros, do serviço da dívida pública, obviamente vai beneficiar banqueiros e especuladores que detêm papéis da dívida pública, com R\$24 bilhões em apenas um ano.

Por isso, não sobra dinheiro para combater a seca, para erradicar a dengue; e aqueles que são vítimas da dengue e da seca não poderiam, de forma alguma, continuar a ajudar a alimentar o sistema especulativo nacional e internacional, prioridade número um deste Governo. O Governo esquece que Adib Jatene havia premonitoriamente afirmado que a dengue vinha por aí. E assim aconteceu e se alastrou, e

o Governo disse que quem fala sobre essas coisas é "demagogo". É demagogia ser solidário com o próximo, para aqueles que não conhecem a solidariedade humana. O poder é solitário, o poder não tem o outro. Portanto, para quem ignora o outro, o próximo, um gesto de solidariedade humana é demagogia.

Estou tranquilo a esse respeito, nunca mais disputarei uma eleição. Nunca mais pretendo votos e, portanto, falar pescando votos. Não tenho nenhum receio de que seja verdadeira, tenha um laivo de verdade, a acusação que parte do Governo de que o nosso discurso em defesa dos professores que estão em greve ou em defesa daqueles que foram vítimas da *aedes aegypti*, cultivada como uma parte da banda pobre deste Governo, que cresceu sem ser incomodada, seja demagogia. Não vou nem me referir às doenças que estão vindo por aí, porque as que já vieram foram suficientes. Entretanto, não posso deixar de mencionar as doenças medievais que voltaram a habitar a modernidade, o neoliberalismo: a tuberculose, a lepra, a dengue.

Gostaria apenas de citar o problema que atinge as universidades federais no Brasil: cinqüenta e duas instituições se encontram em greve, reivindicando 48,65% não de aumento, mas de reposição, para tentarem restituir uma situação que existia antes do reino de FHC se instalar sobre a terra.

Quando era professor universitário, em 1976, por exemplo – não acredito nessas estatísticas –, recebi o meu contracheque e, no mesmo dia, fui contemplado com um carro de consórcio, uma Belina. Mostrei à minha esposa a coincidência, pois o meu ordenado correspondia a um carro zero quilômetro. Eu era professor da Universidade de Brasília! Hoje, um professor titular, que precisa ter não apenas o curso de mestrado, como também o de doutorado e pós-doutorado para ser titular da Universidade de Brasília, não ganha o equivalente a um carro zero quilômetro, que seria o correspondente a mais ou menos R\$16 mil, não ganha nem o equivalente a uma roda por mês.

Desse modo, as reivindicações reais são apenas extra-oficiais das estatísticas oficiais desse período de Governo FHC. É uma dívida FHC que se soma a imensa dívida, ao custo FHC que estamos pagando no Brasil para que ele reine tranquilo no mundo que ele diz ser equilibrado e sem inflação.

Pois bem, quem deixa de receber 48% do que lhe é devido no mês é como se a inflação sobre ele fosse de 48% ao mês. Ele está perdendo, deixando de receber 48%. Então a inflação para um professor é de 48% ao mês. É a sua perda mensal de salário.

O professor Fernando Henrique Cardoso, que se aposentou com 38 anos de idade ou foi aposentado com 38 anos de idade – para fazer mais justiça –, recebe, as informações não são muito precisas, R\$5.800 por mês da USP. São R\$5.800. Realmente

Sua Excelência deve ser contra essas aposentadorias gordas e precoces, porque se aposentou com 38 anos de idade. Aposentei-me com 40 anos de serviço. Nunca queri aqueles 20%, chamados "pé-na-cova". Minha mulher aposentou-se com 44 anos de serviço público. Portanto, também estou com a consciência tranquila. Mas quem não está e que se considera o metro do mundo, quem entende que o mundo deve segui-lo como modelo, pensa que nós, os aposentados, não somos uma parte dessa banda esquecida – que ele gostaria que estivesse mais podre – do Brasil. Mas está magra, está faminta, está famélica e tem que, necessariamente, agora, se reunir para protestar, usando um direito de legítima defesa da vida, por meio de greves; usando um direito de legítima defesa da vida por meio das ações de um MST; usando um direito de legítima defesa da vida diante da fome, da seca, que atinge o Nordeste impunemente. Depois que transformaram a questão em política, o Presidente foi lá para ver a seca um pouco mais de perto.

Pois bem, o que acontece agora com esse sucateamento não apenas das indústrias nacionais, do comércio nacional, mas também do saber nacional? O que acontece é realmente impressionante! Substituíram professores de carreira, que se aposentaram, por professores temporários. Os professores de carreira correm para a apósenadoria. Eles ganham tão pouco e, com medo de que as coisas piorem, aposentam-se. O mesmo ocorre com os funcionários. Quando se aposentam, escapam do cutelo, da faca do Governo. Há os que dizem: "Olhem o inchaço dos aposentados! Ninguém agüenta esse percentual de aposentados em relação aos da ativa".

Foi este Governo que expulsou prematuramente os trabalhadores e os professores da ativa para que encontrassem o "guarda-chuva" da aposentadoria, que também não é respeitada. E agora? Os professores de carreira estão sendo substituídos pelos temporários, sem concurso, sem qualificação demonstrada, sem coisa alguma. Professores sem Carteira de Trabalho também! É a mesma lógica, é a mesma coisa. Essa é uma invenção do neoliberalismo.

Note-se que cerca de 70% das pesquisas são realizadas nas universidades federais, onde se encontram apenas 30% dos alunos de nível superior do País. Realmente, estão conseguindo acabar com o ensino superior, privatizando e enchendo os bolsos da indústria e do comércio do saber.

O Governo Fernando Henrique Cardoso está ameaçando cortar o ponto dos professores em greve, suspendendo o salário do mês de maio dos grevistas. O movimento docente, no entanto, está muito forte em sua determinação de lutar por melhores salários e por uma educação superior de qualidade, que atenda aos anseios e às necessidades da sociedade.

O que ocorre realmente neste País é que essa cartilha neoliberal, imposta de fora para dentro pelo FMI e por seus sequazes, atingiu a Constituição, as leis, todas as camadas empobrecidas da sociedade.

Assim, a mentira estatística, para esconder tudo isso, é obviamente necessária. Usam os economistas sem emprego, os economistas mal preparados – porque os professores bons fôrnam procurar outros "pastos" e outras formas de sobrevivência – e usam essas vítimas do sistema para manipular os dados estatísticos e criar um mundo imaginário, completamente adulterado em relação à dureza dessa realidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, trago a este plenário um fato preocupante: aprovamos no Congresso Nacional a reeleição de governantes; sabímos que, em alguns casos, enfrentaríamos a falta de ética, a tentativa do uso da máquina administrativa do poder econômico e a pressão política, exercida por alguns.

Durante as votações, alertamos para essa questão, apesar de entendermos que a reeleição é importante para o amadurecimento político do País. Infelizmente, os governantes brasileiros e os políticos não têm um código de ética, como tão bem lembrou o Senador Artur da Távola ao mencionar o Código de Ética jornalístico do **Correio Braziliense**.

Lamentavelmente, venho registrar um fato que me entristece como Senador por Roraima, mas que, ao mesmo tempo, demonstra na prática que o Tribunal Superior Eleitoral, o Ministério Público Federal e os Tribunais Regionais Eleitorais terão que agir com rigor para que tenhamos uma eleição livre e democrática no dia 4 de outubro.

Os jornais brasileiros, não apenas os de Roraima, publicaram fotografias do Governador do meu Estado, Neudo Campos, num palanque eleitoral, fazendo campanha política antes da hora e burlando a Lei Eleitoral. E mais, publicaram fotos nas quais o Governador aparece distribuindo dinheiro a populares durante um evento público, patrocinado pelo Governo do Estado de Roraima.

Esse é um fato lamentável e insere novamente o Governador Neudo Campos no ranking dos maus governantes e dos administradores desastrados, como foi no caso da morte dos bebês da maternidade do Governo do Estado, como foi no caso dos incêndios

que assolaram Roraima. Agora, o Governador inicia o péríodo ou o ranking dos governadores que estão abusando da máquina pública para tentar uma reeleição.

Espero que o Ministério Pùblico federal tome providências. Seguidores do Governador já vieram aos jornais esta semana tentando defendê-lo. Houve, inclusive, um Procurador dizendo que não foi crime eleitoral porque era pouco dinheiro. Crime eleitoral seria se fosse distribuição de geladeira para cima, como se houvesse também tabela para a compra de votos.

Realmente, esse é um fato lamentável, que nos entristece e coloca novamente o Governo do Estado de Roraima numa situação extremamente difícil, como já disse, mas que expõe também o nosso Estado.

Não gostaríamo de estar registrando esse fato, a não ser pela necessidade de que o Tribunal Superior Eleitoral tome providências. Já tivemos eleições adiadas e processos de burla de votos em Roraima, portanto, há um passado negro que precisa ser corrigido com extrema urgência.

Eu gostaria de protestar contra esse ato do Governador Neudo Campos. Mais uma vez, S. Ex^a demonstra que o seu Governo é uma sucessão de abusos, irregularidades e enganos.

O Governador faz publicidade, dizendo que está construindo a linha de transmissão de Guri, da Venezuela para o Brasil, quando é o Governo Federal que está executando essa obra. No palanque, segundo dizem os jornais, S. Ex^a acenava com notas de dez reais para os eleitores, mas lhes distribuía notas de um real. Quer dizer, até nisso o Governador não consegue ser fidedigno, não consegue ser verdadeiro. S. Ex^a engana até na tentativa da compra! Portanto, entrega-se, demonstrando qual vai ser a sua marca e o seu caminho nesta campanha.

Faço este alerta e solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, a transcrição dos jornais – **Jornal de Brasília, O Estado de S. Paulo, Folha de Boa Vista, Diário de Roraima** –, pois aqui estão as provas, bem como do artigo magistral do articulista Jessé de Souza, que tem o título "Quem quer dinheiro".

O Governador Neudo Campos tenta imitar o apresentador Sílvio Santos, mas sem o mesmo brilho, sem a mesma competência e, nesse caso específico, ferindo a lei, o que é extremamente lamentável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

O Estado de S. Paulo - 7-5-98

Governador de RR distribuiu dinheiro

Coronelaristas do senador Roraima Jucá (PFL-RR) pretendem enviar ao procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, fotos comprobatórias do governador de Roraima, Neudo Campos (PPB), que aparece distribuindo dinheiro a pessoas num comício. Os pefe-

los querem que Brindeiro tome alguma providência e eventualmente move uma ação por abuso de poder econômico, já que Neudo Campos é candidato à reeleição.

Neudo Campos realizou a distribuição de milas de R\$ 10 e R\$ 1 no domingo, num comício em

Mucajai, a 40 quilômetros de Boa Vista. O motivo do comício era a inauguração de postes para fornecimento de energia elétrica na região. Antes de subir ao palanque, o governador foi praticamente "tortado" por pessoas que esperavam receber algumas notas; en-

quanto seus correligionários assistiam à cena, sorrindo.

Para os aliados de Jucá, que pode disputar o governo, Neudo infringiu a Lei Eleitoral. Alguém que, embora a convocação do PPB ainda não o tenha homologado, já é candidato declarado.

Boa Vista, Roraima, sexta-feira, 08 de maio de 1998

"Um Jornal a Serviço de Roraima"

Distribuição de dinheiro pode custar candidatura de Neudo

A distribuição de dinheiro em praça pública, feita pelo governador Neudo Campos (PPB), no último final de semana, em Mucajai, pode custar o fim da candidatura dele à reeleição. O PFL já anunciou

que vai recorrer à Procuradoria Geral da República, em Brasília, para que tome providências. Os pefeístas entendem que está havendo abuso do poder econômico e querem

que o governador seja declarado inelegível. O governador estava acompanhado de outros políticos e, de cima de um palanque, imitou o animador de programas de auditório Sil-

vio Santos, oferecendo dinheiro a populares. Ele sacava de um bolso cédulas de 10 Reais e do outro cédulas de 1 Real, que eram distribuídas em meio a sorrisos e muita demonstração de prazer.

Boa Vista, Roraima,
Sexta-feira, 08 de maio de 1998

POLÍTICA

Distribuição de dinheiro vira notícia nos jornais do Brasil

O governador Neudo Campos (PPB) voltou a ser destaque nos grandes jornais do Brasil. Dessa vez pela distribuição de dinheiro para centenas de pessoas que participavam de um comício em Mucajai na semana passada. A atitude está sendo considerada como um claro flagrante de crime eleitoral.

A Agência Estado, por exemplo, distribuiu um texto legenda onde denuncia o crime eleitoral e ainda que o procurador da República, Geraldo Brindeiro, receberá as fotos que comprovam o crime eleitoral.

O governador Neudo Campos e sua comitiva estavam em Mucajai, num grande comício,

quando ele resolveu brindar as pessoas que prestigiavam o evento com notas de 10 e 1 real. A distribuição causou princípio de tumulto, mas quando o dinheiro acabou as pessoas se acalmaram. Não se sabe quanto de dinheiro foi distribuído.

Segundo especialistas na lei eleitoral, a distribuição de dádivas em período pré-eleitoral é crime e pode custar a perda dos direitos políticos por oito anos. Se a Justiça resolver instaurar inquérito por abuso do poder econômico, o governador Neudo Campos poderá perder o direito de concorrer à reeleição e ainda ficar inelegível.

As fotos serão encaminha-

dor Neudo Campos terá problemas para explicar como os alimentos das cestas básicas se estragaram e também a denúncia de utilização política dos alimentos doados pelo programa Comunidade Solidária.

O PFL, do senador Romero Jucá já está providenciando a medida judicial cabível para ser encaminhada ao pro-

e na necessidade de que não se abuse do poder econômico.

O governador Neudo Campos estava em viagem para fora do Estado ontem. A notícia de que ele distribuiu dinheiro num evento popular percorreu o País. Em Mucajai, num palanque em praça pública, o governador, ao estilo do animador de TV Silvio Santos, perguntava

Tendências

Quem quer dinheiro?!?!?!

Jessé Souza*

Foto mente? Desde que não seja uma montagem produzida pelas modernas técnicas existentes hoje no mundo da tecnologia, foto não mente. Então, a sequência de fotos do governador Neudo Campos, publicadas na página 2 da *FOLHA*, ontem, distribuindo dinheiro no município de Mucajáí não é mentira.

Dez reais para um, um real para outros, assim foi levando o excelentíssimo. Tudo ao estilo de Silvio Santos: "Quem quer dinheiro?!?! Então lá vai um aviôzinho". E o povo, sedento por um real, avançou nas mãos do benfeitor para pegar uma notinha qualquer.

É uma sequência de cinco fotos nas quais os sorrisos abertos das autoridades no palanque, contrastam com os braços para o alto do povo como quem suplicasse: "Dá um real, tio!", "Dá um real, tio!". Cinco imagens congeladas para a posteridade.

Vamos ver o que diziam as legendas das fotos. Na primeira foto, diz o seguinte: "Antes de começar o

discurso, o governador Neudo Campos oferece uma nota de dez reais para as pessoas que assistiram o comício". Dez reais para animar a platéia, digo eu. O chamariz, diriam outros.

A segunda prossegue assim. "Neudo guarda a nota de dez reais e com um bolo de cédulas de um real na mão vai para a

Maquiável), o povo avança, disputa, aos empurões, a divisão dos despojos. "Quem quer dinheiroooooo?????", diria Silvio Santos.

A quarta legenda demonstra a aprovação de quem assiste: "Neudo distribui dinheiro sob o olhar de aprovação de parlamentares e líderes políticos

"Dez reais para um, um real para outros, assim foi levando o excelentíssimo. Tudo ao estilo de Silvio Santos: "Quem quer dinheiro?!?! Então lá vai um aviôzinho". E o povo, sedento por um real, avançou nas mãos do benfeitor para pegar uma notinha qualquer"

frente do palco começar a distribuição de dinheiro". Quer dizer, enganou com uma mão (engana que eu gosto) e mostrou a outra, com um real (menos mau). Rimou!

A terceira é o arranque: "Neudo começa a distribuição. As pessoas brigam para conseguir um real". Eufórico, sedento por pão, circo e dinheiro (para plagiar

que dividem palúnque comele". Que lindo! Políticos e outras autoridades se divertem, se regozijam, vão para o céu, querubins, anjos celestiais (ou seriam bestiais?). Risos fartos.

E, por fim, a quinta e decisiva legenda arremata: "O dinheiro acaba e Neudo se afasta dos populares". Que pena! "Mixou", diz a glória. A grana era apenas uma

brincadeirinha para divertir a platéia. Pouquíssimos pegaram a grana miúda, "corinhos de rato", como falam os nordestinos.

Não seria nada demais alguém distribuir inocentes cédulas do nosso real em público, se não fosse o nosso governador. Porque o Silvio Santos faz isso e até hoje a Justiça nunca disse nada a respeito para incriminar o todo poderoso do Sbstreia, segundo o Macaco Simão. Mas o governador?

A imagem congelada na foto para a posteridade soa como algo ruim para as pessoas que conseguem ter um pingo de raciocínio lúcido. Não precisa nem discursar no tom meio petista-leninista-trotskista-o-que-é-isso-companheiro para dizer que o povo não precisa de notas de um real desta forma.

A sequência de fotos diz tudo por si só. Prefiro a análise silenciosa. O silêncio que penetra (no bom sentido) na gente e faz as pessoas ficarem estáticas, bobasques. Não aquele silêncio que o dinheiro compra. Mas o silêncio por si só da cena congelada pelas lentes fotográficas.

*jornalista

Jornal de Brasília - 7-5-98

GOVERNADOR DISTRIBUI DINHEIRO

O governador de Roraima, Neudo Campos (PPB), distribuiu notas de R\$ 10,00 e R\$ 1,00 durante comício em Mucajáí - a 40 quilômetros de Boa Vista - no domingo, segundo flagrou a Agência Estado. Campos é candidato à reeleição. Correligionários do senador Romero Jucá (PFL) vão encaminhar fotografias do comício, que mostram o governador distribuindo dinheiro, ao procurador da República, Geraldo Brindeiro, com pedido de inquérito por abuso do poder econômico.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A solicitação de V. Ex^a será atendida, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.512-22, adotada em 23 de abril de 1998 e publicada no dia 24 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	

Jonas Pinheiro	Júlio Campos
Joel de Hollanda	Freitas Néto

PMDB

Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB

Lúdio Coelho	Geraldo Melo
--------------	--------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
-----------------	-----------------

PPB

Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
--------------------	--------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	

Hugo Rodrigues da Cunha	Adauto Pereira
José Rocha	Eraldo Tinoco

PSDB

Aécio Neves	Adroaldo Streck
Amaldo Madeira	Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PRONA)

Silas Brasileiro	Oscar Goldoni
------------------	---------------

Bloco (PT/PDT/)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Mário Cavallazzi

Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-5-98 – designação da Comissão Mista

Dia 8-5-98 – instalação da Comissão Mista

Até 29-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-5-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 23-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.650-18, adotada em 5 de maio de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	

Carlos Patrocínio	Edison Lobão
Bernardo Cabral	Bello Parga

PMDB

Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Junior	Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson	José Ignácio Ferreira
---------------	-----------------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
-----------------	-----------------

PPB

Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
--------------------	--------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	

Saulo Queiroz	Augusto Viveiros
Manoel Castro	Euler Ribeiro

PSDB		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes		
Ademir Lucas Adroaldo Streck	Candinho Mattos Marinha Raupp	PFL	
Bloco (PMDB/PRONA)			Cesar Bandeira Reinhold Stephanes
Gonzaga Mota	Djalma de Almeida Cesar	PSDB	
Bloco (PT/PDT/)			
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Candinho Mattos Roberto Santos	Franco Montoro Nestor Duarte
PPB		Bloco (PMDB/PRONA)	
Fetter Júnior	Jofran Frejat	Gonzaga Mota	Genésio Bernardino
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Bloco (PT/PDT/)	
Dia 8-5-98 – designação da Comissão Mista		Marcelo Déda	Fernando Ferro
Dia 11-5-98 – instalação da Comissão Mista		PPB	
Até 11-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Felipe Mendes	Gerson Peres
Até 20-5-98 – prazo final da Comissão Mista		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Até 4-6-98 – prazo no Congresso Nacional		Dia 8-5-98 – designação da Comissão Mista	
O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.651-43, adotada em 5 de maio de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".		Dia 11-5-98 – instalação da Comissão Mista	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Até 11-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
SENADORES			
Titulares	Suplentes		
	PFL		
José Bianco Leonel Paiva	Francelino Pereira Joel de Hollanda		
	PMDB		
Jader Barbalho Nabor Junior	Gerson Camata Carlos Bezerra		
	PSDB		
Artur da Távola	Teotonio Vilela Filho		
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)			
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha		
	PPB		
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha		
Titulares	Suplentes		
	PFL		
José Alves Edison Lobão	Guilherme Palmeira Romero Jucá		
	PMDB		
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra		

PSDB		PMDB	
Beni Veras Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Jader Barbalho Nabor Júnior	
Eduardo Suplicy PPB		Gerson Camata Carlos Bezerra	
Epitacio Cafeteira DEPUTADOS		Osmar Dias Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Titulares		Eduardo Suplicy PPB	
PFL		Epitacio Cafeteira Leomar Quintanilha	
Aroldo Cedraz Antonio dos Santos		Francisco Coelho José Carlos Coutinho	
PSDB		Abelardo Lupion Carlos Melles	
João Leão Antonio Joaquim		Bonifácio de Andrade Nestor Duarte	
Bloco (PMDB/PRONA)		José Mendonça Bezerra Benedito de Lira	
Zaire Rezende		PSDS	
Bloco (PT/PDT/)		Bonifácio de Andrade Leomar Quintanilha	
Marcelo Déda		Sandro Mabel	
PPB		Valdir Colatto	
Jair Bolsonaro De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Bloco (PT/PDT/)	
Dia 8-5-98 – designação da Comissão Mista Dia 11-5-98 – instalação da Comissão Mista		Marcelo Déda	
Até 11-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Fernando Ferro	
Até 20-5-98 – prazo final da Comissão Mista Até 4-6-98 – prazo no Congresso Nacional		João Mendes	
O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.658-12, adotada em 5 de maio de 1998 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts. 2º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, acresce dispositivo à Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências".		José Rezende	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
SENADORES		Dia 8-5-98 – designação da Comissão Mista Dia 11-5-98 – instalação da Comissão Mista	
Titulares		Até 11-5-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Suplentes		Até 20-5-98 – prazo final da Comissão Mista Até 4-6-98 – prazo no Congresso Nacional	
PFL		O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.	
Jonas Pinheiro Hugo Napoleão		Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Arthur da Távola.	
		É lido o seguinte:	
		OFÍCIO Nº 003/98 – CDPCS	
		Brasília, 6 de maio de 1998	
		Senhor Presidente, Na condição de Presidente do Conselho Deliberativo do Prêmio Cruz e Sousa, comunico a V. Exa., para os devidos fins, que este Conselho, nos	

termos do art. 13, do Regulamento do Prêmio, indicou as seguintes pessoas para comporem a Comissão de Julgamento que deverá selecionar os trabalhos alusivos à celebração do centenário de morte do poeta Cruz e Sousa:

Senador Abdias Nascimento

Senador Esperidião Amin

Deputado Paulo Gouvêa

Geraldo Mello Mourão – poeta e escritor

Iaponan Soares – professor e vice-presidente do Conselho de Cultura do Estado de Santa Catarina.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

Senador Abdias Nascimento.

DOCUMENTO DE INDICAÇÃO

Indicamos, nos termos do art. 13 do Regulamento do Prêmio Cruz e Sousa, instituído pela Resolução nº 1, de 1998 – CN, as seguintes pessoas para comporem a Comissão de Julgamento que deverá selecionar os trabalhos alusivos à celebração do centenário de morte do poeta Cruz e Sousa:

Senador Abdias Nascimento

Senador Esperidião Amin

Deputado Paulo Gouvêa

Geraldo Mello Mourão – poeta e escritor

Iaponan Soares – professor e vice-presidente do Conselho de Cultura do Estado de Santa Catarina.

Brasília, 6 de maio de 1998. – Senador **Abdias Nascimento** – Senador **Esperidião Amin** – Senador **Ronaldo Cunha Lima** – Deputado **Miro Teixeira** – Deputado **Paulo Gouvêa**.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Os Srs. Senadores Júlio Campos, Benedita da Silva e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a preocupação com o respeito aos direitos do cidadão e do consumidor é ainda incipiente em nossa sociedade. Com intolerável frequência, a opinião pública nacional é abalada pelo acontecimento de grandes "acidentes" de consumo, os quais, muitas vezes, atingem a dimensão de tragédias e, quase sempre, acabam constituindo novos exemplos de impunidade. A explosão do Shopping de Osasco e o desabamento do edifício Palace 2, eventos que cobraram alto preço em vidas humanas, são apenas alguns exemplos recentes do

profundo descaso com a incolumidade física e patrimonial dos consumidores.

De qualquer maneira, o fato incontestável é que as vítimas dessas tragédias ou seus familiares não lograram ainda obter a devida reparação pelos danos morais e materiais que sofreram, não obstante o considerável lapso temporal já decorrido no caso do shopping.

Em outras ocasiões, o atropelo aos direitos do consumidor não chega a ter seu custo expresso em vidas humanas, pelo menos de maneira imediata e aparente. Mesmo assim, o volume dos prejuízos econômicos e o número de cidadãos lesados faz com que o fato assuma contornos de grande escândalo.

Sr. Presidente, todos esses exemplos constatam evidência de que vivemos em uma sociedade ainda pouco consciente dos direitos do cidadão e do consumidor. Não se pode negar, contudo, a conquista de alguns importantes avanços institucionais ao longo da presente década. A promulgação da lei das ações civis públicas e do Código do Consumidor, juntamente com a consolidação e o maior enraizamento social dos movimentos e organizações de defesa do consumidor representam autênticos marcos históricos a comprovar que as relações sociais no Brasil estão em processo de franca evolução.

Nesse contexto histórico, a trajetória de algumas organizações serve para espelhar a evolução havida no conjunto da sociedade. Uma das organizações que marcou sua presença ao longo desta década é, sem dúvida alguma, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec.

Em interessante artigo publicado na Folha de S. Paulo mês passado, dois dirigentes da entidade, Marilena Lazzarini e Vidal Serrano Jr., traçam um breve histórico da atividade do órgão, em seus 11 anos de funcionamento, e analisam com pericrucialidade as lições proporcionadas por essa experiência.

Fundado em 1987, o Idec é uma associação civil independente e sem fins lucrativos. Desde sua criação, a entidade já ajuizou 1 mil 180 processos judiciais coletivos, parte deles objetivando a defesa de direitos de toda a sociedade – os chamados interesses difusos – e os demais em defesa exclusivamente dos direitos de seus associados.

A primeira e importante lição que se pode extrair da experiência do Idec é que "a defesa coletiva do consumidor pela via judicial transcende os efeitos normais do processo". Em outras palavras, quando uma associação ajuiza uma ação buscando a tutela de um direito coletivo que vinha sendo lesado, acaba por ter como resultado de sua iniciativa mais do que a solução do caso concreto, definida na sentença ju-

dicial. Além da obtenção do provimento jurisdicional, aquela ação contribuirá efetivamente para mobilizar a massa dos consumidores e para a defesa de toda a coletividade.

Analisadas sob a ótica de um contexto social mais amplo, as ações coletivas ajuizadas pelas associações, pelos sindicatos ou pelo Ministério Público, muito além da busca de uma sentença ou decisão condenatória, produzem outros importantes efeitos de cunho político-social. Servem elas para democratizar o acesso à Justiça e para gerar informações de caráter mobilizador. Tendo em mente a gravíssima situação brasileira no que tange à enorme dificuldade de acesso ao Judiciário, principalmente por parte da população carente, é fácil constatar a relevância que assumem essas ações coletivas. Constituem elas um instrumento desburocratizado e bastante econômico para a representação judicial do interesse de milhares de consumidores.

Outro aspecto extremamente positivo dessas ações é a mudança qualitativa que elas produzem na prestação jurisdicional, com reflexo no comportamento das empresas no que concerne às relações com os seus consumidores. É que, evidentemente, o escopo das ações coletivas – tanto no que se refere à natureza das pretensões aduzidas quanto no que tange à dimensão do que nelas se pleiteia – produz sempre grande impacto junto aos fornecedores. Desse modo, são eles levados a terem comportamento mais cauteloso e a incrementarem os serviços de atendimento ao consumidor em suas empresas.

Tudo isso acaba contribuindo para aprimorar o mercado de consumo, tornando-o mais ajustado, mais equilibrado, mais harmônico. Progressivamente, vai sendo reduzido o número de lesões aos direitos dos consumidores.

Quanto ao efeito das ações coletivas e dos inquéritos civis instaurados pelo Ministério Público no sentido de produzirem a maior mobilização dos movimentos de defesa do consumidor, basta lembrar o grande interesse despertado na imprensa e na opinião pública por esses processos.

Sr. Presidente, até passado recente, os consumidores não passavam de marionetes nas mãos dos fornecedores. Desarticulados e sem consciência de seus direitos, eram facilmente manipulados,sendo-lhes freqüentemente impingidos produtos da pior qualidade, que colocavam em risco sua saúde e segurança. Embora ainda tenhamos um longo caminho pela frente, é inegável que o mercado de consumo está, hoje, mais sensível. Os consumidores começam a ter 'consciência' de que a orientação de seu poder de compra representa eficaz instrumento de pressão contra os maus fornecedores. Ao mesmo

tempo, cresce a influência das associações civis na elaboração de normas e regulamentos ordenadores das relações de consumo.

Um outro exemplo da positiva influência exercida pelas entidades de defesa do consumidor são os programas de testes comparativos de produtos levados a cabo por algumas delas. Apenas o Idec já realizou 90 desses programas nos últimos seis anos, atividade que influenciou significativamente a qualidade de diversos produtos, especialmente nos aspectos de saúde e segurança. São exemplos expressivos os produtos elétricos, como chuveiros e soquetes, e os da área de saúde, como preservativos, testes de gravidez e alimentos.

Sr. Presidente, há um aspecto na experiência das entidades de defesa do consumidor que interessa de perto a nós, homens públicos. No exercício de suas atividades, essas organizações constataram que os órgãos reguladores e de fiscalização têm uma atuação deficiente e inteiramente dissociada do objetivo de proteger a saúde e a segurança do consumidor. Ao realizar seus testes comparativos, o Idec detectou não apenas que muitos produtos ostentam alto índice de inadequação em relação às normas e regulamentos nacionais. Mais do que isso, os testes levaram ao questionamento dos próprios instrumentos normativos, pois nestes foram encontradas inúmeras falhas que diminuem o nível de proteção ao consumidor.

Em outras palavras, falham os órgãos reguladores, que se mostram incapazes de elaborar um fígurino normativo adequado à eficaz proteção do consumidor; e falham os órgãos de fiscalização, que não cobrem a permanência nas prateleiras de produtos fabricados em desacordo com as normas e regulamentos vigentes.

Evidentemente, essa deficiência na atuação dos órgãos reguladores e de fiscalização está íntima e indissoluvelmente ligada à precariedade de suas infra-estruturas materiais e humanas. Sirvo-me, portanto, desta oportunidade para encarecer às autoridades que ocupam cargos no Poder Executivo – nos níveis federal, estadual e municipal – a necessidade de se melhor aparelhar os órgãos reguladores e de fiscalização, a fim de que tenham atuação eficiente na proteção à saúde e à segurança do consumidor.

Afinal, se vivemos um momento histórico em que o nível de consciência dos consumidores acerca de seus direitos se eleva; em que os movimentos e organizações de consumidores se sedimentam e se enraizam no tecido social; em que novos e importantes instrumentos legislativos – tais como o Código do Consumidor – vêm a lume, não pode o Governo dei-

xar de fazer a sua parte nessa relevante tarefa de aprimoramento das relações de consumo no Brasil. Urge, portanto, destinar os recursos que forem necessários ao pleno aparelhamento dos órgãos reguladores e fiscalizadores, lembrando que de sua atuação eficiente depende, em grande medida, a proteção eficaz à saúde e à segurança do consumidor.

Adequadamente aparelhados, os órgãos reguladores poderão melhor desempenhar sua função, elaborando instrumentos normativos mais aperfeiçoados, sem brechas autorizadoras do fabrico de produtos perigosos ou de baixa qualidade. Da mesma forma, os órgãos fiscalizadores, dotados da infraestrutura necessária ao seu bom funcionamento, estarão mais atuantes na detecção de produtos fabricados sem observância das normas e regulamentos vigentes.

Todos os novos instrumentos de afirmação da cidadania que já mencionei – conscientização, organização, peças legislativas – advieram do esforço integrado das associações civis, dos sindicatos, do Ministério Público, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e mesmo de setores mais conscientes do empresariado. As conquistas alcançadas por meio dessa integração de esforços servem para comprovar que o melhor caminho a ser trilhado, na busca da permanente – e ainda tão necessária – evolução de nossas relações de consumo, continua a ser o da mobilização social, promovendo a integração entre a cidadania e os setores mais sensíveis do Estado e do poder econômico.

No que concerne ao papel do Governo nessa caminhada, volto a enfatizar a necessidade de se adequar adequadamente os órgãos reguladores e de fiscalização, para que possam ter atuação eficiente na proteção à saúde e à segurança do consumidor.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o Rio de Janeiro continua subindo no ranking, e desta vez o das mazelas sociais. O Estado ocupa a segunda posição na estatística de denúncias de exploração sexual contra menores do país. No primeiro trimestre, o Rio ocupava o terceiro lugar, mas agora, já ultrapassou a Bahia e a qualquer momento pode superar o campeão, São Paulo – e aqui, não me refiro ao São Paulo Futebol Clube.

O número 0800-990500, guardem bem ele, pois é o disque-denúncia da prostituição infantil, do Ministério da Justiça, tem sido um grande instrumento de auxílio à justiça no combate à exploração se-

xual infantil e que já recebeu 1.807 ligações. O recorde de denúncias continua no Sudeste. São Paulo recebeu 203, em seguida vem o Rio com 178 e em terceiro a Bahia com 101 denúncias. Esses números não refletem a real situação da exploração sexual dos menores, pois, haja vista, que no sudeste há uma maior difusão de campanhas contra esse tipo de exploração, o que resultou em 45,19% das denúncias, enquanto que no Norte, as denúncias alcançaram apenas 3,07% do total. No entanto, no ano passado foram descobertas ali quadrilhas especializadas em prostituição infantil. Aparentemente, segundo Lauro Monteiro, "é como se houvesse uma aceitação cultural dessa exploração."

Mas a ação dessa quadrilha está espalhada por todo o Brasil. Aqui faço questão de registrar o caso da menina "S.." de 15 anos, abusada sexualmente pela quadrilha do Morro de São Carlos que explora crianças e adolescentes na produção de filmes de sexo explícito. Dia 04 de abril último, o Ministério da Justiça determinou que a adolescente e sua família recebessem proteção e amparo do Programa de Proteção à Testemunhas. Eles receberam abrigo, ajuda psicológica e poderão até mudar de identidade.

Neste momento, não estou aqui apenas revelando esse ranking vergonhoso com as suas consequências, mas chamando à atenção de todos para a necessidade de unirmos esforços, seja denunciando ou promovendo ações que culminem com a erradicação dessa triste estatística. Em todo o país existem pelo menos 500 mil prostitutas, segundo estatística do Ministério da Justiça, sendo que 42% desse total, ou seja, 210 mil são menores de 18 anos.

O próprio Ministério da Justiça analisou o número de denúncias recebidas e chegou às seguintes conclusões: inicialmente, acreditava-se que o turismo sexual com menores seria responsável pelo maior número de denúncias, mas só recebeu 10% das ligações; na verdade, a maioria dos casos tratava-se de exploração comercial em apartamentos, saunas, residências e até mesmo em vias públicas. Diante desse quadro, o combate tornar-se-á expressivo quanto maior for a divulgação e conscientização popular.

Existem hoje instituições que estão engajadas na luta contra a exploração do menor. Por exemplo: a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (Abrapia) que é responsável pela elaboração de estatísticas dessa exploração do menor, que tem à frente o Presidente da entidade, o médico e Deputado Estadual Lauro Monteiro, que também reconhece a pouca divulgação de cam-

panhas; outro é o Centro Brasileiro de Defesa dos Direitos da Criança e da Adolescência (CBDDCA), conhecido por atuar em casos de crianças desaparecidas, criou no ano de 1997 um serviço para atender casos de prostituição infantil, que atende pelos telefones (021) 220 9903 e 220 9009.

Atualmente, nós temos uma lei de primeiro mundo – O Estatuto da Criança e do Adolescente – mas continuamos com uma cultura arcaica e ultrapassada que precisa ser rompida. Muitos homens ainda vêem as mulheres como objeto, desrespeitando sua dignidade e seu potencial já amplamente comprovado.

É importante ressaltar, aqui, a raiz da exploração sexual que está no desrespeito humano, na pobreza (em especial, a de espírito) que surge da desigualdade social, alimentada por uma política desigual que aumentou o índice para 8,18% de desemprego, em março, um dos mais altos desde 1984. O que podemos esperar dessa política social – com certeza, o recrudescimento cada vez maior do número de crianças expostas à exploração sexual – pois, há uma relação direta entre desemprego e pobreza e às demais mazelas social. O desemprego, só nas seis maiores regiões metropolitanas, vitimou, em março, 1,45 milhão de trabalhadores, acentuando cada vez mais os efeitos da miséria, dos quais evidencio a prostituição infantil.

O conformismo e a indiferença talvez sejam os responsáveis pela proliferação do comportamento doentio dos pedofílicos que vem aumentando em nossos dias, seja pela aparente impunidade ou pela facilidade de ação, diante dos olhos, ouvidos e bocas dormentes que nada vêem, ouvem e falam. Portanto, aqui estou nesta tribuna pedindo a colaboração de todos cidadãos para que participem ligando para o disque-denúncia da prostituição infantil, número 0800-990500, toda vez que se deparam com uma ocorrência desse gênero.

"E não vos conformeis com este século, mas transformai-vos pela renovação de vossa mente, para que experimenteis qual seja a boa, agradável e perfeita vontade de Deus".

(Romanos 12:2)

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para apoiar os Prefeitos de Santo Antônio do Descoberto, padre Getúlio de Alencar; de Valparaíso, José Valdécio; de Águas Lindas, Ordalino Garcia de Melo; da Cidade Ocidental, Mauro Abadío; e do Novo Gama, Belmiro Teixeira de Jesus, que pedem ao Tribunal de Justiça do Estado de

Goiás, a imediata instalação de comarcas em seus municípios.

Em recente reunião com o desembargador Laífe Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, os Prefeitos apontaram os benefícios inestimáveis que as comarcas trarão à vida social dos seus municípios e mostraram também que a presença desses órgãos contribuirá de maneira determinante para agilizar e desobstruir os canais judiciais nessas localidades.

Nesse sentido, é importante salientar que o acúmulo de processos por falta de assistência e de organização judicial nessas áreas, tem levado os Prefeitos a lutar constantemente com mais uma dificuldade grave para estruturar de maneira eficiente as suas administrações. Por outro lado, não é preciso nem dizer que o grande perdedor é a população que fica à mercê da impunidade, dos delitos que são cometidos quotidianamente, e da falta de assistência judiciária.

Todos nós sabemos que a quase ausência de punição ou a lentidão na aplicação do castigo na forma da lei são motivos fortes que estimulam o aumento indiscriminado dos delitos criminais. Portanto, na ausência de uma boa justiça, instala-se a desorganização social, a falta de respeito à cidadania e às instituições sociais, e o que é mais grave ainda: a desobediência civil, como já acontece no mundo das grandes favelas do Rio de Janeiro e São Paulo.

Sr. Presidente, não podemos nem pensar que uma situação dessa natureza possa se reproduzir no Entorno, distante apenas 50 quilômetros do Distrito Federal, onde funcionam as sedes do poder nacional, as embaixadas e outras representações estrangeiras importantes. Seria demais deixar que a criminalidade se alastrasse a ponto de ameaçar a ocorrência de assaltos em agências bancárias na Esplanada dos Ministérios ou operações do crime organizado nas áreas diplomáticas. O episódio recente do assalto, em plena luz do dia, a uma agência bancária situada na área do Palácio do Governo no Rio de Janeiro, não deve ser esquecido e serve para ilustrar as nossas preocupações. Não tenho dúvidas de que é a sensação da impunidade que motiva justamente esse tipo de ação criminal ousada e provocativa.

Em meio a tantas carências, as Prefeituras e os municípios estão sobrevivendo às duras penas. Os Prefeitos buscam, com improvisação e criatividade, um caminho para superar os enormes obstáculos que suas administrações têm de enfrentar quoti-

dianamente. Enfim, esses, como outros municípios brasileiros, estão à beira do colapso: equipamentos urbanos deficientes, finanças desorganizadas e dívidas que, muitas vezes, igualam ou ultrapassam o próprio orçamento municipal. Aqui no Entorno, além desses problemas, os Prefeitos convivem, também, com uma enorme pressão demográfica, ostentando uma das maiores taxas de incremento populacional do País.

Assim, perigosamente, os municípios do Entorno estão se tornando rapidamente grandes "aglomerados dormitório", abandonados à própria sorte porque o acúmulo de problemas é, muitas vezes, maior do que a capacidade de ação das Prefeituras para resolvê-los.

Dessa maneira, mesmo enfrentando todos esses obstáculos, os Prefeitos dos cinco municípios citados conseguiram, com muito sacrifício, organizar a infra-estrutura necessária para receber as novas comarcas. Segundo eles, quase todos já concluíram os prédios do Fórum, da cadeia pública e, assim como as residências dos juízes, que são as exigências básicas para que as comarcas possam ser instaladas.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para que atenda a reivindicação dos Prefeitos que é também de toda a população residente nessas áreas.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 14 minutos.)

(O.S. Nº 12854/98)

PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA JÚNIA MARISE, FEITO NA SESSÃO DO DIA 07/05/98, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DA PARLAMENTAR:

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, certamente, o tempo não me é favorável para fazer a abordagem de uma questão extremamente séria e que está ligada à seca que assola o

norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha e o Vale do Mucuri no nosso Estado de Minas Gerais.

Nesta semana, os órgãos de imprensa se ocuparam exatamente em mostrar manchetes da situação por que está passando a nossa população do Vale do Jequitinhonha. No jornal, estão publicadas as seguintes manchetes: "A Seca Humilha Homens e Dizima Animais no Vale"; "Água a Preço de Ouro"; "Sede, Fome e Revolta no Vale do Jequitinhonha"; "Seca Prolongada Faz Vale Virar um Deserto e Fome Pode Gerar Confusão"; "Alarme da Seca é Ignorado"; "A Seca Prolongada Faz Vale Virar um Deserto". Uma outra manchete de outro jornal da imprensa de nosso Estado diz: "Cesta Básica Alimenta a Indústria da Seca".

Neste momento, queremos registrar um relatório apresentado pelos Prefeitos Municipais do Norte de Minas, que hoje estão reunidos na cidade de Mato Verde, em audiência pública promovida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Este relatório, referente à seca do norte de Minas foi encaminhado ao Governador do Estado e ao Governo Federal, mostra os dados coletados em 58 municípios até o último dia 25 de abril. Os prefeitos relatam, de forma absolutamente clara, a dramática realidade que assola aquela região atingida pela seca nesses últimos meses.

Entre as propostas sugeridas pelos prefeitos municipais às autoridades governamentais, consta a construção de mini barragens e de poços artesianos e a formação de frentes de trabalho, a fim de que se possa enfrentar, precariamente, neste momento, uma situação que se revela tão dramática como a realidade do Nordeste brasileiro.

No Vale do Jequitinhonha, por exemplo, os municípios estão em estado de calamidade pública e de emergência, como no norte de Minas. Há pouco, recebi um telefonema proveniente do norte de Minas. Fui informada que, nesta semana, crianças morreram por desnutrição, por falta de alimentação. Essa situação está se agravando cada vez mais. Neste momento a população atingida pela seca, está desolada pela grave omissão por parte das nossas autoridades, que estão fechando os olhos diante da situação avassaladora que atinge a população do norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha.

Hoje, segundo estatísticas apontadas pelos prefeitos, há 180 mil flagelados da seca só no norte de Minas. A população procura por um balde de água para beber. A água é uma mercadoria que está sendo vendida a peso de ouro. A própria imprensa noticia: "Água Vendida a Peso de Ouro". Isso ocorre,

porque, praticamente, não existe água potável para ser consumida pela população. Os rios secaram, e toda a produção agrícola foi perdida. O gado está sendo dizimado. Essa é a situação desoladora que estamos enfrentando em Minas Gerais. Os nossos conterrâneos estão passando fome.

O jornal **Hoje em Dia** mostra que, durante quatro horas, crianças ficaram à procura de água, mas não beberam sequer um gole no seu trajeto, porque não encontraram água para beber.

Neste momento, eu... pergunto: quando o Governo colocou três Ministros de Estado de plantão para atender os Parlamentares, para liberar as verbas para aprovar o projeto da reforma da Previdência.

Por que também não designou neste momento, os Ministérios de plantão e os órgãos governamentais, para que possam ir a essas regiões estender as mãos a essa população e socorrê-la nesta hora grave e desoladora de seca?

Mais do que isso, Sr. Presidente. Os próprios órgãos do Governo receberam o aviso há alguns meses – o Ministro Arlindo Porto está concordando comigo – de que, devido ao fenômeno **El Niño**, a seca deste ano seria muito mais extensa e avassaladora. O Governo foi avisado. Portanto, não foi pego de surpresa.

Há quantas décadas estamos enfrentando a seca, tanto no Nordeste brasileiro quanto nas nossas regiões de Minas Gerais? O Governo sabe disso. E por que não elaborar programas e medidas eficazes para conter os resultados tão negativos da seca que vêm atingindo a nossa população?

Por isso, neste momento, gostaria de enfatizar aqui uma declaração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que disse que só Deus pode nos ajudar. Mas Deus disse uma outra coisa: "Faça a tua parte que eu te ajudarei". E é preciso que o Governo faça a sua parte. O que o Governo está fazendo? Será, Sr. Presidente, que apenas a distribuição de cestas básicas, feita agora em razão dos saques que estão ocorrendo no Nordeste brasileiro, onde populações famintas, de estômago vazio, estão procurando alguma coisa para se alimentar e tentar sobreviver? Será que é isso? Só por isso o Governo começou a tomar providências e encaminhar cestas básicas?

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senadora Júnia Marise, permita-me interromper

V. Ex^a, antes que conceda o aparte ao Senador Arlindo Porto, para prorrogar por mais cinco minutos a sessão, a fim de que V. Ex^a possa concluir o seu brilhante pronunciamento.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Ouço com muito prazer o eminentíssimo Senador Arlindo Porto.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Agradeço a deferência da Presidência, de conceder o alongamento da sessão, mas não poderia deixar de enfatizar aqui os meus cumprimentos à Senadora Júnia Marise. Vereadora de Belo Horizonte, Deputada Estadual, Deputada Federal, Vice-Governadora do nosso Estado e hoje Senadora da República, S. Ex^a conhece bem de perto Minas Gerais. Conhece as suas defasagens e a sua importância. Conhece as várias Minas, como escreveu Guimarães Rosa. Por isso, Senadora, é muito oportuno o seu pronunciamento, que vem ao encontro do projeto apresentado por V. Ex^a, em fase final de aprovação nesta Casa. Tenho certeza de que ele estará agregando mais uma área, também com limitações climáticas, à influência da Sudene. Estou convicto de que V. Ex^a não pensava, naquele momento, apenas em questões emergenciais, mas em projetos e programas que pudessem, de maneira definitiva, melhorar o nível de vida daquela população. Fico orgulhoso de estar ao lado de V. Ex^a, representando o Estado de Minas Gerais, neste momento em que V. Ex^a chama a atenção para uma questão grave, que se prolonga por anos e anos e que, seguramente, precisa de medidas energéticas. O pronunciamento de V. Ex^a, mais do que uma denúncia, é um chamamento para que todos que tenham responsabilidade e consciência participem dessa solução. E a solução é fazer com que pessoas possam ter dignidade, o que, seguramente, se inicia e caminha com o pronunciamento de V. Ex^a. Os meus cumprimentos.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Senador Arlindo Porto, incorporo o seu aparte com muita alegria, porque estamos aqui hoje, V. Ex^a e eu, praticamente de plantão em Brasília. Enquanto está sendo realizada uma audiência pública na Cidade de Mato Verde, no norte de Minas, promovida pela Assembléia Legislativa, estamos em Brasília, no Senado Federal, envidando esforços para que o Governo Federal se sensibilize e determine imediatamente as providências para socorrer as populações do norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha.

Exatamente por isso, Sr. Presidente, estamos ocupando novamente a tribuna. Há vinte dias fizemos aqui o primeiro pronunciamento, para mostrar essa situação ao Governo e conelamar, pedir socorro ao Presidente da República, para que Sua Exceléncia determinasse imediatamente aos órgãos do Governo a liberação de recursos e encaminhasse cestas básicas, porque as populações do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri já estavam sofrendo as consequências da seca avassaladora que atinge aquela região.

No entanto, as providências não foram tomadas. Até hoje o Ministério do Planejamento não liberou os recursos prometidos, e apenas algumas dezenas de cestas básicas chegaram àqueles Municípios, não atendendo a totalidade da população, que está realmente passando fome neste momento.

Trago nesta oportunidade um quadro desolador. Precisamos habilitar melhor a Sudene, dar àquele órgão melhores condições e mais recursos, fortalecendo-o para que implemente programas efetivos de geração de empregos e crie frentes de trabalho para a construção de barragens e açudes. Desse modo, pode-se fazer com que a população se sinta mais protegida nesses momentos tão graves da seca, que assola, ano a ano, há várias e várias décadas, as regiões do Nordeste, as regiões de Minas Gerais, como o norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha.

Quero ainda acrescentar – e isso foi lembrado aqui pelo Senador Arlindo Porto – que o Senado Federal já aprovou projeto nosso que integra o Jequitinhonha na área da Sudene.

A propósito, a imprensa hoje divulga uma denúncia que considero grave. De um Parlamentar, Deputado Federal, representante inclusive de Minas Gerais na Câmara dos Deputados, Deputado Sérgio Miranda. S. Ex^a mostra o desvio de recursos da Sudene para o pagamento da dívida pública.

Ora, Sr. Presidente, quando verificamos que os minguados recursos da Sudene não estão sendo aplicados nos programas de combate à seca, no atendimento às populações carentes dos Municípios que integram a Sudene, e estão sendo desviados para o pagamento da dívida pública, sentimos enorme perplexidade, pois o Governo praticamente confisca os recursos das áreas sociais para fazer face ao pagamento da dívida pública!

Concluindo, Sr. Presidente, queremos fazer aqui, mais uma vez, a nossa conelamação – faço isso certamente em nome também do Senador Arlin-

do Porto. Estamos hoje em Brasília envidando esforços junto ao Governo Federal, no momento em que, em Mato Verde, no norte de Minas Gerais, estão os prefeitos reunidos com vários deputados estaduais, para discutir e debater a seca que atinge aquela população.

A nossa preocupação, diante dos desdobramentos que poderão ocorrer e que já estão sendo citados pela própria imprensa de Minas Gerais, é com aquela população que não tem água para beber nem alimento para matar a fome e poderá também – não desejamos isso –, sem ter o que comer, chegar ao ponto de promover saques em supermercados para tentar sobreviver.

Não queremos isso. Desejamos que o Governo, nesta hora tão difícil, faça com que aquela população tenha, pelo menos, o direito à dignidade de viver e à alimentação.

Era o que eu tinha a dizer.
Obrigada.

ATA DA 41ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1998

(Publicada no DSF, de 7 de maio de 1998)

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, à página nº 07507, 2^a coluna, no item 1.2.4 – **Comunicações da Presidência**, exclua-se, por publicação indevida, a abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1998 (nº 4.181/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o anexo III da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a tabela de cálculo da Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET.

À página nº 07585, 1^a coluna, exclua-se por publicação indevida, a fala da Presidência referente à abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1998 (nº 4.181/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o anexo III da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a tabela de cálculo da Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.463-25, adotada em 28 de abril de 1998 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social e altera as alíquotas de contribuição para a Seguridade Social.

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nº'S
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	001, 008, 009, 017, 018, 019.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT	024, 029.
Deputado LUIZ BUAIZ	025.
Deputada MARIA LAURA	004, 005, 007, 013, 015, 020, 022, 023, 031.
Deputado PAULO PAIM	006, 011, 014, 021, 028, 032.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	002, 003, 010, 012, 016, 026, 027, 030.

TOTAL DE EMENDAS - 032

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.475-39, ADOTADA EM 28 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA AS LEIS N°S 8.019, DE 11 DE ABRIL DE 1990, E 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS Nº'S
Deputada MARIA LAURA	002, 005, 006, 009.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	001, 003, 007, 008.
Deputada YEDA CRUSIUS	004.

Total de emendas: 009

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.477-48, ADOTADA EM 28 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR TOTAL ANUAL DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADA MARIA LAURA	013,033,034,044,045.
DEPUTADO NELSON MARCHEZAN	003,075.
DEPUTADO OSMÂNIO PEREIRA	004,008,010,015,020,021, 035,067,068,069.
DEPUTADO PAULO LIMA	005,016,022,030,036,041, 047,058,070,073,076,078.
DEPUTADO RICARDO GOMYDE	002,006,012,025,026,027, 032,049,050,060,065.
DEPUTADO ROBERTO CAMPOS	052.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	028,042,064.
DEPUTADO SEVERIANO ALVES	007,011,017,023,024,031, 037,040,043,048,051,053, 056,059,061,063,071,074, 077,079.
DEPUTADO VALDEMAR C. SOBRINHO	001,009,014,018,019,029, 038,039,046,054,055,057, 062,066,072.

TOTAL DE EMENDAS: 079.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.512-22, DE 23 DE ABRIL DE 1998, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 2º DA LEI N° 9.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.995, E 1º, 2º E 3º DA LEI N° 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1.992, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE O CRÉDITO RURAL E SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO

ECONÔMICA NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RENEGOCIAR AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF, VENCIDAS E PRORROGADAS A PARTIR DE 1.991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	001, 002.

TOTAL DE EMENDAS:02

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.531-18 DE 29 DE ABRIL DE 1998, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nºs 3.890-A, DE 25 DE ABRIL DE 1.961, 9.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, 9.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.995, 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1.995, 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.996, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA CENRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.- ELETROBRÁS E DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ANTÔNIO JORGE	007, 008, 010.
DEPUTADO AIRTON DIPP	032, 033, 034, 035, 036, 037, 038.
DEPUTADO EULER RIBEIRO	019.
DEPUTADO EUJACIO SIMÕES	003, 004, 005.
DEPUTADO FERNANDO FERRO	021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031
DEPUTADO HUGO BIEHL	001, 002
DEPUTADO JONIVAL LUCAS	020.
DEPUTADO LUCIANO CASTRO	012, 013
DEPUTADO MAURÍCIO NAJAR	046.
DEPUTADO MAURÍCIO REQUIÃO	017, 018.
DEPUTADO RENATO A JOHNSSON	040, 041, 042, 043, 044, 045.
DEPUTADO RUBEM MEDINA SENADOR VILSON KLEINÜBING	006, 009, 011, 039. 014, 015, 016.

TOTAL DE EMENDAS: 46

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.554-27, ADOTADA EM 23 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 24 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA OS ARTS. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º E 9º DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado CHICO VIGILANTE	001, 002, 003, 004, 006, 009.
Deputado LUCIANO CASTRO	005, 008.
Deputado SIMÃO SESSIM	007.

Total de Emendas: 009

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.559-25, ADOTADA EM 23 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 24 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA	005,006.
DEPUTADO MAX ROSENmann	004.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	001,002,003.

TOTAL DE EMENDAS: 06.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.579-20, ADOTADA EM 29 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 14, 18, 34, 44 E 49 DA LEI Nº 9.082, DE 25 DE JULHO DE 1995, DOS ARTS. 18, 19, 34, 35 E § 4º DO ART. 53 DA LEI Nº 9.293, DE 15 DE JULHO DE 1996, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 1996 E 1997".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	001,002.

TOTAL DE EMENDAS: 02.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.586-8, ADOTADA EM 23 DE ABRIL DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE HAVERES DO TESOURO NACIONAL E DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E A UTILIZAÇÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL, NA QUITAÇÃO DE DÉBITOS COM O INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado CHICO VIGILANTE	001.
Deputado ROBERTO ROCHA	002.

TOTAL DE EMENDAS: 02

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.587-9, ADOTADA EM 28 DE ABRIL DE 1998, QUE "INSTITUI AS GRATIFICAÇÕES DE DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA - GFJ, DE ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - GDI, DE ATIVIDADE FUNDIÁRIA - GAF E PROVISÓRIA - GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S.
Deputado BENEDITO DOMINGOS	008.
Deputada MARIA LAURA	003, 005, 006, 007, 010, 011.
Deputado NELSON MARCHEZAN	001, 002, 004.
Deputado RICARDO GOMYDE	009.

TOTAL DE EMENDAS: 011

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.599-44**, ADOTADA EM 29 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S.
Deputado AIRTON DIPP.....	006 007.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	018
Deputada MARIA LAURA.....	002 004 005 009 010 012 014 019 021 022.
Deputado PADRE ROQUE.....	016.
Deputado PAULO PAIM.....	001 003 008 011 017.
Deputada RITA CAMATA.....	015.
Deputado SÉRGIO MIRANDA.....	013 020

Total de Emendas: 022

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.604-32, ADOTADA EM 29 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÔE SOBRE MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
SENADOR ANTÔNIO C. MAGALHÃES	001.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	002, 005, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	003, 004, 006, 007, 008, 009.

Emendas recebidas: 16.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.605-23, adotada em 29 de abril de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências.

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ROGÉRIO SILVA	003, 004.
Deputado VALDIR COLATTO	001, 002.

TOTAL DE EMENDAS - 004

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.606-20**, ADOTADA EM 28 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÔE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA N.º
Deputada MARIA LAURA.....	001.

Total de Emendas :001

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.607-17, DE 29 DE ABRIL DE 1998, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE REGE O SALÁRIO-EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDA NÚMEROS
DEPUTADO AIRTON DIPP	007, 008.
DEPUTADO CHICO VIGILANATE	006.
DEPUTADO GERSON PÉRES	004.
DEPUTADO OSMÂNIO PEREIRA	001
DEPUTADO PADRE ROQUE	005.
DEPUTADO PAES LANDIM	002.
DEPUTADO SEVERIANO ALVES	003.
DEPUTADO VILMAR ROCHA	009.

TOTAL DE EMENDAS: 9

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.608-14, ADOTADA EM 28 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE AMORTIZAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nºs 8.212 E 8.213, AMBAS DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ANTÔNIO J. ARAÚJO	015, 016, 017.
SENADORA EMÍLIA FERNANDES	003.
DEPUTADO HUGO BIEHL	014.
DEPUTADA MARIA LAURA	002, 004, 005, 006, 007, 008.
DEPUTADO NELSON MARCHEZAN	001, 009, 012, 013.
DEPUTADO OSVALDO BIOLCHI	010, 011.

Emendas recebidas: 17.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.609-13, adotada em 29 de abril de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social".

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado AIRTON DIPP	003.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	001, 004.
Deputado PAULO PAIM	002, 005, 006, 007, 008, 009.

TOTAL DE EMENDAS: 009

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.611-8, ADOTADA EM 29 DE ABRIL DE 1998, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS **EMENDAS N°S.**

Deputado AIRTON DIPP..... 001, 002.

TOTAL DE EMENDAS: 002

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.613-7, ADOTADA EM 29 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTAS **EMENDAS N°S.**

Deputado CHICO VIGILANTE..... 003.

Deputado MIRO TEIXEIRA..... 001 002.

TOTAL DE EMENDAS: 003

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.614-18, ADOTADA EM 29 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DEFINE DIRETRIZES E INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ANIVALDO VALE	002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 024, 026, 028, 029, 030, 031, 032.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	001, 023, 025, 027.
DEPUTADO VILMAR ROCHA	003.

Emendas recebidas: 32.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.615-28, adotada em 29 de abril de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional-NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ANIVALDO VALE	008.
Deputado CHICO VIGILANTE	003, 004, 005, 006.
Deputado PAULO BERNARDO	007.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	001, 002.

TOTAL DE EMENDAS - 008

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.617-50, ADOTADA EM 09 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURÍDICAS A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 22 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO MANOEL CASTRO	004, 005.
DEPUTADO MAX ROSENMANN	001, 002, 003.
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	006, 007, 008.

Emendas recebidas: 08

Relator Indicado: PMDB SENADO

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.618-52, adotada em 09 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional - NTN e sua utilização para a aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, de que trata a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.249 de 1991.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Senador EDISON LOBÃO	001, 003.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	002, 004.

TOTAL DE EMENDAS - 004

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.619-43, DE 09 DE ABRIL DE 1998; QUE "DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDA NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	033.
DEPUTADO FERNANDO FERRO	001, 003, 006, 013, 016, 017, 018, 021, 028, 029 030, 031, 037, 043, 045, 051,052.
DEPUTADO JOÃO ALMEIDA	005, 027, 035, 041.
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA	011, 012.
DEPUTADO MAX ROSENmann	014, 022.
DEPUTADO NELSON MARCHEZELLI	019, 020, 026.
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	002, 008, 049, 050
DEPUTADO PAULO PAIM	007, 009, 010, 015, 023, 024, 038, 042, 044, 047, 048.
DEPUTADO PEDRINHO ABRÃO	032, 034, 040.
DEPUTADO PRISCO VIANA	046.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	004, 025, 036, 039.

TOTAL DE EMENDAS: 52

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.620-36, ADOTADA EM 09 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES AO PLANO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	017, 019, 025, 032, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 050,
Deputado FERNANDO FERRO	005, 006, 010, 012, 018, 022, 026, 033, 039, 043, 044, 045, 046, 047, 051, 052, 053, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066.
Deputado HUGO BIEHL	001.
Deputado JOÃO ALMEIDA	002, 003, 009.
Deputado NILSON GIBSON	055.
Senador PEDRO SIMON	014.
Deputado PEDRINHO ABRÃO	013, 029.
Deputado PAULO BORNHAUSEN	007, 008.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	004, 011, 015, 016, 020, 021, 023, 024, 027, 028, 030, 031, 042, 048, 049, 054, 056.

Total de Emendas :066

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.621-34, ADOTADA EM 9 DE ABRIL DE 1998, E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O CADASTRO INFORMATIVO DOS CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ABELARDO LUPION	016,023,033,037,048.
DEPUTADO ARLINDO VARGAS	030,045,057.
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	012,018,040,051.
DEPUTADO AUGUSTO NARDES	031,032,047.
DEPUTADO FERNANDO FERRO	005,008,009,014,015,020, 026,027,043,044,046,053, 054,055,058,059,060,061,
DEPUTADO LIMA NETO	034,035,038,049.
DEPUTADA MARISA SERRANO	064.
DEPUTADO NÉLSON MARQUEZELLI	011,021.
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	010,062.
DEPUTADO PEDRINHO ABRÃO	029.
DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES	039,050.
DEPUTADO RENATO JOHNSSON	017.
DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON	056.
DEPUTADO SANDRO MABEL	001,002,003,004,006,007, 013,019,022,024,025,028, 036,041,042,052,063.

TOTAL DE EMENDAS: 064.

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.622-34, ADOTADA EM 9 DE ABRIL DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXISTENTES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS**EMENDAS NºS.**

Deputado FERNANDO FERRO

001.

TOTAL DAS EMENDAS: 001

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.623-31**, ADOTADA EM 9 DE ÁBRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS/PASEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA**EMENDA Nº**

Deputado SÉRGIO MIRANDA..... 001.

TOTAL DE EMENDAS: 001

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.626-51, ADOTADA EM 9 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUÉ “ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO FEDERAL E DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARLINDO VARGAS	003.
DEPUTADO FERNANDO FERRO	004, 005, 006, 007, 008.
DEPUTADO NÉLSON MARQUEZELLI	001, 002.
SENADOR PEDRO SIMON	009.

Emendas recebidas: 09

MP 1626-51

000001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1626-51

EMENDA SUPRESSIVA

Autor Deputado NÉLSON MARQUEZELLI

Suprime-se do inciso II do artigo. 15 da Medida Provisória 1626-51 a expressão “ mediante decisão da qual não caiba recurso em âmbito administrativo ”.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.627-34, adotada em 09 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que “ Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
Deputado ANIVALDO VALE	002, 006, 007, 012.
Deputado ANTÔNIO FEIJÃO	013.
Deputada MARIA LAURA	001, 008, 010.
Deputado ROBERTO CAMPOS	011.
Deputado VITTORIO MEDIOLI	003, 004, 005, 009.

TOTAL DE EMENDAS - 013

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.630-11, ADOTADA EM 9 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO PORTUÁRIO, INSTITUI MULTAS PELA INOBSERVÂNCIA DE SEUS PRECEITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
SENADOR GERSON CAMATA	001.

TOTAL DE EMENDAS: 01.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.632-11, ADOTADA EM 09 DE ABRIL DE 1998, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 2º, 6º, 7º, 11 E 12 DA LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, ACRESCE DISPOSITIVO À LEI Nº 8.437, DE 30 DE JUNHO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S.
Deputado AUGUSTO NARDES	003.
Deputado CARLOS MELLES	008.
Deputado HUGO BIEHL	004, 005, 006.
Deputado SILAS BRASILEIRO	002, 009, 010, 011.
Deputado VALDIR COLATTO	001, 007, 012, 015.
Deputada ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	013, 014.

TOTAL DAS EMENDAS: 015

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.633-8, ADOTADA EM 9 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "AUTORIZA A UNIÃO A RECEBER EM VALORES MOBILIÁRIOS OS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A SEREM PAGOS POR ENTIDADES DE CUJO CAPITAL O TESOURO NACIONAL PARTICIPE".

CONGRESSISTA	EMENDA N°
Deputado FERNANDO FERRO.....	001.

TOTAL DE EMENDAS: 001

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA n° 1.635-20, adotada em 09 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS : altera o Decreto-Lei n° 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis n°s 8004, 8100 e 8692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências.

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado JOSÉ CHAVES	005, 021, 022, 024, 025, 027, 031.
Deputado JOSÉ JORGE	006, 029, 032.
Deputado JOSÉ LOURENÇO	014, 015, 030, 033.
Deputada MARIA LAURA	008, 010, 017, 020, 023.
Deputado PRISCO VIANA	007, 011, 012, 013, 016, 019, 028.
Deputado VALDIR COLATTO	009, 018.
Deputado WIGBERTO TARTUCE	001, 002, 003, 004, 026.

TOTAL DE EMENDAS - 033

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.636-4, DE 09 DE ABRIL DE 1998, QUE "DISPÕE ACERCA DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO(S)
DEPUTADO DELFIM NETTO	008.
DEPUTADO MARIA LAURA	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007.

TOTAL DE EMENDAS: 08

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.638-3, DE 09 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A SIMPLIFICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DE ATOS NAS JUNTAS COMERCIAIS E DO PROTESTO DE TÍTULO DE DÍVIDA DE MICROEMPRESA E DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nº'S
Deputado ARNALDO FARIAS DE SÁ	001.
Deputado AUGUSTO NARDES	002, 004.
Deputado NELSON MARQUEZELLI	003.
Deputado PAULO BORNHAUSEN	005.
Deputado SEVERINO CAVALCANTI	006; 007.

Total de Emendas : 007

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.639-40, ADOTADA EM 16 DE ABRIL DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS MILITARES E DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S.
---------------	--------------

Deputado VALDIR COLATTO	001, 004.
Deputado ADYLSON MOTTA	002, 003.

TOTAL DAS EMENDAS: 004

MP 1.639-40

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000001

DATA
17/04/98

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1639-40, de 16/04/98

PROPOSTA

AUTOR
DEPUTADO VALDIR COLATTO

Nº PROVISÓRIO

TIPO

1(X) - SUPRESSIVA 2() - SUBSTITUTIVA 3() - MODIFICATIVA 4() - ADITIVA 9() - SUBSTITUTIVO GLOBAL.

PÁGINA
1/1

ARTIGO
1º

PARÁGRAFO
3º

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Suprime-se o parágrafo 3º do artigo 1º da Medida Provisória n.º 1639.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.647-15, DE 23 DE ABRIL DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AFORAMENTO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO, ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS-LEIS N.ºS 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1946, E 2.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987, REGULAMENTA O §. 2º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
Deputado EDISON ANDRINO.....	001 002 003 004 005 006 007 009 010 011 014 -015

	016	018	019	021
	022	023	024	025
	026	030	031	032
	035	037.		
Senador FRANCELINO PEREIRA.....	017	033.		
Senador GERSON CAMATA.....	008	020.		
Deputado LEUR LOMANTO.....	027.			
Senador LÚCIO ALCÂNTARA.....	039.			
Deputado MILTON MENDES.....	034	036	038.	
Deputado ROBERTO CAMPOS.....	028	029.		
Deputado ROBERTO PESSOA.....	012	013.		

TOTAL DE EMENDAS: 039

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.648-7, ADOTADA EM 23 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 24 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PUBLICIZAÇÃO, A EXTINÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE LUZ SÍNCRONTRON E DA FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO E A ABSORÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	002, 004, 005, 007, 008, 009.
DEPUTADO MIRO TEIXEIRA	001, 003, 006, 010.

Total de emendas: 10

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.654-23, ADOTADA EM 15 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 16 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADA MARIA LAURA	001,002,003,004,005,006, 007,008.

TOTAL DE EMENDAS: 08.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.656, adotada em 29 de abril de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado AIRTON DIPP	001.
Deputado PAULO PAIM	002.
Deputado PAULO ROCHA	003.

TOTAL DE EMENDAS: 003

(*) Publicado em Suplemento à presente edição.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 27, DE 1998**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005940/98-2,

RESOLVE dispensar o servidor PAULO SÉRGIO VALENTE MARINS, matrícula 1917, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete da Liderança do PSDB, com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 1998, e lotá-lo no Gabinete do Senador Ramez Tebet a partir da mesma data.

Senado Federal, 8 de maio de 1998.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 828, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

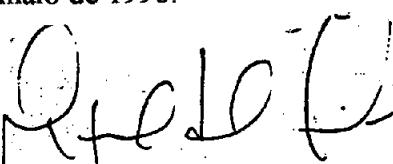
Art. 1º - São designados os servidores ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 1431, e VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 6099, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 082/96, celebrado entre o Senado

Federal e ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS
TERMOMECÂNICOS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 8 de maio de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

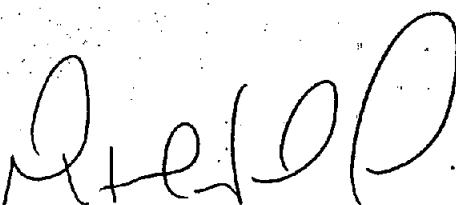
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 829, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005869/98-6,

RESOLVE dispensar o servidor IVANNIL ALVES BARBOSA, matrícula 1789, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica, Símbolo FC-04, da Coordenação Técnica de Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 1998.

Senado Federal, 8 de maio de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**Nº ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 830, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005870/98-4,

RESOLVE dispensar a servidora VANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2025, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica, Símbolo FC-04, da Coordenação Técnica de Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 1998.

Senado Federal, 8 de maio de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**Nº ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 831, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005940/98-2,

RESOLVE designar o servidor PAULO SÉRGIO VALENTE MARINS, matrícula 1917, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria

Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 1998.

Senado Federal, 8 de maio de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 832, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 20018/97-5,

RESOLVE designar a servidora MARIA DO PRANTO MENEZES MONTEIRO, matrícula 1394, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 09 de maio de 1997.

Senado Federal, 8 de maio de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 833, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora GILDA ELISABETH NOGUEIRA BANDEIRA, matrícula 3389, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Elcio Álvares, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador José Bianco, com efeitos financeiros a partir de 07 de maio de 1998.

Senado Federal, 8 de maio de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 834, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 006.261/98-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RAIMUNDO CORREIA

DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ernandes Amorim.

Senado Federal, 8 de maio de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DO PRODASEN
Nº 2, DE 1998**

**APROVA O PLANO DE TREINAMENTO DO
CENTRO DE INFORMÁTICA E
PROCESSAMENTO DE DADOS DO
SENADO FEDERAL - PRODASEN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Plano de Treinamento apresentado pela Diretoria Executiva do PRODASEN;

Considerando a importância que o treinamento tem para o adequado desempenho do PRODASEN, no cumprimento de sua missão de atendimento ao Senado Federal;

Considerando a necessidade de dar maior agilidade à execução do Plano de Treinamento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Treinamento apresentado pela Diretoria Executiva do PRODASEN.

Art. 2º Delegar, respectivamente, à Diretora Executiva e ao Diretor da Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio as atribuições de ratificação e reconhecimento das situações de inexigibilidade de licitação previstas no Artigo 26 e no Inciso II, Artigo 25, combinado com o Inciso VI do artigo 13, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar o encaminhamento de relatórios trimestrais a esta Presidência sobre a execução do Plano de Treinamento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 5 de maio de 1998.


Senador RONALDO CUNHA LIMA
Presidente do Conselho de Supervisão
do PRODASEN

ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 71, DE 1998

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00336/98-0, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão Técnica Especial com a finalidade de analisar o mapeamento já elaborado pela Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio - DAD e Divisão de Suporte Técnico e Operações - DSO de todos os equipamentos computacionais, sistemas e demais aplicativos utilizados pelo PRODASEN e seus usuários, buscando identificar possíveis problemas de funcionalidade, relacionados a mudança do milênio.

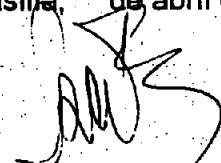
II - Designar para integrar a referida Comissão Técnica Especial os servidores **ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO, ALEXANDRE ABDO EL-MOOR, AILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA, FLÁVIO DE ALMEIDA HERINGER, PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO, MARIA TEREZINHA DE MELO PIMENTEL, CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTOS, FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA, JOÃO ROBERTO DA CUNHA, FÁBIO ALEXANDRE FERREIRA e CARLOS EDUARDO BORATTO POSTIGA**, todos Analistas de Informática de Legislativa do Quadro de Pessoal do Prodasen.

III - Designar o servidor **CARLOS EDUARDO BORATTO POSTIGA** para Presidente da Comissão, e o servidor **ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO** para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 25/06/1998, para que a Comissão Técnica Especial conclua seus trabalhos.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 24 de abril de 1998.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 72, DE 1998

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00172/98-7,
RESOLVE:

I - Constituir Comissão Técnica Especial, conforme previsto no parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de proceder o recebimento e aceitação dos produtos adquiridos da empresa ESCRIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., conforme Nota de Empenho nº 98NE00203.

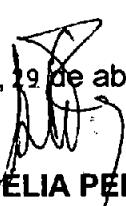
II - Designar para integrar a referida Comissão Técnica Especial os servidores RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO FILHO, JASON GONÇALVES RIBEIRO e EDIMUNDO CRUZ PEREIRA, Técnicos de Informática Legislativa, do quadro de pessoal do PRODASEN.

III - Designar o servidor RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO FILHO para Presidente da Comissão, e o servidor JASON GONÇALVES RIBEIRO para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 28/06/1998, para que a Comissão Técnica Especial conclua seus trabalhos, ou apresente novo cronograma que justifique sua prorrogação.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 19 de abril de 1998.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 73, DE 1998

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo PD 000617/97-0, **RESOLVE**:

I - Prorrogar para 30 de junho de 1998 o prazo para que a Comissão Especial, constituída pelo Ato nº 104, de 1997, conclua os trabalhos sob sua responsabilidade.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do PRODASEN, com efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 1998.

Brasília, 29 de abril de 1998.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 74, DE 1998

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo PD 000112/98-4, **RESOLVE**:

I - Prorrogar para 30 de junho de 1998 o prazo para que a Comissão Técnica Especial, constituída pelo Ato nº 08, de 1998, conclua os trabalhos sob sua responsabilidade.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do PRODASEN, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1998.

Brasília, 30 de abril de 1998.


REGINA CELIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 75, DE 1998

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17, do PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO PRODASEN, aprovado pela Resolução nº 51, de 1993, do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD00175/96-0, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, para fins do disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos seguintes servidores:

MATR.	SERVIDOR	MÉDIA FINAL
547	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	182,50
548	OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO	183,75
549	JOÃO JORGE SQUEFF	187,25
550	JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	188,00
551	LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA	187,63
552	JOSE COELHO ÁVILA	182,00
553	BERNARDO BRENICCI	181,75
554	SUSSUMU ERNESTO YAMADA	184,00
555	VICTÓRIA MARIA DE FREITAS M. GEBAILI	187,13
557	JADER DULLENS SANTOS	186,13
558	PEDRO AUGUSTO DE MENEZES PEREIRA	188,00
559	RUBENS VASCONCELLOS TERRA NETO	183,75
560	MARCO ANTÔNIO MOTTA DE SOUZA	188,00
561	LUIZ RICARDO COUTO BORGES	183,25
562	ALEXANDRE FARIA DA FONSECA	186,00
563	CLÁUDIO SILVA MIRANDA	181,50
564	FERNANDO CICILIATI JÚNIOR	186,88
565	EDUARDO FERRAZ DOS SANTOS	180,88
566	DANIELLE BELGA SEDLMAIER	183,00
567	JOÃO ROBERTO DA CUNHA	187,38
568	SÉRGIO ARTHUR PIRES FERREIRA DA SILVA	181,38
569	LEILA MENEZES XAVIER	184,50

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 07 de maio de 1998.

REGINA-CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998 - CN**

**CONSELHO DESTINADO A PROCEDER
À APRECIACÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO
DO CENTENÁRIO DE MORTE DO POETA CRUZ E SOUSA**

(Resolução nº 1, de 1998-CN)

SENADORES

Antonio Carlos Magalhães (membro nato)
Ronaldo Cunha Lima
Esperidião Amin
Abdias Nascimento

DEPUTADOS

Paulo Gouvêa
Miro Teixeira

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Senador Abdias Nascimento
Senador Esperidião Amin
Deputado Paulo Gouvêa
Gerardo Mello Mourão - poeta e escritor
Iaponan Soares - professor e vice-
presidente do Conselho de Cultura do
Estado de Santa Catarina

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleintübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ART^o 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA
VILSON KLEINÜBING
GILBERTO MIRANDA
BELLO PARGA
LEONEL PAIVA
JOÃO ROCHA
JONAS PINHEIRO
JÚLIO CAMPOS

MG-2411/12
SC-2041/42
AM-3104/05
MA-3069/70
DF- 1248
TO-4070/72
MT-2271/72
MT - 4064/65

1-ROMERO JUÇÁ
2-JOSÉ AGRIPINO
3-JOSÉ BIANCO
4-ÉLCIO ALVARES
5-EDISON LOBÃO
6-JOSAPHAT MARINHO
7-JOEL DE HOLLANDA
VAGO

RR-2111/12
RN-2361/62
RO2231/32
ES-3130/31
MA-2311/12
BA-3173/74
PE-3197/98

PMDB

GILVAM BORGES
FERNANDO BEZERRA
NEY SUASSUNA
JOSÉ SAAD
CARLOS BEZERRA
RAMEZ TEbet
JOSÉ FOGAÇA

AP-2151/52
RN-2461/67
PB-1145/1245
GO-3149/50
MT-2291/92
MS-2221/22
RS-3077/78

1-JADER BARBALHO
2-MARLUCE PINTO
3-MAURO MIRANDA
4-ROBERTO REQUIÃO
5-PEDRO SIMON
6-CASILDO MALDANER
7-GERSON CAMATA

PA-3041/43
RR-1101/1201
GO-2091/92
PR-2401/02
RS-3230/31
SC-2141/42
ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
COUTINHO JORGE
JEFFERSON PERES
PEDRO PIVA
OSMAR DIAS

DF-2011/12
PA-1026/1226
AM-2061/62
SP- 2351/52
PR-2124/25

1-TEOTÔNIO VILELA FILHO
2-BENI VERAS
3-LÚCIO ALCÂNTARA
4-LÚDIO COELHO
5-SÉRGIO MACHADO

AL-4093/94
CE-3242/43
CE-2301/02
MS-2381/82
CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT
LAURO CAMPOS - PT
ADEMIR ANDRADE - PSB
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT

SP-3213/15
DF-2341/42
PA-2101/02
SE- 2391/92

1-ANTONIO CARLOS VALADARES
- PSB
2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT
3- ROBERTO FREIRE - PPS
4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT

SE-2201/02
AP-2244/46
PE-2161/67
RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN
LEVY DIAS

SC-4200/06
MS-1128/1228

1-EPIFACIO CAFETEIRA
2-LEOMAR QUINTANILHA

MA-1402/11
TO-2071/77

PTB

ODACIR SOARES

RO-3218/19

1-VAGO

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUCÁ	1-GUILHERME PALMEIRA
JONAS PINHEIRO	2-EDISON LOBÃO
JOSÉ ALVES	3-ELCIO ALVARES
BELLO PARGA	4-JOSÉ AGRIPINO
JOEL DE HOLLANDA	5-BERNARDO CABRAL
LEONEL PAIVA	6-ROMEU TUMA
JOSÉ BIANCO	7-JOÃO ROCHA
JÚLIO CAMPOS	8-VAGO
DJALMA BESSA	9-VAGO
PMDB	
CARLOS BEZERRA	1-JOSÉ FOGAÇA
GILVAM BORGES	2-JOSÉ SAAD
JOÃO FRANÇA (1)	3-PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	4-JOSÉ SARNEY
MAURO MIRANDA	5-DJALMA FALCÃO
NABOR JUNIOR	6-VAGO
MARLUCE PINTO	7-VAGO
IRIS REZENDE	8-VAGO
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	1-ARTUR DA TAVOLA
OSMAR DIAS	2-BENI VERAS
LÚDIO COELHO	3-SÉRGIO MACHADO
CARLOS WILSON	4-COUTINHO JORGE
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	5-JEFFERSON PERES
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	1-EMILIA FERNANDES - PDT
MARINA SILVA - PT	2-LAURO CAMPOS - PT
ADEMIR ANDRADE - PSB	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	4-ROBERTO FREIRE - PPS
PPB	
ERNANDES AMORIM	1-EPITACIO CAFETERIA
LEOMAR QUINTANILHA	2-ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
ODACIR SOARES	1-ARLINDO PORTO
	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 166/55/6
 Horário regimental: 4ª Sessão às 14:00 hs.

Atualizada em: 07/05/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEbet
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA.
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

Atualizada em: 05/05/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	1-BERNARDO CABRAL 2-VILSON KLEINÜBING 3-LEONEL PAIVA 4-FRANCELINO PEREIRA 5-GILBERTO MIRANDA 6-JONAS PINHEIRO 7-VAGO (2) 8-VAGO
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-VAGO

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Omellas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 **FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047
ÉLIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37
	1- JOSAPHAT MARINHO
	2- JONAS PINHEIRO
	3- GUILHERME PALMEIRA
	4- JOSÉ ALVES
	5- ROMEU TUMA
	6- GILBERTO MIRANDA
	7- VAGO (2)
PMDB	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
IRIS REZENDE	GO-2032/33
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
VAGO (3)	
	1- ROBERTO REQUIÃO
	2- RAMEZ TEBET
	3- CARLOS BEZERRA
	4- JOSÉ SARNEY
	5- VAGO
	6- VAGO
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
PEDRO PIVA	SP- 2351/52
	1- CARLOS WILSON
	2- COUTINHO JORGE
	3- OSMAR DIAS
	4- VAGO (1)
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
	1- VAGO
	2- EDUARDO SUPILY (PT)
	3- LAURO CAMPOS (PT)
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
	1- ESPERIDIÃO AMIN
	2- EPITACIO CAFETEIRA
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1- ARLINDO PORTO
	MG - 2321/22

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro da Estado da Justiça, em 7.04.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18635/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (3)			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO (2)			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/56

Atualizada em: 05/05/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- VAGO (2)	

PMDB

VAGO (3)	JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
-------------------	-------------------	-----------------------	---------------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
VAGO	

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
---------------------------	-------------------	------------------------	-------------------

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98.

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 14/04/98

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO -
PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5807
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COÊLHO	PE	5444			
PAULO GOUVÉA	SC	5918			
LUÍZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			

BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			

PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SÁ	PI	5643
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PÉDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

TITULARES**SUPLENTES****BLOCO PT/PDT/PC do B**

ARLINDO CHINAGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

PPB

CLEONÁCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5840	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5808	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

PTB

PHILEMON RODRIGUES	MG	5226	JOSÉ BORBA	PR	
ISRAEL PINHEIRO RODRIGUES PALMA	MG	5373			
	MT	5528			

PSB

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	
				5901	

PL

PEDRO CANEDO	GO	5611
--------------	----	------

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PFL

CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSÉ SAAD	GO	3149			

PSDB

COUTINHO JORGE	PA	3050	LÚDIO COELHO	MS	
					2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS

ANTONIO CARLOS	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
VALADARES					
EDUARDO SUPLICY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

PPB

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	
					2071

PTB

ODACIR SOARES	RO	3218/19
---------------	----	---------

Atualizado em 04/03/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
 FAX: (55) (061) 3182154
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da concetuação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Carmen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvelo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho; Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcilio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Florati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Alvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Económica à realidade económica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Beloso Martín – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito da FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95; Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei; catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95; dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata; índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor da FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS